



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

EDSON ALBERTO CORREIA BARROS

ESCRavidÃO EM ALAGOA NOVA: HISTÓRIA ECONÔMICA E
DEMOGRÁFICA (1831-1888)

Campina Grande-PB

2024

Edson Alberto Correia Barros

ESCRAVIDÃO EM ALAGOA NOVA: HISTÓRIA ECONÔMICA E
DEMOGRÁFICA (1831-1888)

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Campina Grande como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em História.

Orientador(a): Prof.(a) Dr.(a) Luciano Mendonça de Lima.

Campina Grande-PB

2024

B277e

Barros, Edson Alberto Correia.

Escravidão em Alagoa Nova: história econômica e demográfica (1831-1888) / Edson Alberto Correia Barros. – Campina Grande, 2024.
134 f. : il. color.

Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Humanidades, 2024.

"Orientação: Prof. Dr. Luciano Mendonça de Lima".

Referências.

1. Escravidão – História – Alagoa Nova-PB. 2. Marxismo. 3. Modo de Produção Escravista. 4. História Econômica e Demográfica. 5. Resistência Negra – Alagoa Nova-PB. I. Lima, Luciano Mendonça de.
II. Título.

CDU 326(813.3)(091)(043)


Nome completo do autor
Edson Alberto Correia Barros

Título: subtítulo
Escravidão Em Alagoa Nova: História Econômica E Demográfica (1831-1888).

O presente trabalho em nível de Mestrado foi avaliado e aprovado, em [02] do [10] de [2024]
pela banca examinadora composta pelos seguintes membros:



Prof. Dr. Luciano Mendonça de Lima
Instituição [UFCG]
Orientador(a)



Prof. Dr. José Luciano Queiroz Aires
Instituição [UFCG]
Examinador Interno



Prof.(a) Dr.(a) Patrícia Cristina de Aragão
Instituição [UEPB]
Examinadora Externa

Prof.(a) [nome do(a) professor(a)], Dr.(a)
Instituição [UFCG]

[Campina grande-PB], [2024].

DEDICATÓRIA

Dedico esta dissertação de mestrado em história a todos os negros e negras que foram escravizados aqui no Brasil. *In memoriam* desta classe negra trabalhadora.

AGRADECIMENTOS

Venho agradecer ao meu orientador, o Doutor Luciano Mendonça de Lima, que me aceitou como seu orientando neste trabalho de mestrado em história por meio da linha 1, cultura e cidades.

Ao Programa de Pós-graduação em História – PPGH da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG.

Aos professores, o Doutor José Luciano Queiroz Aires da (UFCG) e a Doutora Patrícia Cristina de Aragão da (UEPB), que constituíram a banca examinadora do meu trabalho, pois contribuíram de forma significativa.

À minha mãe, Dona Cleonice Izabel de Araujo, que me acompanha desde o início deste trabalhado acadêmico, e que sempre perguntava se eu estava me dedicando à dissertação.

À Doutora Regina Paula Silva da Silveira, que me indicou para lhe substituir na sala de aula, por seis meses, onde consegui ter um certo soldo para custear meus livros para o mestrado.

Manifesto a minha gratidão ao Doutor Tarciano Silva Batista, que me apoiou e incentivou no projeto para fazer o mestrado em história.

Sou grato à revisora Doutora Bevenuta Sales pela sua atenção e contribuição nas questões pertinentes ao português e às normas da ABNT, aspectos tão relevantes para este trabalho.

Também ao meu mestre de Capoeira Angola, o senhor Marcos Antônio Batista, que perguntava como eu ia na escrita dissertativa e me incentivava a ir até o fim dessa produção.

À minha namorada Sintia Kelly Araujo Lopes, que me acompanha desde o início desta caminhada prazerosa, mas também cansativa, e que esteve sempre do meu lado apoiando.

E por fim, agradeço aos meus filhos, Evelin Correia e Moisés Correia, por serem meus filhos são incentivos importantes para continuar trabalhado nos meus estudos de história.

Epígrafes

“O trabalho não pode se emancipar na pele branca onde na pele negra ele é marcado a ferro” (Karl Marx, 2017, p. 372).

“Deve-se convencer muita gente de que o estudo é também um trabalho, e muito cansativo, com um tirocínio particular próprio, não só intelectual, mas também muscular-nervoso: é um processo de adaptação, é um hábito adquirido com esforço, aborrecimento e até mesmo sofrimento” (Antonio Gramsci, 2022, p. 52).

“Apenas o historiador é capaz de penetrar no fato de que o inimigo vitorioso não vai se deter nem ante os mortos – apenas esse historiador saberá atizar no próprio cerne dos acontecimentos concluídos a faísca de uma esperança” (Walter Benjamin, 2020, p. 97).

“Os mais atentos e exigentes analistas do cenário acadêmico brasileiro poderiam nesse momento torcer o nariz e indagar: essa não, mais um trabalho sobre escravidão! A esses críticos, gostaríamos de lembrar que só aparentemente o tema apresenta algum sinal de esgotamento, sendo, portanto, justificável a sua escolha como objeto privilegiado de pesquisa” (Luciano Mendonça de Lima, 2009, p. 25).

RESUMO

A presente dissertação de mestrado é a história da Escravidão em Alagoa Nova: História Econômica e Demográfica de (1831-1888). Analisando a vida dos cativos e dos pobres livres numa totalidade da sociedade alagoa-novense. É dentro deste tema escolhido que se compreendeu de forma empírica, teórica e historiográfica que a escravidão negra foi a engrenagem principal da formação histórica, social e demográfica de Alagoa Nova. Desta maneira, analisamos que os escravos de Alagoa Nova eram quem movimentavam as engrenagens da economia alagoa-novense. Visto que, trazemos para a discussão teórica do presente trabalho autores que são de aporte para a análise historiográfica, autores como Marx (2010, 2017), Gorender (2016, 2016), Thompson (1998, 2019), Clóvis Moura (2013, 2014), Gramsci (2019, 2022), Chalhoub (2012) e Lima (2006, 2009), Rocha (2009), para um diálogo teórico sobre a escravidão em Alagoa Nova. O presente trabalho está ancorado no materialismo histórico dialético para a análise das fontes empíricas como os inventários *post-mortem* onde constam escravos nas partilhas de bens arrolados no presente documento. Também temos o recenseamento do Brasil em 1872 e o fundo de emancipação de 1880. Usamos, também, uma biografia onde consta a história de Alagoa Nova (1990), para discutir com as fontes empíricas presentes no Fórum Tavares Cavalcanti, para trabalharmos a história e historiografia em que abarca a sociedade, a economia, a demografia escravista da presente cultura negra cativa. Como objetivo, obtivemos a conclusão de que existiu escravidão na comunidade oitocentista aqui estudada, sendo assim, os inventários e o fundo de emancipação preenchem as lacunas de que a economia foi erguida em costas negras. Sendo assim, é de contribuição local, regional e nacional o presente trabalho para conhecermos o passado e o presente da cultura onde senhores brancos escravizavam a classe trabalhadora negra. É compreendendo o passado que se conhece o presente. Apresentando a escravidão entende-se o racismo e a perseguição do povo negro no século XXI.

Palavras-chave: escravidão; marxismo; modo de produção escravista; resistência negra; Alagoa Nova.

ABSTRACT

The present dissertation, *The History of Slavery in Alagoa Nova: Economic and Demographic History (1831-1888)*, empirically, theoretically, and historiographically explores the lives of captives and free poor individuals within the entirety of Alagoa Nova's society. It argues that black slavery was central to the historical, social, and demographic formation of the region, emphasizing how enslaved individuals were integral to the local economy.

This work engages with key authors—such as Marx (2010, 2017), Gorender (2016), Thompson (1998, 2019), Clóvis Moura (2013, 2014), Gramsci (2019, 2022), Chalhoub (2012), and Lima (2006, 2009) — to establish a theoretical dialogue on slavery in Alagoa Nova, grounded in dialectical historical materialism. Empirical sources include post-mortem inventories listing slaves in asset divisions, the 1872 Brazilian census, and the 1880 emancipation fund. Additionally, a 1990 biography provides context for the history of Alagoa Nova and supports discussions of the empirical sources housed in the Tavares Cavalcanti Forum, focusing on the society, economy, and demographics of enslaved individuals.

This study concludes that slavery was a fundamental aspect of the 19th-century community of Alagoa Nova. The inventories and emancipation fund illustrate how the economy was built on the labor of black individuals. Ultimately, this work contributes locally, regionally, and nationally to understanding the past and present of a culture shaped by the enslavement of the black working class by white masters. By presenting the history of slavery, we can better understand racism and the ongoing persecution of black people in the 21st century.

Keywords: slavery; Marxism; slave mode of production; black resistance; Alagoa Nova.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	11
1.1	Fontes bibliográficas	14
1.2	Fundamentação teórica	22
1.3	O modo de produção escravista.....	42
2	ALAGOA NOVA: UMA VILA PERIFÉRICA DA COROA.....	52
2.1	Famílias escravocratas de Alagoa Nova.....	56
2.2	Alagoa Nova no recenseamento do Brasil de 1872: Província da Paraíba do Norte.....	59
3	OS NEGROS COMO BENS DE PARTILHA NOS INVENTÁRIOS.....	69
3.1	Garcia, o escravo crioulo: a mercadoria mais valiosa no inventário do falecido Joaquim de Athaide Cavalcante	74
3.2	Autoamento de uma petição de 1880: acionando o fundo de emancipação dos escravos Damião, Antônia e Severino.....	95
3.3	A luta do escravo Damião contra o seu senhor Henrique José de Mendonça.....	105
4	CLASSIFICAÇÃO DOS ESCRAVOS PARA SEREM LIBERTADOS PELO FUNDO DE EMANCIPAÇÃO.....	110
4.1	População considerada em relação às profissões.....	114
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	128
	REFERÊNCIAS.....	131

1 INTRODUÇÃO

Enquanto historiador e pesquisador, o que me impulsionou a desenvolver este trabalho de mestrado em história está entrelaçado na minha vida social, política, econômica e histórica. Meus 31 anos de vida foram na zona rural da cidade de Alagoa nova. Sou afro-brasileiro, venho de uma família de agricultores pobres, pratico capoeira há 24 anos, sou comunista, faço parte do Grupo de Estudo e Pesquisa em Marxismo (GEPMARX), na UFCG. Trabalhar a história da escravidão é conhecer de forma histórica e historiográfica o passado dos meus ancestrais. Considerando tais aspectos, este estudo sobre o escravismo negro é de importância local, regional e nacional para darmos voz ao povo negro que é silenciado pelos que almejam o esquecimento dessa classe trabalhadora negra, que alimentou todas as bocas da Vila de Alagoa Nova-PB.

O recorte de 1831-1888 foi escolhido por se tratar das leis que surgem como meios de libertação da classe trabalhadora escrava. Demonstro na presente dissertação que estas leis eram, na verdade, uma forma de burlar a libertação dos cativos. Também o recorte está dentro do declínio da escravidão. Os documentos do século XIX, que estão disponíveis, localizam-se cronologicamente entre a década de 1830 e posterior ao século XIX. Portanto, a escolha do meu recorte temporal se deu pelas questões colocadas aqui, no presente trabalho.

Dentro desse contexto, o materialismo histórico dialético me proporcionou trabalhar a história destes escravos e escravas da Vila de Alagoa. Desta forma, foi possível analisar a classe subalterna escrava dando ênfase aos de baixo, mas também dentro de um estudo da totalidade da sociedade alagoa-novense, abordando todo o apanhado da sociedade econômica, social, demográfica e histórica desta vila oitocentista. Os inventários provam que houve escravidão negra no Brejo paraibano e, especificamente, em Alagoa Nova e que perante a análise feita destes escritos oitocentistas os negros eram quem regiam a economia.

Esse trabalho traz uma contribuição relevante para a historiografia da cidade de Alagoa Nova, da Paraíba e do Brasil sobre homens e mulheres, sujeitos escravizados na vila oitocentista da Alagoa Nova. Para compreender esse movimento histórico e desenvolver essa investigação, temos como principais fontes documentais,

até o momento, os Inventários *post-mortem*¹, os documentos da Igreja Santa Ana, o fundo de emancipação de 1880 e também documentos criminais que trazem registros da vida dos negros escravos da Vila de Alagoa Nova. Busca-se realizar uma análise da escravidão em Alagoa Nova, voltada para a história dos negros na sociedade escravista do Brejo alagoa-novense.

Os documentos oitocentistas encontram-se em uma casa, ao lado do Fórum da cidade de Alagoa Nova, que funciona como depósito, onde são dispensadas quinquilharias como motocicletas, armas, dentre outros objetos apreendidos pela Justiça. Esses documentos do século XIX estão armazenados em uma sala dessa casa, dentro de caixas azuis datadas com o referido ano. Nelas, encontram-se vários inventários, documentos criminais e o fundo de emancipação de escravos. Além desses, constam documentos como os inventários que listam os escravos como pertences para herdeiros e outros objetos de herança como bens de raiz, animais, trastes e dívidas. Os inventários, óbitos, registros de casamento, batismo, processos criminais estão em estado de deterioração; ao tocar nas folhas, as luvas ficam com uma mancha amarelada do documento.

Muitos estão destruídos pelas traças, pela corrosividade da folha causada pela química da tinta e pelo próprio tempo, que trouxe o desgaste destas fontes históricas oitocentista. É importante mencionar que o fato de terem sido escritos à pena, pelos escrivães, torna extremamente difícil a interpretação desses textos. Portanto, temos que primeiramente decodificar o que está escrito no inventário para fazer a leitura; algumas passagens destas fontes estão quase apagadas, também os responsáveis por tais documentos tornam difícil o acesso a essas fontes. Estes documentos de arrolamento de bens deixados pelo falecimento de alguém são livros com aproximadamente trinta páginas que, como pesquisador, passei a noite decodificando e lendo para extrair fontes sobre os escravos de Alagoa Nova, foi um grande esforço ocular, mental e físico para interpretar o que estava escrito nestes registros do século XIX da cidade de Alagoa Nova. Uma grande parte desse material histórico está carcomida por traças. Embora estejam no interior de caixas, tais documentos não estão dispostos em um local adequado para a preservação, o que dificulta a manutenção destas fontes.

¹ Cf. Fórum Ignácio da Costa Gondim. *Inventários post-mortem*. Alagoa Nova-PB: [s.n.], 1840-1870.

Em termo de estrutura, o presente trabalho é constituído por introdução, três capítulos, considerações finais e referências. A exposição do problema do tema é a história da escravidão negra em Alagoa Nova, onde os negros e as negras são colocados na abordagem enquanto classe trabalhadora cativa e, também, como classe subalterna trabalhadora escrava. Classe essa pertencente aos de baixo, ou seja, um povo que enquanto escravos são mercadorias de seus senhores na Vila alagoa-novense. Com o título *Escravidão em Alagoa Nova: História Econômica E Demográfica (1831-1888)*, forma-se o recorte temporal e espacial da presente análise. Aqui, na introdução são expostos os aportes bibliográfico e teórico e, para melhor situar o leitor, o modo de produção escravista onde é articulado o objeto de pesquisa. Portanto, ancorado no materialismo histórico dialético para uma discussão com as fontes empíricas, são estudadas a teoria e a biografia de autores marxistas da maneira que trazemos Marx (2010, 2017), Gramsci (2019, 2022), Thompson (1998, 2019), Lima (2006, 2009), Sales (1990), dentre outros pesquisadores dos temas marxismo e escravidão, que forma a base referencial para a presente dissertação. Além desses nomes mencionados, outros aportes bibliográficos serão citados no decorrer do estudo.

Debruçado sobre a teoria onde discute-se o estudo do tema aqui abordado, destaca-se a importância de pesquisas que abordam o escravismo, contexto em que os sujeitos escravizados não eram sujeitos anônimos na história brasileira como coloca o próprio Gilberto Freyre, em *Casa-Grande e Senzala* (2006). A pesquisa demonstra que os escravos foram sujeitos de sua própria história, mas não de forma espontânea, visto que, aqui, a análise é feita a contrapelo, dando ênfase aos subalternos escravizados. Sendo assim, as citações utilizadas são um recorte ilustrativo do contexto aqui já explanado. Merece destaque, ainda, as colocações feitas sobre o modo de produção escravista, ponto desenvolvido com base nas considerações de Jacob Gorender, em *O Escravismo Colonial* (2016). De acordo com o autor, aqui no Brasil se desenvolveu este modo de trabalho escravo onde a economia era regida em costas negras, desta gente trabalhadora e subalterna. Portanto, é discutido um apanhado deste método econômico no país e também em Alagoa Nova, dentro de seu contexto peculiar. Assim, para melhor compreender este modo de produção na vila oitocentista são apresentadas citações de autores diversos, onde se estabelece um diálogo com os temas para uma discussão teórica crítica com

o livro de Sales (1990); e citações teóricas de historiadores para um apoio numa historiografia onde não exclua a classe subalterna da história nacional.

No capítulo um, com o título “Alagoa nova: uma vila periférica da Cora”, é discutido um dos primeiros invasores na vila. De igual maneira, é feito um apanhado da história da escravidão num âmbito local, regional e nacional numa visão marxista em seu contexto histórico, econômico social e demográfico. Para fechamento do capítulo, apresenta-se uma análise do recenseamento de 1872, onde traz a Vila de Alagoa Nova e discute-se dados importantes para entender a dinâmica da comunidade periférica escravista. Já o capítulo dois, “Os negros como bens de partilha nos inventários”, traz as fontes empíricas do trabalho sobre a escravidão e discute, em subtítulos, o inventário no qual consta-se o trabalhador Garcia, o escravo crioulo; o Autoamento de uma petição de 1880, em que irão acionar o fundo de emancipação; e a luta do cativo Damião contra o seu senhor Henrique Jose de Mendonça. No capítulo três, “Classificação dos escravos para serem libertados pelo fundo de emancipação” trata sobre a classificação dos escravos presentes no fundo de emancipação para serem manumitidos, ou seja, alforriados. Ainda é estudada a população da vila, considerando suas profissões. Por último, as considerações finais trazem um apanhado do que foi investigado e analisado durante a pesquisa.

Esta pesquisa tem sua importância acadêmica justificada, inicialmente, pelo seu ineditismo, ou seja, por ser o primeiro trabalho sobre a história e historiografia da escravidão oitocentista em Alagoa Nova. Também é de relevância porque é por meio do passado que se compreende o nosso presente e é através dessa gente negra, que no passado foi escravizada, que se tem um ponto de referência para entendermos o arcabouço da história do Brasil. Nesse sentido, abre-se um canal para entendermos que o Brasil não é uma sociedade tão democrática; vergonhosamente, os descendentes dessa gente que no passado foi mercadoria cativa dos senhores monopolistas e escravistas continuam sendo excluídos. Sendo assim, Alagoa Nova está neste contexto de compreender o presente por meio da história do povo negro escravo e esse processo deve despertar o interesse de todos.

1.1 Fontes bibliográficas

Aqui, discutiremos algumas fontes bibliográficas e, assim, situaremos o leitor no que diz respeito ao nosso aporte. Para tanto, vale informar que Thompson (1998) analisa a família industrial e a vida dos desvalidos, dos operários em uma linha marxista do Materialismo Histórico e Dialético, a partir dos quais pesquisaremos a escravidão e os escravos como personagens centrais da história e economia da vila oitocentista. Aqui, pela relevância, serão analisados ainda textos como os de Maria Stella Martins (2013), Sidney Shalhoub (2012), João José Reis (2019;1991). Para reforçar e verticalizar a abordagem, em termos de bibliografia e balanço historiográfico sobre Alagoa Nova, temos a obra de José Borges de Sales (1990). Sales nasceu no Engenho de São Luís, em 10 de fevereiro de 1911 e faleceu em 12 de maio de 2006; o referido engenho fica localizado entre Areia e Alagoa Nova; em sua obra, consta que o lugar está na área denominada de Engenho Cipó, onde ficava o Riachão vindo de Mamanguape, fazendo limite entre Areia e Alagoa Nova. O médico Sales pertenceu a uma família que tinha como propriedade casa de vivenda; em registro de 1917, ele relata que para ir a missas na cidade tinha que atravessar o riacho em uma prancha de madeira. Foi estudante da Escola Pio X, constituiu família e foi morar em Fortaleza.

O trabalho a ser desenvolvido sobre a escravidão e os escravos da vila, requer a presença de outros historiadores como Gorender em *A Escravidão Reabilitada* (2016), que fala sobre a pertinente contribuição do marxismo ou materialismo histórico, para os estudos sobre a escravidão no Brasil. O autor nos mostra que em 1970² o marxismo trouxe grandes formulações do modo de produção escravista colonial para analisarmos a escravidão negra. Análises de autores que romantizam a relação do escravo e senhor, como Gilberto Freyre (2006), onde simplesmente coloca o escravo como sujeito dócil e enaltece os portugueses como sujeitos heroicos, desbravadores, são exploradas nas suas colocações. Assim, nessa perspectiva romântica, o cativo é apresentado como um ser adocicado, onde não existia preconceito entre cativos e senhores. No entanto, o negro era tratado e visto como coisa, um instrumento de trabalho para o escravista. Embora fosse essa a realidade, o negro ainda era sujeito de sua própria história mesmo por meio da batuta do modo de produção escravista imposta pela corrente escravocrata do meio econômico da época. Gorender aponta outro fator importante ressaltado pelo historiador J. J. Reis, onde ele relata que o negro de ganho regularizava seu tempo de trabalho.

² Ver Gorender (2016, p. 31).

Como se o negro tivesse essa liberdade tão dócil, o marxista Jacob Gorender em *A Escravidão Reabilitada* (2016) relata que Reis (2019) traz o negro como se preferisse viver a incisiva escravidão do que a escravidão assalariada. Na verdade, o escravo tinha que labutar arduamente para passar o dinheiro para o seu senhor com o intuito de comprar sua carta de alforria. Era um trabalho duro e sofrido, tanto fisicamente quanto psicologicamente. O escravo precisava se moldar ao modo de produção escravista, que tinha como forma pedagógica a violência, ou a ameaça de violência; por exemplo, separar um casal ou filho, ou ir para o tronco se não realizasse o trabalho em tempo estipulado.

Além dos historiadores marxistas já citados, temos Viotti da Costa (2010), Clóvis Moura (2014), Caio Prado Junior (2021), que trouxeram grande contribuição ao estudo da escravidão no Brasil por meio da tradição marxista. Thompson é um dos marxistas que foram utilizados nas décadas de 1960, 1970, 1980 e 1990, pelos historiadores já mencionados, e foi de grande importância para o estudo da classe trabalhadora livre ou escrava. Lembrando que estudos sobre o escravismo vêm desde 1930³, mesmo fora dos moldes acadêmicos, e que vinham em meio a evolução política do Brasil.

A história social brasileira é a análise e o estudo historiográfico social dos de baixo, é a investigação sobre a classe trabalhadora e sobre a escravidão. Sendo assim, a história social no Brasil aborda os subalternos pertencentes à classe trabalhadora explorada e à classe trabalhadora escrava dentro da análise da totalidade do materialismo histórico e dialético. Ou seja, aborda desde a historiografia, a base econômica, social e política, dialogando com as camadas que constituem uma sociedade urbana ou rural. Diferente de historiadores ditos positivistas, revisionistas e culturais que só abordam os de cima, negando a totalidade concreta e materialista da dinâmica social e historiográfica da história dos sujeitos, essa perspectiva vê e considera os que foram postos à margem.

É, portanto, fundamental abordar temas como africanos escravizados, abolição e história dos negros escravos no Brasil. O método historiográfico trabalhado pelo historiador Thompson (1998;2019) debruça-se na tradição marxista; sua metodologia e forma de trabalhar a historiografia dos de baixo ganhou relevância internacional e tornou-se referência. Para compreender a dinâmica das lutas de classes, o trabalho,

³ A esse respeito ver Moura (2014, p. 40). O trabalho de Gilberto Freyre sobre os escravos e a escravidão vem desde a década de 1930.

a relação dos homens com a formação e a estrutura econômica, o dominador e o dominado, Thompson (1998;2019) é fundamental para o entendimento dessa engrenagem social, levando em conta a realidade desses indivíduos aqui no Brasil. Diferente dos próprios thompsonianos que domesticaram seu mestre, tornando-lhe um simples culturalista; negando, desta forma, seus movimentos de luta contra o armamento nuclear, suas lutas nas ruas em prol dos direitos dos subalternos.

A história social nas décadas de 1970, 1980 e 1990 teve força nos meios acadêmicos e políticos, onde historiadores, cientistas sociais, dentre outros, eram marxistas ou simpatizavam com o marxismo. Com a força do neoliberalismo e outros fatores, a maioria dos acadêmicos deixam de lado o marxismo, porém alguns permaneceram fieis ao método de análise marxista como é caso do historiador paraibano Luciano Mendonça de Lima (2006;2009), que continua trabalhando o materialismo histórico e dialético. Hoje, em pleno século XXI, o marxismo vem retomando força em meios acadêmicos e políticos no Brasil. O marxismo é uma ciência viva e ativa do agenciar, do fazer-se dos sujeitos históricos; é o estudo dos indivíduos anônimos, dos subalternos da classe trabalhadora branca, livre, escrava, proletária e etc.

Historiadores como Ciro Flamarion S. Cardoso (2004), Emília Viotti (2010), dentre outros, usaram bastante os apontamentos de Thompson em suas obras; vale acrescentar que os textos desses dois autores estão entre os que mais foram traduzidos para o português. Tal preferência para indicar que a história social pode e deve juntar estudos sobre trabalhos não assalariados, como é o exemplo dos trabalhos escravos, para compreendermos a dinâmica social, histórica, política e econômica da sua sociedade e do agenciar histórico dos sujeitos.

Thompson (1998) aborda as *Gentry* e as Turbas⁴. É perceptível que a aristocracia sempre quis manter a Turba sem entendimento acerca de seus direitos e forçando um regimento de suas vidas para que ficassem à sua mercê. Fica evidente que a sociedade aristocrática, a *Gentry* e o Reino são as classes detentoras dos meios

⁴ “Para tornar a sociedade feliz e o povo tranquilo, sob as mais humildes circunstâncias, é necessário que um grande número de pessoas seja ignorante e também pobre. O conhecimento amplia e multiplica nossos desejos, e quanto menos coisas um homem desejar, mais facilmente suas necessidades podem ser supridas. Portanto, o bem-estar e a felicidade de cada Estado e reino exigem que o conhecimento de trabalhadores pobres seja confinado nos limites de suas ocupações, e nunca se estenda (em relação às coisas visíveis) além do que está relacionado à sua profissão. Quanto mais um pastor, um lavrador ou qualquer campônio sabe sobre o mundo e sobre coisas alheias a seu trabalho ou emprego, menos estará em condições de suportar as fadigas e penúrias com alegria e contentamento” (Mandeville. 2017, p. 297).

de produção e têm o monopólio das terras dentro da sociedade em que vivem, e que exploram a classe trabalhadora. Pensando no contexto aqui investigado, em Alagoa Nova não ocorreu historicamente uma cultura sócio-política e econômica como traz o estudo que Thompson (1998) analisa no século XVIII, sobre a *Gentry* e as Turbas na Inglaterra. Porém, o que importa é o método empregado pelo historiador britânico, e esse método é (teórico e político)⁵, e pode ser utilizado para estudos sobre uma classe trabalhadora não remunerada como a escravidão negra.

O historiador Luciano Mendonça de Lima (2006, 2009) trabalha a história social e o Materialismo Histórico e Dialético da escravidão e dos escravos, ao analisar os cativos negros como sujeitos de sua história, que colaboraram com a formação do Brasil oitocentista na economia, na política e na vida social paraibana; esses indivíduos foram o pilar da construção das províncias, das vilas e para o país como um todo. O historiador Badaró Mattos (2019, p. 205-206) descreve que, para Gorender, o escravo visto como coisa é dada a conversão do cativo em mercadoria. Ainda sobre o mesmo autor, problematiza Sílvia Lara, utilizando o historiador britânico Thompson nos estudos sobre escravidão aqui no Brasil, onde ela coloca os escravos como sujeitos de sua própria história, evidente que não de forma espontânea e sim sobre a batuta do senhor escravocrata.

Alagoa Nova surgiu como vila a partir de aglomerados de pequenas casas que se amontoaram em um local que, em tempos de chuva, formava uma lagoa. Daí advém o nome Vila de Alagoa Nova, em 1778. Era um local que fazia parte da sesmaria e era investido de boas terras para criar gado, para cultivar lavouras e plantar cana-de-açúcar. A maioria dos engenhos funcionava nos moinhos d'água. A vila também já teve outros nomes, como Laranjeiras e Bultrins. Boldrim⁶ era o nome de uma das missões⁷ que a Igreja Católica tinha pela Paraíba e, de forma errônea, passou-se a chamar os índios de Bultrins (Sales, 1990, p. 66).

As fontes de Sales (1990) são voltadas para o positivismo que relata os bens como feitorias de uma "elite", cujas mulheres, homens e crianças negras não passavam de bens semoventes, de coisas. Dentre os engenhos da época, pode-se citar o Olho D'água e o Engenho Horta, da família Correia Barros, descendentes de

⁵ Lara (1995, p. 49).

⁶ Boldrim é um termo germânico que quer dizer "corajosos". Ver Brito (2013, p. 121).

⁷ Sobre a missão Boldrim, conferir também a obra *Missões na Capitania da Paraíba*, de Vanderley de Brito (2013, p. 121).

portugueses que possuíam a maior senzala de Alagoa Nova no século XIX. A Vila de Alagoa Nova tinha, em 1872, uma população estimada em 12.596 entre homens livres e escravos. A vila foi cenário de acontecimentos como o quebra-quilos, o ronco da abelha (1851-1852) e a guerra dos Tapuias de 1687 (Sales, 1990, p. 31-67).

A nosso ver, o historiador busca nos inventários oitocentistas rastros de um povo esquecido pela poeira do tempo, historicizando a importância do negro na sociedade; mesmo sendo importantes, eles eram excluídos por uma sociedade branca. Essa retomada será uma nova ótica empregada, a enveredar por um olhar voltado ao povo excluído, esquecido pelo tempo e espaço, mas muito presente através da sua cultura e de seus descendentes na cidade de Alagoa Nova. O Brasil foi construído por africanos, indígenas, enquanto escravos, e também por homens libertos e livres e eles não podem ficar como sujeitos anônimos na história. Pelo contrário, devem ser historicizados no sentido de trazê-los para a historiografia, dando ênfase e voz a quem é de direito.

Valorizar a história dos indivíduos negros na Vila de Alagoa Nova e em outros espaços é recuperar a memória e é, principalmente, uma questão de justiça. Vale mencionar que essas pessoas, enquanto escravas, desde sua chegada na Paraíba enfrentaram inúmeras desigualdades diante da cultura dominante. Tal fato pode ser constatado através dos inventários do Fórum Tavares Cavalcanti, que funcionava no antigo prédio Ignácio da Costa Gondim, como instrumentos de análise para ter o conhecimento dessa cidade que envolve sua vida como a classe dos de baixo, uma classe que sujeita de sua própria história. Nos inventários consta-se escravos negros enquanto bens de herança para herdeiros. Sendo assim, Alagoa Nova foi uma vila erguida pelas mãos escravas de negros descendentes de africanos. Por isso, justifica-se a necessidade de estudos como esse, pois é fundamental evidenciar que a economia foi erguida sobre costas negras. Sua marca negra ficou nos Inventários *post mortem*.

Os escravos oitocentistas, entre homens, mulheres e crianças, e seus senhores, indivíduos da mencionada vila, a nosso ver, fazem com que essa cidade tenha sido, na época, movida economicamente à base de homens cativos e de suas plantações de algodão, bem como da farinha de mandioca, muito desenvolvida na cidade. Será necessário usar, como instrumento de análise e indagação sobre os Inventários *post mortem*, outros documentos a serem encontrados durante a pesquisa, para percebermos como na Paraíba a cultura é formada por escravarias, ou

seja, a partir de uma cultura de grilhões, em que as pessoas negras eram forçadas a seguir um modelo de vida sofrida e de desigualdade.

Em vista disso, nosso intuito é perceber o que essas pessoas negras representavam para formação da Vila de Alagoa Nova perante a sociedade da época. Para tanto, é importante indagar: Como podemos compreender o processo escravocrata e qual a relação entre ele e a histórica Vila de Alagoa Nova no século XIX? O presente problema se apresenta ao considerarmos os anos de 1831 a 1888 e buscamos compreender como os escravos pertenciam aos seus senhores e donos de pequenas terras e de pequenos engenhos e, mesmo com a morte de seus senhores, ainda continuavam como objetos de propriedade dos herdeiros. Esses herdeiros seguiam a tradição e se mantinham como escravizadores de um povo tratado como sujeitos inferiores na Vila de Alagoa Nova.

O recorte entre 1831 e 1888 é uma corrente de análise feita das últimas décadas da escravidão, é um recorte que se encaminha para a abolição de escravatura negra no Brasil, período que representa a transição do modo de produção escravista para o modo de produção capitalista que será introduzido no século XX. Esse marco vem constar um momento histórico da falência de muitos donos de plantel de escravos pelo Brasil. Um dos acontecimentos históricos na Paraíba, dentro deste recorte entre 1831-1888, é a seca de 1877-1879⁸, que acentuou a depressão econômica da província. Com relação ao país, tivemos a entrada de estrangeiros para substituir a mão de obra escrava por italianos, alemães, coolies e, além dessa permuta, a mudança tinha como intuito promover um branqueamento da população brasileira.

De acordo com Galliza (1979, p. 18-19), “[...] a Província não conheceu a colonização estrangeira, mas estabeleceu colônias agrícolas com trabalhadores nacionais”. Na década de 1850, alguns fazendeiros das regiões cafeeiras não gostaram da experiência com os alemães, por eles não se dobrarem aos métodos impostos; já os coolies vindos da Ásia tinham uma reputação de aceitação das duras propostas de trabalho dos barões do café, como baixos salários e árduas condições de vida⁹. A Lei Feijó-Barbacena, de 7 de novembro de 1831, e a Lei Eusébio de Queiroz, de 1850, proibiam o tráfico negreiro; essas medidas contra o tráfico negreiro fizeram com que o valor de compra dos escravos se tornasse extremamente caro.

⁸ Ver Galliza (1979, p. 16).

⁹ Ver Costa (2010, p. 69).

Aqui, é interessante destacar que este recorte histórico da escravidão em Alagoa nova é composto por estes e tantos outros acontecimentos. Assim, os inventários e os óbitos, dentre outros documentos, trazem rastros do fim da escravidão em Alagoa Nova e é a partir desse material que é analisado o modo de produção escravista na vila oitocentista.

Leis como Feijó-Barbacena, de 1831, Eusébio de Queiroz, de 1850, Lei do Ventre Livre, de 1872, – um ponto que merece destaque é que dentro desta mesma lei, é o decreto 5.135 que é direcionado para o fundo de emancipação dos negros –, e a Lei Saraiva e Cotegipe ou simplesmente lei dos sexagenários, de 1885, são de extrema relevância para a reconstrução dessa parte da nossa história. Todas essas leis abrem o caminho para a vinda da liberdade do povo afro-brasileiro, liberdade essa que é impulsionada pelos próprios crioulos e pardos a se libertarem. Portanto, essas leis traziam a liberdade de alguns escravos, fazendo com que o movimento de alforria caminhasse, mas em uma engrenagem lenta, desta forma que ainda dava certa continuidade à escravidão. Mas os escravos estavam a todo vapor lutando pela sua manumissão e alavancando com toda força para serem manumitidos. Assim, justificase o recorte dessa pesquisa, uma vez que é nesse período que a escravidão negra no Brasil dá os seus últimos suspiros. Estas leis demonstram o quanto estava fragilizado o sistema escravocrata nas províncias e vilas periféricas do Império brasileiro.

Os negros vindos de África, já na condição de escravos, lutaram pela sua liberdade, mas foi entre os afro-brasileiros, crioulos, mulatos e pardos escravizados que se fez a luta justa onde desmoronou o sistema escravista no Brasil oitocentista. Movimentos de outros países foram importantes para os trabalhadores escravos como rebeliões e revoluções, porque foram fluentes no Brasil. Sobre os crioulos fortalecerem o movimento abolicionista vejamos o que diz Gorender em A Escravidão Reabilitada (2016, p. 148-149):

Nascidos escravos e socializados na escravidão, os crioulos possuíam uma percepção realista do poder escravocrata e imprimiam à resistência formas e ritmos diferentes. Não eram pacifistas, nem acomodados à opressão senhorial. Coube aos crioulos o papel principal nas formidáveis revoltas das Antilhas britânicas – Barbados, em 1816, Demerara, em 1823, e Jamaica, em 1831 -, decisivas para o apressamento da abolição. No Brasil, já totalmente crioulos foram os escravos que convulsionaram as províncias cafeeiras e fortaleceram o processo abolicionista.

É importante reforçar que os crioulos são os nascidos aqui no Brasil. Dentro desse contexto de levantes, em Alagoa Nova aconteceram motins e revoltas: em 1851 o Ronco da Abelha, e em 1874-1875 o Quebra Quilos; esses acontecimentos foram registados na Paraíba e tiveram passagem pela Vila de Alagoa Nova. Assim, entre escravos e livres, de diferentes formas, deu-se a queda da escravidão fomentada pela classe subalterna trabalhadora da Vila do Brejo de Alagoa Nova.

1.2 Fundamentação teórica

Nesse ponto da introdução, consideramos pertinente fazer um apanhado sobre as fontes usadas para a fundamentação teórica da presente pesquisa. Iniciamos essa abordagem com o historiador Luciano Mendonça de Lima (2009) que também trabalha o marxista Thompson, onde veremos uma análise teórica da historiografia do marxismo histórico e traz uma abordagem sobre a escravidão e os escravos, estes últimos enquanto sujeitos históricos. Lima (2009) analisa os escravos como sujeitos importantes na história brasileira, uma vez que eles construíram e alimentaram a boca das famílias escravocratas. Seguindo esse mesmo viés, e, na mesma tradição marxista, e vendo os negros escravos como pilares da sociedade brasileira temos Gorender, Clovis Moura que consideram, igualmente, os escravos como sujeitos ativos dentro da sociedade brasileira escravocrata. Sendo assim, tendo como referências esses estudiosos, é possível dizer que os escravos não foram passivos na formação da Paraíba e nem dos outros estados que tinham seus planteis de escravos. Veremos que:

Nunca é demais destacar que a escravidão marcou profundamente a fisionomia histórica e cultural desse país, que literalmente foi erguido em “costas negra”, sendo, dentre outras coisas, resultado de um intenso processo de exploração de trabalhadores escravizados e dos seus descendentes. Um dos desdobramentos dessa experiência histórica fundante foi a formação de uma historiografia, que a cada conjuntura intelectual e política específica tem buscado compreender a contribuição e o significado dessa instituição para a nossa formação e identidade como nação e povo, em suas complexas e variadas dimensões (Lima, 2009, p. 26).

Este estudo é um trabalho historiográfico do período histórico da escravidão oitocentista que é norteado pelo materialismo histórico em sua totalidade, estudando a escravidão na Vila de Alagoa Nova. Logo, é uma análise concreta de seres humanos

que contribuíram em seu tempo e espaço com a história. Portanto, não devemos cair em um teologismo que leve a vida concreta da história para um culturalismo vulgar, a história material trabalha o todo, a vida do homem e da mulher em relação com a produção de mercadorias para manter-se vivos. Desse modo, segundo Lima (2009, p. 29):

Uma boa maneira de tentar avançar na discussão é nos perguntarmos acerca do real significado do termo “teoria”. Se por esse último entendemos um conjunto mais ou menos fechado de conceitos aplicados à realidade ou ainda visão geral de mundo que explica a marcha da humanidade no tempo, nos moldes das filosofias da história de inspiração teleológica do século XIX, então a resposta é negativa. Porém, se compreendemos que a história, justamente por ser uma disciplina cujo objeto é histórico e, como tal, requer conceitos que deem conta dessa particularidade, então é possível falar de uma teoria da história, que sirva ao mesmo tempo de princípios gerais e dê conta de desafios concretos, enfrentados pelos historiadores no tempo e no espaço.

O trabalho do materialismo histórico dialético se debruça sobre o concreto da história dos sujeitos como ser social na Vila de Alagoa Nova. Portanto, a vida desses cativos é analisada no seio do materialismo, pois só assim pode-se compreender a conjuntura da escravidão alagoa-novense. Não é em águas barrentas do teologismo, um pensamento inerte, vagando no espaço que se investiga a vida real dos trabalhadores escravos ou livres. Esses escravos, aqui mencionados, foram pessoas reais, sujeitos históricos que dentro do modo de produção escravista trabalhavam arduamente nos canaviais, em lavouras de algodão e café, servindo aos seus algozes. Suas vidas estão ligadas ao trabalho forçado, à submissão, à luta pela sobrevivência, ao dia-dia do concreto nos moldes da exploração exacerbada causada pelo escravismo. Logo, o materialismo histórico pesquisa o real, analisa homens e mulheres dentro dos planteis de seus senhores, sujeitos sociais dentro do modo de produção escravista, explorados para alimentar toda a sociedade e manter a economia do país através da força dos braços de negros e negras cativos. É a história dos sujeitos como ser social na escravidão oitocentista.

Desta forma, Thompson, Lima, Hobsbawm dentre outros marxistas, evitam que a história caia no estruturalismo¹⁰, Tendência que queria transformar a história, excluindo o sujeito histórico, ativo. Desta forma, tal abordagem atingiria o materialismo histórico, reduzindo a algo abstrato. É dentro das ações humanas que se explicam as

¹⁰ Sobre o estruturalismo ver *A miséria da teoria e outros ensaios*, de Thompson (2021).

configurações históricas, é o agenciar humano, restituindo o sujeito em condições sociais e históricas. Além do agenciar humano, que são as ações humanas que explicam a configuração história, vejamos o conceito de junção a partir do pesquisador Lima (2009, p. 33, grifos próprios) que faz de Thompson:

Aí o autor está interessado em questionar os silêncios não só do marxismo estruturalista como as aporias do próprio Marx, cujo perigo estava em transformar o materialismo histórico num sistema conceitual fechado, desligado da prática efetiva e histórica dos homens. **Daí a importância da elaboração dos chamados “conceitos de junção”, que deveriam funcionar como termos mediadores na compreensão dos processos históricos.** No caso da experiência, conforme lembramos acima, ela se gesta a partir das práticas materiais resultantes das relações sociais estabelecidas entre homens e mulheres, numa sociedade historicamente determinada, com suas necessidades e interesses conflitantes.

Essa análise de Lima (2009) sobre Thompson, apresentada em um estudo sobre o marxismo, se encaixa no trabalho e análise sobre o escravismo negro no Brasil. Observa-se, portanto, que, é por meio das práticas materiais, tendo resultado nessas relações sociais que se estabelecem, envolvendo homens e mulheres, dentro de uma sociedade histórica e determinada pelo sistema de quem a domina, mesmo dentro desse contexto de desvantagens quase absoluta, os escravos faziam sua história e mantinham seus interesses pela libertação. Em oposição a isso, havia o forte interesse do escravocrata de manter o sistema de cativo.

Convém lembrar que a história social surgiu no contexto político e intelectual dos anos 1950/1960, tanto como uma reação à “história inglesa oficialmente correta” quanto contra todas as formas de estruturalismos, cuja ideia matriz de transformar a história num processo sem sujeito ameaçava contaminar o materialismo histórico, tradição de onde provinha o próprio Thompson. Assim, ao propor novos parâmetros para o marxismo, visto como uma tradição aberta e não como um sistema filosófico fechado, ele contribuiu também com o processo de revitalização da historiografia contemporânea. Não por acaso, Thompson começa a sua empreitada restituindo aos homens a condição de sujeitos sociais e históricos, a partir da categoria do agenciar humano. Esse é, por assim dizer, o princípio “motor” da história. Nesse sentido, são as ações humanas que explicam as configurações históricas em análise, não havendo aí nenhum espaço para qualquer tipo de determinismo, quer seja divino, quer seja científico. Porém, os homens não são entes abstratos, desencarnados no tempo e no espaço. Pelo fato de serem criaturas históricas é que eles tanto constroem as condições em que atuam como são condicionados por ela, a partir de relações estabelecidas no todo social entre os indivíduos e grupos, levando a uma tensão dialética entre liberdade e determinação, estrutura e processo (Lima, 2009, p. 30).

Tem-se, portanto, interesses conflitantes. E esse conflito se estabelece nessas relações materiais, de interesses divergentes, atravessadas pela relação dos cativos

com o trabalho escravo, o envolvimento com as engrenagens do engenho, com o trabalho forçado e, ao mesmo tempo, as relações dos escravos com a sociedade da vila. A mescla desses elementos é o “conceito de junção” para mediar a compreensão do processo histórico.

Vejamos Thompson e a questão da cultura, pois foi dito anteriormente que a confusão cometida, até por historiadores, de domesticar o historiador britânico a um culturalismo vulgar e dessa forma negar o trabalho do marxista sobre as lutas de classes e negar sua identidade como materialista histórico. Assim, de acordo com Lima (2009, p. 33-34), o que aconteceu foi:

Inicialmente ele rejeita algumas perspectivas interpretativas ligadas ao termo: de um lado aquelas que reduzem a cultura a um fenômeno meramente institucional, como sinônimo de “grande arte” (até porque ele está interessado, primordialmente, em compreender as experiências culturais ligadas às camadas subalternas ou, em outros termos, à cultura popular) e, de outro, às perspectivas que concebem a cultura como uma derivação direta de interesses materiais de uma classe ou de uma sociedade inteira, esquecendo que a mesma é algo ativo e como tal a sua relação com o esquema base X superestrutura é muito mais complexa do que parece à primeira vista.

Em seu trabalho sobre classe, Lima (2009) diz que ela é uma categoria histórica seguindo um fio em um tempo e espaço distintos de outras classes, por isso entram em conflito. Os negros escravos de Alagoa Nova, na questão de conflito, temos rastros da passagem do Quebra-Quilos em 1874, saindo de Campina Grande, seguindo rumo à Vila de Alagoa Nova e lá, no encontro com os escravos da mencionado local, promoveu a libertação dos negros que estavam presos. Esses negros libertos tomam consciência pela causa e começam a luta para libertar outros cativos e, também, para fugirem. São rastros da classe trabalhadora escrava subalterna de Alagoa nova em conflito com a classe senhorial, composta pelos detentores de terras, engenhos e canaviais. Sobre classe, Lima (2009, p. 35) diz que:

Na perspectiva thompsoniana, a classe é uma experiência que se realiza quando homens e mulheres, historicamente situados no tempo e no espaço, se veem como grupo distinto e em conflito em relação a outros grupos. Essa condição, enraizada inicialmente nas relações materiais de produção, se traduz em identidade de classe quando os seus membros interpretam essa experiência no plano da cultura, da ação política e na formulação de uma linguagem que ajuda a nomear o mundo e nele interferir.

Thompson (1998) fala sobre uma classe de donos de terras na Inglaterra, que ele chamou de *Gentry* e as Turbas ou plebeus, que labutavam em suas terras em

troca de migalhas para sobreviver. Os plebeus que Thompson (1998) pesquisa eram livres, mas presos a um contrato entre senhor e plebeu dentro do feudalismo.

Em 1929, com a contribuição da Escola dos Anales¹¹, com influência das teorias de Karl Marx ligadas à objetivação da História social e econômica, o Materialismo Histórico, chama a atenção para o fato de que os documentos oficiais podem não trazer registros reais. Pois ser oficial não garante que eles sejam portadores uma verdade única, uma vez que a verdade é construída pelo recorte do historiador, através do fato histórico, entre presente e passado. Então, não é apenas o documento escrito que é tido como verdade, mas também outras fontes históricas são usadas como vestígios.

O que deixa oculto na Escola dos Anales (2000) é que Marx e Engels já usavam diversas fontes sobre a realidade concreta da classe trabalhadora de sua época e já trabalhavam a história dos pobres e explorados. Desde fontes orais, como fez o próprio Engels quando pesquisou *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*. Além dos textos oficiais, os dois militantes usavam jornais, depoimentos orais e outros meios de pesquisa. Sendo assim, Marx e Engels já faziam suas investigações usando novas fontes para estudar os subalternos, os de baixo. Nesse modo, é possível dizer que analisar a história dos marginalizados sociais, dando ênfase à classe explorada e pobre do século XIX, é algo que Marx e Engels foram precursores. Assim sendo, o marxismo também contribuiu para a Escola dos Anales que foi lançada em 1929. A história marxista é uma ciência que analisa a totalidade da realidade, analisando o social, o econômico e a relação do homem com a natureza e seus meios de produção para a sobrevivência.

Com isso, será avaliada com lentes mais precisas a vida do alagoa-novense a partir dos documentos disponíveis, conhecendo, dessa forma, a classe social das famílias na cidade no século XIX, através das suas posses registradas nos inventários oitocentistas. A pesquisa segue o método de investigação do materialismo histórico e dialético da vida dos escravos, e da vida dos senhores escravagistas em Alagoa Nova-PB, entre os anos de 1831 a 1888¹², que constam em inventários do século XIX. Evidentemente, esses documentos ricos em fontes como, por exemplo, os inventários,

¹¹ Para uma análise mais profunda sobre novas fontes, ver *Escola dos Annales: A inovação em História*, de José Carlos Reis (2000).

¹² Sobre periodização, tempo e espaço, ver *A história deve ser dividida em pedaços?* de Jacques Le Goff (2015).

os processos criminais e os óbitos são uma forma de revisitar os fatos do passado para uma análise historiográfica.

O cativo conseguia, com muito esforço, burlar a degradação do seu corpo no labor da fazenda, nas torturas praticadas pelo senhor e pelo feitor. Para isso, era preciso fazer corpo mole, aceitar a religião do escravocrata; essas eram formas usadas para tentar reduzir o sofrimento que a escravidão impunha. Não foram encontradas fontes criminais em Alagoa Nova falando da invasão, mas o trabalho do historiador Lima (2006), traz fontes concretas sobre a passagem do movimento da classe trabalhadora escrava saindo da Rainha da Borborema rumo a vila alagoanovense, chegando na comunidade cuidaram em libertar os seus malungos¹³, quebrando as celas da cadeia. Entende-se, em seu estudo, que não existe um trabalhador unicamente braçal.

Os escravos oitocentistas viveram sob o controle e a força do chicote do senhor de engenho, na condição de cativos foram extremamente explorados e foram, juridicamente, vistos como propriedade do senhor de engenho. Em muitas ocasiões, os escravos eram aproveitados para carpintaria, para os trabalhos de ferreiro, ou seja, independente da ocupação não deixavam de ser vistos como propriedades braçais.

No modo de produção escravista, as cativas tinham que fazer tarefas na roça e dentro da casa da sinhá. Tinham que saber cozinhar e no labor, fora de casa, tinham o conhecimento para manejar o instrumento de capinar. Ainda hoje, em pleno século XXI, observa-se o sistema capitalista impedindo as turbas, como Thompson chama a classe pobre na Inglaterra no séc. XVIII e XIX, ou a classe proletária, termo usado por Marx e os marxistas quando mencionam sobre a classe trabalhadora pobre. O fato é que descendentes de homens e mulheres que foram escravizados seguem excluídos da sociedade.

O capitalismo alimenta essa herança do período escravista onde os escravizados foram jogados à margem da sociedade brasileira. Como descreve Gramsci, não se pode separar o *homo faber* do *homo sapiens*, os escravizados não só contribuíram para a construção da sociedade brasileira e para a pequena sociedade de Alagoa Nova na Paraíba como foram, também, os cativos e trabalhadores livres que alimentaram todas as bocas dos escravocratas e sua sociedade branca. Portanto, aqui o escravo não se constitui como um intelectual

¹³ Ver Moura (2013, p. 259), companheiro, camarada.

orgânico, dentro da Vila de Alagoa Nova, porque o modo de produção escravista não abria brechas para tal desenvolvimento.

Mário Maestri, em *Grilhão Negro: Ensaio Sobre a Escravidão Colonial no Brasil* (2009), traz a importância dos estudos sobre a escravidão, utilizando o materialismo histórico sobre o trabalhador escravo e a datação onde começam esses estudos, dando ênfase concreta do marxismo sobre a temática abordada no Brasil. Em 1950 são feitas leituras marxistas que se opõem a um revisionismo e métodos que distorcem a concretude dos estudos sobre a escravidão e os sujeitos enquanto trabalhadores escravos, sujeitos de sua própria história. De forma pioneira no Brasil, traz o movimento negro na tradição marxista da luta de classes dentro do modo de produção escravista.

Foi frisado anteriormente nesse trabalho, utilizando o estudo de Gorender (1923-2013), sobre a análise da escravidão dentro da tradição marxista, que as pesquisas de historiadores marxistas vêm concretizar como um todo o estudo sobre a classe trabalhadora brasileira no método materialista, e o quanto é importante e atual trabalharmos o materialismo histórico para compreendermos os rastros da escravidão e dos escravizados na Paraíba do Norte e em outras regiões do Brasil.

Alguns autores defenderam o racismo científico como também a superioridade de cor do europeu e do euro descendentes, pensamentos que perduraram por décadas no cenário ideológico, social e cultural do nosso país. Esses personagens da República Velha, como Raimundo Nina Rodrigues, Oliveira Vianna e Euclides da Cunha, foram nomes que defendiam o eurocentrismo reacionário e escravocrata e a supremacia branca, mas suas teorias foram derrubadas pela tradição marxista. O historiador, utilizando o materialismo histórico, aborda o trabalhador escravo como atuante de sua história e esse perfil é recuperado nas décadas de 1960 e 1970, sendo restaurado pela historiografia inspirada no marxismo ou em marxistas como Emília Viotti da Costa, Stanley Stein, Robert Conrad, como trabalhos germinais. Vejamos o impacto neoliberal racista sobre as ciências sociais:

Na década de 1980, com a avassaladora maré neoliberal, o refluxo social impôs-se sobre todos os domínios do mundo social – político, econômico, social, cultural, ideológico, etc. As ciências sociais foram fortemente determinadas por esse processo. Influenciado pela historiografia estadunidense, retomando não raro, narrativas escravistas, o processo historiográfico revisionista abandonou o estudo do trabalho e da resistência na escravidão para centrar-se na pesquisa das alforrias, compadrios, “ações de liberdade”, “famílias escravas”, “histórias de vida”, etc. em clara busca de

reconstrução da escravidão, de sociedade conflituosa em sociedade consensual, ainda que desequilibrada (Maestri, 2009, p. 28).

Não podemos deixar passar despercebido que historiadores como Gorender, Emília Viotti da Costa, Clóvis Moura, dentre outros, superaram forças reacionárias de uma ditadura empresarial militar, que reprimia, perseguia, torturava e matava intelectuais, comunistas, marxistas no Brasil, na década de 1970. O mundo estava pegando fogo com a atuação do liberalismo e a burguesia atacava a classe trabalhadora por todos os lados, o capitalismo estava entranhado na sociedade. Foi necessária a resistência de militantes, comunistas e intelectuais de grande fibra para enfrentar o capitalismo burguês de 1970, e o turbilhão de acontecimentos que ficou conhecido como o “maio de 68¹⁴”, espalhado pela Europa, EUA, chegando na América Latina, Ásia e África.

O materialismo histórico analisa a totalidade histórica do homem em sociedade, esse método de estudo se estende a outros continentes, culturas de outros povos para compreender a sociedade política, econômica e social em que vivem. Marx pesquisa o proletário e sua relação com a produção de mercadorias, o produto no mercado, o fetiche da mercadoria, o capital, a mais valia, o capitalismo, o burguês capitalista, as lutas de classes, o opressor e o oprimido, a relação do homem e a natureza; seus estudos se estenderam à cultura indiana, aos nativos norte-americanos e aos escravos negros do Sul estadunidense; ele trabalha toda essa engrenagem que forma a sociedade oitocentista de sua época. Portanto, Marx trabalha a totalidade dentro do materialismo histórico, de modo que o método marxista vai além do estudo real da sociedade europeia.

Marx traz um estudo do capital e a crítica da economia política, trabalha a saturação da determinação do objeto, essa é a definição de seu método. Ele estuda o todo, o concreto, pois está ligado desde o modo de produção capitalista, envolvendo a classe proletária, lumpemproletariado, as mulheres e crianças nas fábricas, a fome, o desemprego, a exploração, a religião, o homem na sociedade e o homem em sua singularidade e também em seu coletivo. Essa abordagem marxista (2017) também se estendeu a outros continentes para compreender seus modos de produção e exploração, conforme explanado anteriormente, isto é, não ficou apenas no estudo da burguesia e do capitalismo. Portanto, o materialismo histórico alcança o estudo do

¹⁴ Sobre “maio de 68”, ver Castelo (2013, p. 151-152...).

modo de produção escravista, o feudalismo, a divisão de classes, a relação do homem com a natureza. Com relação à análise de Gorender sobre Lukács e os espaços e condições sociais que o materialismo histórico se estende, temos:

Marx acentuou a ocultação ideológica das relações de exploração na sociedade capitalista em contraste com sua transparência nas sociedades que produzem principalmente a fim de obter valores de uso. Em nenhuma passagem, extraiu daí a conclusão de que semelhante transferência dispensasse o estudo dos modos de produção anteriores ao capitalismo por uma teoria econômica, a qual, de acordo com a concepção do materialismo histórico, deveria ter caráter específico para cada modo de produção. Se as relações de escravidão ou do senhorio são claras para os agentes econômicos envolvidos, atrás delas opera o domínio de condições de produção, conforme sucede sob o capitalismo. O domínio destas condições de produção não é passível de apreensão em sua essência pela ideologia do senso comum. Nem seu estudo deveria limitar-se à pesquisa historiográfica de caráter atóxico. Ao contrário do que pretendeu o Lukács de História e Consciência de Classe, inspirado em Hegel e Weber, a validade explicativa do materialismo histórico não se restringe à sociedade burguesa, mas abrange todas as formações sociais (Gorender, 1983, p. 8-9).

Confirmando a concretude do nosso argumento, de que o marxismo não se restringe apenas à sociedade burguesa e ao capitalismo, o historiador Gorender afirma que a tradição marxista vai além do que pensava Lukács em uma interpretação de estudo apenas voltado à burguesia. Verifica-se, também, que tanto no modo de produção capitalista, quanto no modo de produção escravista tem a coerção como forma estratégica para que a produção de trabalho siga, para que o senhor de terras e os capitalistas possam formar seus capitais. Assim, dentro do sistema capitalista¹⁵, o desemprego é uma forma de coerção econômica, e dentro da escravidão negra temos formas brutais diversas como a tortura física e psicológica e até a morte do cativo para servir de exemplo para os outros escravos.

É indubitável que as empresas capitalistas dispõem de força de trabalho assalariada sem carecer de pressioná-la por meio de coação extraeconômica. A fim de que os assalariados se dirijam às fábricas, basta a rotineira coação econômica, se omitirmos as circunstâncias excepcionais, que trazem à tona a coação do aparelho de Estado e cuja significação, por isso mesmo, se torna paramétrica (Gorender, 1983, p. 10-11).

Portanto, utilizando-se desses meios de coerção, é alimentado um modo de intimidação da classe trabalhadora por vias econômicas. Os capitalistas precisam dos trabalhadores e conseguem isso por meios contratuais, na escravidão se dá desde a captura do negro em África e até sua escravidão por meio da força. Como traz

¹⁵ Ver Maestri (2009, p. 35).

Gorender, a forma de violência produz um efeito econômico e isso se dá por vários processos sociais que não se completam sem esse método. Segundo Marx, (2017, p. 821), “A violência é a parteira de toda sociedade velha [...]”, uma vez que tal violência também é germinada na tradição do modo de produção escravista aqui no Brasil. Assim, é pelas mãos dos cristãos colonizadores escravistas que são praticados o soterramento, extermínio e escravização da população indígena e dos negros escravos pelas terras das Índias Orientais, África e América.

O endossamento dos escravos no labor do engenho ou dentro do canavial e até mesmo no trabalho de outras culturas nas terras da vila oitocentista se dava como forma de burlar o próprio sistema escravocrata. Essas também eram formas de lutar contra esta velha parteira que, por sinal, já estava prenhe de uma nova sociedade que viria no século XX. Na produção pelo papel contratual do proletário tinha a engrenagem da venda da força de trabalho do produtor e a compra pelo contratante, e nisso tinha-se todo o contrato e o controle do trabalhador pelo sistema econômico e trabalhista.

Quanto aos escravos, estes apresentavam sua resistência através de fugas, quebravam os engenhos, sumiam com os instrumentos de trabalho, dentre outras medidas tomadas por esses sujeitos históricos. É isso que a torna essas relações sociais conflituosas. Formações de quilombos, fugir, atentar contra a vida do seu senhor eram formas que moldavam a história do negro cativo pelo Brasil. Gorender (1983) aponta outra característica sobre o trabalhador assalariado e o escravo negro, ele destaca que o proletário bate o cartão registrando seu horário de saída e de chegada, já os escravos acordavam ainda no escuro e dormiam aprisionados em suas senzalas e eram acordados pelo feitor. A figura do feitor era, normalmente, assumida por um cativo que fazia o papel de capataz, fiscalizava o trabalho e castigava os escravos, dessa maneira ele amenizava sua vida enquanto escravo; essa pode ser vista como mais uma forma de burlar a violência por aquele modo de produção que tinha como principal método a violência para controlar o plantel.

Na Alagoa Nova oitocentista, para entendermos o porquê de ainda ter escravos em meados dos fins da escravidão, como consta nos inventários *post-mortem*, que o falecido ainda tinha em sua posse escravos para herdeiros ou coerdeiros, é que os planteis de escravos na vila eram pequenos, e não tinham como se organizar para fugirem; além disso, manter-se no plantel era uma forma de continuar vivo mesmo sob

o regime da escravidão. Isso não quer dizer que os subalternos cativos fossem acomodados. Sobre esta abordagem veremos que:

Para a esmagadora maioria, a resistência à escravidão se manifestava como resistência ao trabalho. O escravo precisava ser mau trabalhador para não ser bom escravo. Daí o relaxamento, a incúria, a subserviência fingida, o trato ruinoso dos animais e das ferramentas, a sabotagem etc. Os senhores e feitores prudentes preferiam respeitar o limite de tolerância e minimizar os atritos com os escravos (o que nada tem a ver com negociação ou barganha, como interpretam os adeptos da escravidão por contratual (Gorender, 2016, p. 53).

Os senhores de terra preocupados com a demanda do trabalho, por exemplo no engenho, no canavial ou nas plantações de mandioca, como se dava na vila alagoa-novense, evitavam a coerção brusca com o intuito dos cativos terminarem em tempo a lida no trabalho. É interessante sinalizar para o fato de que, realmente, isso não está entrelaçado a meios contratuais e a barganhas com o senhor escravocrata. Os escravos não eram o capital fixo, como era constado anteriormente, e essa mudança acontece pelo motivo do sujeito como escravo ser subjetivo. Nesse sentido, Gorender em *A Escravidão Reabilitada* (2016, p. 54) vem frisar que: “Nos modos de produção escravistas, o agente subjetivo é o escravo. O que se comporta como capital fixo – escreveu Marx – não é o escravo, enquanto ser concreto, mas o dinheiro aplicado na sua compra”.

Algo que já exposto neste trabalho, sobre os escravos de Alagoa Nova serem sujeitos de sua própria história, se confirma também em obras como Gorender (2016) fazendo um diálogo com a classe trabalhadora escrava no Brasil. Então: “[...] o movimento operário não pode ser visto apenas como dependente da história da sociedade, mas também como sujeito de sua própria história e, como tal, capaz de influir sobre a sociedade” (Weffort, 1972, p.10, apud MATTOS, 2019, p. 208).

Abordagens e temas envolvendo o materialismo histórico sobre os trabalhadores e padrões ganham repercussão após a Segunda Guerra Mundial. Historiadores como Thompson (1998) e Hobsbawm (2015) foram e são de grande contribuição para os pesquisadores e estudiosos brasileiros, porém Hobsbawm possui mais obras traduzidas para o português. A esse respeito, Mattos (2019, p. 212) faz a seguinte observação: “É fato que, do grupo de historiadores ingleses cujas obras ganharam o mundo no pós-guerra, Hobsbawm é o que possui mais obras traduzidas para o português”.

Autores ingleses marxistas foram e são de grande contribuição para trabalhos sobre a classe trabalhadora escrava, nos moldes do modo de produção escravista ou

no capitalismo; assim, a tradição marxista é extremamente atual para se debruçar no agenciamento humano seja ele entre patrão e proletários, senhor e escravo em antagonismos de luta pela emancipação ou pela liberdade, como no caso dos escravos no Brasil. Não podemos cair em tentativas de trabalhar autores de direita, ou autores da metafísica. Sobre esse ponto, temos:

Em se tratando de E. P. Thompson não poderia deixar de haver polêmica, ainda que centrada nos usos de sua obra entre nós. É o que podemos constatar no trecho da entrevista de Ciro Cardoso, em que este afirma: “o Thompson foi muito bom; o que andei criticando muito, na época, foi a tentativa de casar Thompson e Castoriadis feita na Unicamp. Tentaram juntar um filósofo de direita e que não trabalha com o conceito de classe social, como é o Castoriadis, com um pensador de esquerda (Moraes; Rego, 2002, p. 228 *apud* Mattos, 2019, p. 213).

Também há os que caem no erro de reduzir ao economicismo vulgar ou tentativas de transformar o materialismo histórico em estruturalismo, como fez Althusser, que mergulhou em águas estruturalistas. O socialismo científico pesquisou amplas sociedades em continentes diferentes, não se restringindo ao europeu, e com o surgimento de novos marxistas veio o estudo do século XX, onde as análises sobre séculos diferentes trazem contribuições importantes para o nosso século XXI.

Foi frisada, anteriormente, a temática marxista nos estudos sobre a escravidão aqui no Brasil e igualmente na Paraíba. Ainda a esse respeito, veremos o que diz Mattos sobre a contribuição thompsoniana em nosso país:

É relativamente recente, entre nós e mesmo internacionalmente, a aceitação generalizada de que a história social do trabalho pode e deve reunir os estudos sobre formas de trabalho não assalariadas – mesmo as “não livres” – e as pesquisas sobre trabalhadores “livres” / assalariados (Mattos, 2019, p. 216).

Desse modo, confirma-se a importância de estudos utilizando a história social do trabalho e o marxismo para a compreensão dos modos de vida diversificada na sociedade como os indígenas e suas tradições, a classe trabalhadora livre ou não livre em culturas diferentes.

É com o marxismo no Brasil que o escravo passa a ser percebido como sujeito de sua própria história, dando voz a esse povo subjugado, quando uma historiografia positivista e elitista branca colocava o negro à margem da história brasileira. Historiadores marxistas, como Thompson, não trabalham apenas os subalternos, o que pesquisadores como Hobsbawm, Caio Prado Junior, Clovis Moura, Luciano

Mendonça de Lima, trabalham a totalidade da história social, envolvendo a classe patronal e, evidentemente, dando ênfase à classe¹⁶ subalterna que são os trabalhadores que lutam contra a classe patronal. A negação dos de baixo leva, no Brasil, à continuação da exclusão do povo negro e indígena, onde os que vivem à margem da sociedade passam por uma pauperização e exclusão exacerbada por conta do capitalismo e seu capital. Mattos (2019, p. 217-218) diz que:

Foi na década de 1930, em meio à renovação dos estudos sobre a história do Brasil que marcou aquela conjuntura, que surgiram as primeiras interpretações fugirem, ao menos em parte, desse padrão. De um lado, a perspectiva marxista sistematizada por Caio Prado Junior apresentava a possibilidade de se perceber o negro/escravo como participante ativo – embora não necessariamente protagonista – das lutas sociais do seu tempo, as revoltas contra o Estado colonial/imperial e as formas de resistência à própria escravidão.

Vê-se que não é apenas com a Escola dos Annales (1900-1929), na Europa, que um novo olhar recai sobre a história social, no Brasil já existiam historiadores que vinham trabalhando em uma vertente que dava voz às trabalhadoras e aos trabalhadores, enfatizando as condições dos de baixo. Desta forma, estavam fugindo e quebrando com uma conjuntura positivista que negava a classe trabalhadora e apenas dava voz aos sujeitos elitizados. Sobre essa quebra com a história positivista, eurocêntrica do homem branco, Mattos (2019, p. 220) nos traz: “Os anos 1970 e a primeira metade dos anos 1980 foram marcados por uma renovação profunda nos estudos sobre escravidão, especialmente em função das discussões sobre o modo de produção escravista colonial”.

Essa nova análise da escravidão arranca pela raiz uma historiográfica ligada a um patriarcalismo, imperialismo e também supera a influência stalinista. Para pesquisar a classe trabalhadora, analisar o escravismo não precisa fazer o que fizeram Althusser e Benedetto Croce, que reduziram o marxismo a uma vulgaridade ou como alguns historiadores que tentam reduzir Thompson a um marxismo cultural vulgar. Sobre Thompson, veremos que:

No Brasil, porém, mais que de Gramsci, é de Thompson que encontramos com maior frequência as leituras domesticadas pelo culturalismo. Nesse aspecto, a discussão sobre “cultura popular” feita por alguns historiadores brasileiros, quando incorpora Thompson, parece muito claramente associá-lo a autores e debates dos quais ele muitas vezes se diferenciou. Do ponto de

¹⁶ Sobre noção de classe, experiência de classe e consciência de classe, ver Thompson (2019, p. 10-11).

vista aqui assumido, a dificuldade não está, portanto, no uso de referências a Thompson, mas justamente na tentativa de apresentar como distante do marxismo um autor que assume sempre compartilhar um referencial oriundo do materialismo histórico – o que o leva a formular propostas interpretativas voltadas para a explicação de modos de dominação social em meio à dinâmica do conflito, da luta de classes (Mattos, 2019, p. 246-247).

Para vermos a importância da contribuição thompsoniana no Brasil, em estudos sobre os escravos contra a escravidão, podemos tomar como referência as colocações de Mattos (2019, p. 222) quando ele afirma que:

Essa perspectiva analítica fortemente inspirada em Thompson foi responsável pela produção, nos vinte anos seguintes, de uma enorme variedade de novos estudos sobre as lutas dos escravos pela liberdade, as relações entre o referencial cultural africano e suas interações e releituras no território brasileiro, as trajetórias de vida de cativos e libertos, as práticas cotidianas dos escravos para se adaptarem e/ou superarem o cativo, entre muitos outros temas, de tal forma que aqui seria impossível tentar uma apreciação mesmo que genérica sobre toda essa rica tradição historiográfica.

As contribuições de Thompson (1998;2019) para entendermos as engrenagens do modo de produção escravista como estudos sobre as *Gentry* (a nobreza rural), e também as contribuições de outras pesquisas como a exploração da classe trabalhadora inglesa do séc. XVIII e XIX, revoltas e formas diversas de burlar o modo de vida que era imposta aos trabalhadores, trazem uma participação importante sobre o estudo da classe trabalhadora escrava ou livre aqui no Brasil. Assim, considerando todos esses aspectos, é possível dizer que “O impulso maior de difusão da referência a E.P. Thompson viria, porém, após a publicação em português de seu *Formação da classe operária inglesa*, em 1987, e os anos 1980-1990 são profundamente marcados por essa presença” (Mattos, 2019, p. 235).

A interpretação do sujeito enquanto escravo/coisa, como frisado anteriormente neste trabalho, inclusive o escravo visto juridicamente como objeto ou peça de trabalho do senhor, durante o Brasil escravista, predominava em todos o território. Assim, o escravo era uma coisa, objeto, um bem semovente para a sociedade do período escravista. Gorender traz o cativo como coisa a partir de sua conversão em mercadoria e isso não nega o papel dos escravos enquanto sujeitos de sua própria história e nem nega a participação central do escravo na história social do Brasil. A esse respeito, Mattos (2019, p. 222-223) diz que:

Em 1988, a ideia de “sujeito de sua própria história” foi apresentada em franca polêmica com a “teoria do escravo coisa”, o que acabou por gerar réplicas (e tréplicas) acaloradas. A mais elaborada delas partiu de Jacob Gorender

(1990), em um livro que sintetizava de forma bastante abrangente todo o debate do centenário da abolição, mas se concentrava na resposta aos dois autores da Unicamp. Gorender, já o mencionei, foi um dos formuladores da teoria do modo de produção escravista colonial e sua obra principal é apresentada como um tratado de “economia política marxista” da escravidão. Em seu *Escravidão colonial*, o processo de coisificação do escravo – entendida como sua conversão em mercadoria – é afirmado na sua dimensão econômica, embora disso não se extrapole propriamente uma conclusão de necessária “coisificação” subjetiva, como é o caso de alguns estudos da “escola sociológica paulista”, em particular o de Fernando Henrique Cardoso sobre a escravidão no Brasil Meridional.

O modo de produção escravista é formado pelo domínio da classe senhorial sobre os escravos, os meios de produção e do próprio produto deixando, dessa forma, os cativos sem nenhum direito. Então, embora o negro escravo fosse considerado uma coisa na sociedade escravista no Brasil, ele não perdia seu papel enquanto sujeito ativo, ele não era um ser incapaz ou nulo. Entretanto, o trabalho desenvolvido, aqui, tem como foco as últimas décadas do escravismo na Vila de Alagoa Nova, delimitando um recorte no contexto nacional. Nessas últimas décadas, analisa-se a diminuição de escravos pela quantidade registrada nos inventários que constam como bens semoventes para os herdeiros. Mesmo assim, não podemos deixar de mencionar que o inventariante pode ter omitido a quantidade de escravos que estavam no poder da família, como também ter deixado de registrar fidedignamente todos os bens em Juízo. Essa forma de viver dos escravos e escravas dentro de Alagoa Nova da Paraíba do Norte, sob o domínio do senhor, era agressiva, pois, como consta nos óbitos presentes na Igreja Santa Ana, senhores de idade, crianças e mulheres de trinta, quarenta anos de idade e, do mesmo modo adolescente do sexo feminino, eram vítimas fatais por conta da vida escrava que levavam. A morte desses personagens era registrada apenas como morte natural.

As mortes recorrentes de jovens não podem ser todas causadas por morte natural; considerando as condições de vida, fica evidente que esses sujeitos eram vitimados pelos maus-tratos, algo que fazia parte do modo de produção escravista. O modo de vida que os escravos levavam em Alagoa Nova assolava o corpo desses cativos. As estradas eram no barro vermelho como até hoje, em pleno século XXI, continuam sendo. Era nesse cenário que os escravos labutavam e seguiam pelos caminhos íngremes da vila, guiando burros de carga, transportando a cana-de-açúcar, o algodão, a macaxeira e a mandioca, esta última para o preparo da farinha. O escravo adquirido para o trabalho árduo na terra era também uma peça de troca que podia ser comutado por dinheiro como consta no inventário do escravo Garcia; no relato está

posto que a troca aconteceu no valor de novecentos réis. Um escravo avaliado em uma quantia bem diferenciada dos outros escravos e principalmente da mulher escrava. Garcia¹⁷ chega a um preço de quase um conto de réis, valendo bem mais do que algumas partes de terras pelas redondezas da vila e bem mais do que algumas casas de vivenda.

A inventariante Dona Sebastiana Marir da Conceição, viúva do Senhor Joaquim de Athaide Cavalcante, declara no inventário haver ficado um sítio de terras, em um lugar denominado de São Thomé com fruteiras, que os avaliadores avaliaram por duzentos e cinquenta mil réis, e também uma casa de vivenda no mesmo lugarejo, no valor de oitenta mil réis. Verificando os valores desses bens, observa-se que o escravo Garcia ainda continua valendo mais do que as terras do São Thomé e a casa. Sobre este Inventário de Joaquim, discutiremos mais à frente no presente trabalho, onde serão abordadas questões como herdeiros, bens de raiz, semoventes, escravos, ouro, prata e móveis. Por que o escravo Garcia chegou a esse preço? O negro escravo valia mais do que a mulher escrava? São questões como essas que analisamos a partir dos documentos disponíveis que iremos problematizar neste trabalho.

Desta forma, orientando estudos sobre o tema escravismo e escravidão, analisando os escravos em sociedade, esse método de pesquisa abriu caminho para estudar o modo de produção escravista no Brasil. Então, historiadores, antropólogos e sociólogos dedicaram-se ao tema dos trabalhadores escravizados utilizando o materialismo histórico. O modo de produção escravista era o que sustentava a sociedade escravista da Vila de Alagoa Nova, os escravos e escravas, libertos e trabalhadores pobres livres alimentavam todas as bocas da mencionada vila.

Afro-brasileiros, africanos, indígenas, em condições de cativos, e trabalhadores pobres, em condições de livres, alimentavam todo o país no período escravista. Dentro de outras regiões brasileiras com diferentes produções agrícolas, como a exportação do café em São Paulo, a cana-de-açúcar na Bahia, dentre outras culturas plantadas e espalhadas pelo país, eram os negros escravos que labutavam arduamente dentro dos cafezais, dos algodoeiros e dentro dos canaviais. Na região do Rio Grande do Sul, em algumas partes, as charqueadas da carne bovina eram, também, trabalhadas pelas mãos dos cativos negros.

¹⁷ Ver a página 10 do Inventário do falecido Joaquim Athaide Cavalcante e inventariante a viúva Sebastiana Marir da Conceição, de 1862. Villa de Alagôa Nova.

Era uma labuta extremamente sofrida e os escravos passavam o dia todo cobertos de sangue, sua pele negra era revestida pelo manto do sangue desses animais que carregavam partes enormes em suas costas. Eram os negros e as negras vindas de África e os nascidos aqui no Brasil que preparavam a terra e colhiam, e como pagamento após o trabalho tinham senzalas estreitas para dormirem amontoados como bichos. E sem o fuso para fazer a engrenagem do tear funcionar, não existe produção e nem consumo dentro do Brasil escravista. Quem fazia o fuso da economia escravista brasileira girar eram os negros escravos.

Os escravos eram os pilares da sociedade alagoa-novense, pois eram eles que trabalhavam nas terras de seus senhores, eram os negros que iam, ainda pela madrugada, para os canaviais cortar cana, iam moer a cana para ser feita a cachaça ou para realizar o preparo da rapadura. Iam colher o café, o algodão e iam fazer a farinha. Sendo assim, as culturas aqui mencionadas, que eram praticadas na Alagoa Nova da Coroa Imperial, dependiam totalmente da mão-de-obra escrava. O Brasil foi construído por africanos, indígenas, enquanto escravos, libertos e homens livres que pertenciam a uma classe trabalhadora pobre e eles não podem ser esquecidos no tempo e espaço. Pelo contrário, devem ser lembrados, no sentido de preservar sua memória, sua identidade e sua história dentro da totalidade como indivíduos que sobreviviam, todos os dias, almejando por liberdade¹⁸.

Em vista disso, nosso intuito é perceber e apresentar o que essas pessoas negras representavam para formação da Alagoa Nova perante a sociedade da época. Como podemos compreender o processo escravocrata e qual a relação entre ele e a formação histórica da vila no século XIX? O presente problema se apresenta ao adentrarmos no ano de 1831-1888, uma vez que buscamos entender como os escravos pertenciam aos seus senhores e, mesmo na morte desses “donos”, passavam aos herdeiros como parte das posses inventariadas; assim, eles ainda eram objetos de propriedade dos herdeiros, que seguiam como algozes de um povo tratado como mercadoria na Vila de Alagoa Nova¹⁹.

¹⁸ O que pode ser constatado através dos inventários do Fórum Tavares Cavalcanti no antigo prédio Ignácio da Costa Gondim, como fontes empíricas para a análise da sociedade escravocrata, é que a necessidade de estudos como esse, ao mesmo tempo em que buscamos dentro da historiografia demonstrar historicamente que os negros escravizados de Alagoa Nova mesmo sob a batuta do senhor eles eram homens e mulheres que não se dobravam ao chicote do feitor. E assim viviam esses personagens. Os inventários e outros documentos da época são fontes que demonstram que existiu escravidão negra na pequena vila.

¹⁹ Os escravos oitocentistas e seus senhores, indivíduos da mencionada vila, a nosso ver, fazem com que essa cidade tenha sido na época economicamente movida à base de homens cativos e de suas

Essa proposta busca compreender a histórica da escravidão na Vila de Alagoa Nova (1831-1888), pensando em contemplar pesquisadores e leitores em geral. Para tanto, serão analisados inventários, registros, processos criminais etc., visto que a história desses escravos sociais da Vila de Alagoa Nova é a vivência de homens, mulheres e crianças que não pode ruir no decurso do tempo, e que pode ser conhecida, pelo menos parcialmente, através desse material. São personagens que tendem a cair no esquecimento e o historiador tem o dever de revisitar o passado desses sujeitos que foram de extrema importância para a economia cafeeira, algodoeira, canvieira e também para a produção de farinha da Vila de Alagoa Nova.

É de relevância histórica, social e política as pessoas terem conhecimento desses escravos, saberem que elas fizeram sua própria história dentro da escravidão na comunidade dos alagoa-novenses. Desse modo, nossa pesquisa apresenta-se como um estudo inovador devido à ausência de trabalhos sobre a temática aqui abordada. Nesse sentido, é possível dizer que o trabalho de José Borges de Sales (1990) deixa lacunas por não dar ênfase aos negros escravos; o autor apenas menciona esses personagens em seu livro, no qual destaca os proprietários da pequena comunidade do Brejo, como senhores de engenho, proprietários de terras, dentre outros sujeitos que têm propriedades, como cavalos, vacas, escravos e casa de vivenda, que era o imóvel onde estabeleciam a morada. Dando a entender, assim, que a pequena cidade teve como pilares esses proprietários de pele branca.

Por esses recortes, nossa proposta se apresenta com um caráter inovador, haja vista que em trabalhos acadêmicos apenas se mencionam, de forma passageira, resquícios de negros escravos em Alagoa Nova, sendo importante pesquisar e analisar a fundo os documentos que são abundantes, embora de difícil decodificação e alguns foram danificados pelo tempo e pelo descuido. Vale repetir que esses arquivos históricos estão depositados no Fórum Tavares Cavalcanti, no antigo prédio Ignácio da Costa Gondim. Voltando a falar sobre José Borges Sales (1990), ele utiliza inventários *post-mortem* para falar das pessoas brancas, compostas por bens materiais e que eram a alta sociedade da época. Percebemos uma lacuna, pois o

plantações de algodão, bem como da farinha de mandioca, muito desenvolvida na cidade. Será necessário usar como instrumento de análise e indagação sobre os Inventários *post-mortem* outros documentos a serem encontrados durante a pesquisa, para percebermos como na Paraíba a cultura é formada por escravarias, ou seja, a partir de uma cultura de grilhões, em que as pessoas negras eram forçadas a seguir um método de vida sofrida e cheia de desigualdade.

autor relata uma história dos de cima e os de baixo ficam à margem da sociedade em seu trabalho.

A questão é que José Borges de Sales (1990) menciona os escravos apenas como coisas, propriedades de pequenos donos de terras ou de engenhos, e não traz os cativos enquanto sujeitos ativos de sua própria história. É importante reforçar que, de acordo com o que foi verificado, o pilar da sociedade alagoa-novense era formado pelos escravos negros, forros, libertos e livres trabalhadores que alimentavam a Vila de Alagoa Nova.

Entre esses inventários *post-mortem*, constam registros de bens deixados para herdeiros e, através desses bens dos donos de engenhos e agricultores, analisaremos a vida dos cativos, da sua identidade cultural e veremos sua vida inferior. Quem não tinha terras e engenhos eram os pobres livres e os escravos; muitos dos indivíduos que viviam na vila eram afro-brasileiros. A tradição marxista, o materialismo histórico e dialético para trabalhos sobre a escravidão no Brasil vem com as pesquisas do historiador Clóvis Moura (2014), ele começa seu trabalho em 1948²⁰, conclui seu livro *Rebeliões da Senzala* em 1952, mas só publica em 1959, pela editora Edições Zumbi. Assim, é a partir dessa e de outras publicações que a temática ganha espaço e começa a despertar interesse dos estudiosos.

Os escravos na Paraíba passam por falta de higiene, doenças em seus pés, pois não usavam calçados, dentre muitas outras moléstias que adquiriam por conta da escravidão²¹. O cativo não podia usar calçado, labutava até perder toda a sua saúde, trabalhava na indústria do engenho, nos canaviais e era explorado até a morte. Os negros, as negras e suas crias viviam em banzo, porque permaneciam sob o jugo das deformações que o trabalho árduo lhes trazia. Todos eram flores que murchavam por causa da escravidão. O capitalismo arrancou a alegria dos franceses e dos londrinos proletários²², e, no Brasil, o modo de produção escravista amiudou e tentou tirar a identidade do povo negro.

Pretende-se, portanto, analisar o concreto, a saturação, a totalidade da determinação do modo de produção escravista em Alagoa Nova. Desde a economia, a sociedade escrava, a classe escravocrata que tinha o monopólio das terras, até a

²⁰ Ver *Rebeliões da Senzala: Quilombos, insurreições, guerrilhas*, (2014, p. 27).

²¹ Ver Dias (2013).

²² Sobre a vida social, política e econômica da classe trabalhadora parisiense e londrina no século XIX, ver: *Londres e Paris no século XIX: O espetáculo da pobreza*, Bresciani (2013).

classe trabalhadora escrava não remunerada. Nos inventários e no fundo de emancipação como também no recenseamento de 1872, vem constar quem eram os sujeitos que formavam a vila oitocentista. Quem eram os senhores de escravos? Quem teve herdeiros para ficar com as terras, engenhos e casas de farinha? Qual o nome dos escravos presentes nos inventários?

Interessa, também, expor analiticamente os escravos que adoeciam, no plantel de Alagoa Nova, da mesma forma, os casamentos, os trabalhos e se teve fundo de emancipação dentro da vila escravocrata. Veremos, portanto, alguns dos familiares que constituíam umas das famílias escravocratas da vila do Brejo:

Descendentes de português, a família Correia de Barros residia em Alagôa Nova, desde o início do século XIX. Era proprietário do engenho Horta de Baixo, em 1786, o sargento-mor Inácio de Barros Leira. Não temos elementos comprovantes de parentescos entre Barros Leira e Correia de Barros, mas a posse da mesma gleba por pessoas de sobrenome assemelhados nos induz a admitir que houvesse no caso sucessão (Sales, 1990, p. 52).

Assim, ao longo da pesquisa, desejamos relatar como resquícios de fontes que descendentes de portugueses viviam em Alagoa Nova e que tinham engenhos. Algumas das famílias dessa vila eram a Correia Barros e os Abreu Tranca, pois há evidência de que portugueses adentraram para o interior brasileiro paraibano. Sales (1990) também relata que bem antes do século XIX já existiam pessoas nessa vila. Outro elemento importante é a existência do Engenho Horta de Baixo. Na verdade, todos os engenhos têm sua relevância, uma vez que quem labutava nesses espaços eram os negros enquanto mão-de-obra escrava, um dos pontos que ressaltamos na historiografia da escravidão.

Veremos que o viúvo/viúva e seus herdeiros recebiam escravos como herança. São relatos, rastros para a análise da escravidão negra, e analiticamente os homens e mulheres serão pesquisados (as) como escravos (as). No inventário estão registradas quatro pessoas vistas como bens semoventes, pois o autor menciona, no referido documento, uma escrava chamada Rosana, com 34 anos, além de uma menina de seis anos e outra criança de 18 meses; esses dados são fontes que registram os pequenos planteis de escravos que existiram em Alagoa Nova.

Além da sua vida de labuta, de escravidão, tendo que suporta uma existência forçada pelos grilhões do cativo, os cativos eram expostos a toda sorte de humilhação. Segundo a historiadora Dias (2013), os escravos que viviam na Paraíba apareciam em anúncios de jornais quando desapareciam, fugindo por semanas e até

anos, eram registrados como negros fujões.²³ Isso se dava por vários motivos como, por exemplos, os açoites que levavam, os aprisionamentos no tronco, dentre os abusos físicos que sofriam. Seus senhores foram perdendo o controle sobre eles, como em momentos em que os negros mantiveram sob o seu controle alguns senhores, amarram-nos nos lombos dos cavalos e os colocaram para andar por quilômetros a pé. Ainda sobre esse ponto, vale ressaltar que:

Nas sociedades de classes anteriores à era do capitalismo moderno, o poder da coerção física, em última análise, era também o fundamento principal do poder econômico. Ou seja, o principal mecanismo para a apropriação da riqueza excedente gerada por aqueles que realmente a produziam – basicamente a partir da terra – era a força ou a ameaça de força (Hobsbawm, 2015, p. 27).

A fazenda e os redores da casa de vivenda do senhor eram lugares comuns, onde transitavam os negros e as negras cativos e a família do senhor dos escravos, um grupo variado que envolvia crianças, mulheres e homens. Era esse o cenário, visto que é dentro da produção escravista, na lida com o gado vacum e cavalar e o preparo da terra para as plantações de cana e algodão, que os escravos, em Alagoa Nova, sofriam e almejavam um dia ter a sua liberdade. Essas são, portanto, formas de gerar riqueza e economia através da exploração e do sofrimento das massas escravizadas. Sendo assim, esses documentos serão investigados para entendermos a engrenagem entre senhor e escravo e a força braçal destes últimos como instrumentos para a economia financeira do passado oitocentista em Alagoa Nova, com o intuito de revisitar a história das pessoas desta Vila.

1.3 O modo de produção escravista

Além das fontes bibliográficas e da fundamentação teoria, acreditamos que seja pertinente falarmos sobre o modo de produção escravista²⁴, uma vez que esse tema aparece, no estudo, para ajudar a compreender a escravidão em conjunto com as forças produtivas e suas organizações fundamentais na escravização do negro africano e do afro-brasileiro, tendo eles como a própria força econômica e a interação na plantagem, na relação do homem com a natureza, no monopólio, nos meios de

²³ Ver Dias, (2013, p. 132-133).

²⁴ Ver *O escravismo Colonial*, de Gorender (2016).

produção dominados pelos senhores de terras ou de engenho etc. A exploração do trabalho escravo tem um envolvimento de relação de produção, que é inerente e próprio do sistema de produção escravista, regida por leis próprias a este modo produção escravista que se desenvolveu no Brasil e que não é diferente na Vila de Alagoa Nova. Vale pontuar que, nesse sentido, é o escravo quem determina a essência das relações de produção. Portanto, o escravismo desenvolvido na vila alagoa-novense não era feudal e nem era no modo de produção capitalista atrasado.

O homem é um ser histórico e a sociedade impõe formas desse homem viver, sua historicidade se manifesta no convívio social envolvido com os meios de produção capitalista ou no modo de produção escravista, no caso da escravidão no Brasil. Na Paraíba oitocentista, José Borges de Sales (1990) descreve em seu trabalho a revolta dos Cariris se organizando com outras comunidades indígenas para travar batalhas contra os invasores brancos. Nos documentos de Alagoa Nova não encontramos rastros que nos levem, documentalmente, a essa luta e bravura dos Cariris. Os Cariris estavam sendo escravizados em suas próprias terras, perderam territórios e mulheres para os invasores, então se organizaram para a luta de classes. Vejamos o que destaca Sales (1990, p. 20-21):

Eram os Cariris de índole pacífica, mas o estabelecimento dos currais, nem sempre foi aceita de bom grado. Essa hostilidade constituía uma reação natural, não bem compreendida pelos colonizadores. A cobiça desses pioneiros era incontrolável e os indígenas domados, escravizados e espoliados de suas terras e mulheres. Muitos fugiam, ocultando-se nas matas e nos esconderijos das terras. De quando em quando tentavam sortidas contra as fazendas e primitivos arraiais. Buscam os Cariris reaver seus campos e enérgica foi a reação governamental. Em face das perseguições dos conquistadores brancos, os Cariris se organizam em federação de tribos e se inicia, em 1687, longa e destruidora luta, conhecida também pela denominação de guerra dos Tapuias ou dos Bárbaros, a maior e sangrenta luta entre brancos e Índios ocorrida no Brasil e que abrangeu os territórios das Capitanias da Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará. Não se precisa o ano da morte do grande desbravador Antônio de Oliveira Ledo, mas, em 1692, era criado o posto de Capitão-Mor das Fronteiras das Piranhas, Cariris e Piancós e foi provido no cargo Constantino de Oliveira Ledo, filho de Custódio, irmão de Antônio Oliveira Ledo. A guerra dos Tapuias prosseguia com suas guerrilhas e destruição, sem vencedores, quando se consolidou a ideia entre os dirigentes das Capitanias interessadas, de se tentar a repressão da indiada por intermédio de bandeirantes vicentinos. Recorreu-se então a Matias Cardoso de Almeida e a Domingos Jorge Velho, que se prontificaram a combater os Cariris e entraram em ação no ano seguinte.

A fala de Sales (1990) não nega seu pensamento de mero comentador da história dos Tapuias; quando diz que os Cariris são pacíficos, ele está afirmando que estes guerreiros aceitaram de bom grado a invasão dos Ledos vindos da Bahia. E que

apenas com os problemas do gado é que eles veem tomar alguma atitude contra os invasores que tomaram suas terras. Sales (1990) deixa evidente seu entusiasmo pelos portugueses que invadem as terras, desfloram as mulheres, escravizam, roubam e tiram a vida dos indígenas, ele ainda chama Antônio de Oliveira Ledo que, depois de morto, é substituído por Constantino Oliveira Ledo.

Os seguidores de São Vicente de Paulo, que diziam prestar assistência material e espiritual, na verdade praticavam a hecatombe dos Tapuias, uma vez que essa tal assistência material era direcionada para a Coroa e acabava por promover a morte dos nativos. Não podemos deixar de lado essa passagem histórica dos Tapuias na Capitania da Paraíba, pois os indígenas e os negros vindos de África e os escravos nascidos aqui no Brasil nunca aceitaram o estado de cativo. As fontes de Alagoa Nova são escassas sobre os escravos e principalmente sobre os Tapuias. Embora essa ausência seja significativa, existem obras e outras fontes pelo Brasil sobre os Tapuias e sua luta justa contra os inimigos brancos. Aqui na Capitania da Paraíba temos os Cariris, de um lado homens e mulheres da terra que viviam de plantações e do que a terra tinha para lhes oferecer. E do outro, os portugueses com seus mosquetes que tinham tomado e cercado as terras dos homens e mulheres que tinham como lar. Percebe-se que, aqui, temos os escravizadores implantando o modo de produção escravista para que possam gerar capital por meio da escravidão, esses nativos tinham sua sociedade formada e estavam prestes a ser aniquilados, e os que restasse se tornariam trabalhadores escravos.

Os Cariris se organizaram em alianças com outros indígenas, conforme frisado anteriormente, para a batalha contra os invasores portugueses. Guerra essa que abarcou Pernambuco, Rio Grande do Norte e Ceará, foi uma década para conquistar essas terras. Os nativos do Nordeste foram guerreiros que lutaram até a sua última força contra os mercantes da morte. Sales (1990), mais uma vez, em seu livro enaltece os bandeirantes pela conquista sobre os nativos e os chama de desbravadores. De início, os nativos são usados como mão de obra escrava, não tardou muito, começaram a usar uma mão de obra trabalhadora negra vinda de África como cativos.

Essa mercadoria tinha um duplo valor! Os escravos não serviam apenas como bens semoventes para o trabalho braçal em suas terras, mas também podiam ser vendidos, alugados e trocados por terras, casa de vivenda etc., os escravos eram peças de valor. E que dentro deste contexto histórico da escravidão não existiam acordos contratuais entre senhor e cativo, porque o escravo pertencia a quem o

comprasse e o escravocrata tinha o aparato da violência para controlar os seus cativos. Assim sendo: “o trabalho escravo tem sua origem na violência nua ou legalizada e não carece de sanções contratuais” (Gorender, 2016²⁵, p. 48).

Não esqueçamos que dentro do próprio sistema capitalista existem formas de coerções psicológicas, ameaças de despejo, salário miserável e altas horas de trabalho. Os cativos não se organizam em sindicatos, porém, em momentos de fuga ou de motins, os escravos estavam juntos para operar o movimento pela liberdade. Como Gorender (2016) traz em seu texto, o trabalho escravo funcionava por meio da força, da violência, do maltrato e o contrato era estabelecido pelos próprios grilhões do sistema da escravidão. Há registro de alguns momentos de organização para luta na Vila de Alagoa Nova, como a dos Tapuias; os negros escravos também lutaram em nome da liberdade na revolta do Quebra-Quilos (1874-1875) quando se uniram para libertar seus pares das prisões da Vila da Alagoa Nova; esses indivíduos lutavam pela liberdade de seu povo, uma vez que, na comunidade, entre 1831-1888, já próximo do fim da escravidão, o que homens e mulheres queriam era a liberdade para viver livre com suas famílias e trabalhar para si, sem ser forçados pela batuta do senhor ou o chicote do feitor.

Entretanto, embora tenham acontecidos esses movimentos, não existia uma hegemonia dos negros escravos no Brasil. O que existia era a ideologia escravista imposta dentro do sistema social, político e econômico no Brasil escravocrata. Os senhores de escravos e o sistema escravocrata eram inimigos dos cativos. Também não tinham organizações entre escravos de outras regiões para derrubar a tradição escravista. Tal distanciamento funcionava como mais uma das diversas formas para se manter vivo dentro do modo de produção escravista. Os inventários, enquanto fontes empíricas, trazem uma sociedade economicamente desenvolvida no modo de produção escravista, como igualmente os escritos documentais da Igreja Santa Ana que trazem resquícios da passagem de uma vila onde famílias de escravos, homens e mulheres, se tornavam cônjuges e seus filhos eram batizados pelos sacerdotes da igreja católica. Os padres eram os responsáveis que registravam os casamentos, óbitos, faziam os registros de nascimentos dos brancos e dos negros escravos e libertos da comunidade. Trabalhar a hegemonia no período escravista negro é inapropriado, pois o senhor de escravos era inimigo de seus cativos.

²⁵ A Escravidão Reabilitada.

Gorender (2016) analisa a hegemonia de Gramsci, quando é caracterizada como atividade dirigente de classes revolucionárias e que precisam do consenso e apoio de outras classes. A esse respeito, temos o seguinte:

Está claro, portanto, que o conceito gramsciano de hegemonia é inaplicável à relação senhor-escravo. Os escravistas não realizaram nenhuma revolução para a qual reclamassem o apoio dos escravos, nem a formação social escravista poderia obter o consenso dos escravos. O escravo foi sempre considerado o inimigo, do qual só se devia esperar insubordinação ou, no melhor dos casos, resignação para “passar a vida” com menos sofrimento (Gorender, 2016, p. 49).

Quando o negro não tinha para onde ir e nem como burlar os meios da servidão, ele usava e levava a vida imposta como meio de burlar o sofrimento demasiado imposto dentro do modo de produção escravista. Quando não tinham como fugir, o eles tentavam levar uma vida em meio aos seus afazeres do dia a dia. Esta forma era também uma estratégia do negro para sobreviver. A sociedade senhorial estava inserida, economicamente, no modo de produção escravista, então os senhores não precisavam realizar nenhuma revolução para conseguir o apoio da classe trabalhadora escrava oitocentista. Os senhores de engenho e de café já tinham todo aparato do governo para reprimir os escravos quando se revoltavam de formas diversas contra eles.

O modo de produção escravista, aqui no Brasil, durou quase quatrocentos anos se alimentando da força braçal e mental dos escravos e escravas. É o desenvolvimento combinado, porque a riqueza econômica do país foi feita sobre o lombo dos planteis de escravos, é óbvio que dentro do desenvolvimento combinado e desigual, visto que cada região tinha suas especificidades no modo de produção escravista. Sobre essa forma econômica escravocrata no Brasil e sua duração e escravidão moderna vejamos o que diz Clóvis Moura (2013, p. 149-150):

Escravidão Moderna. Modo de produção que surgiu com o mercantilismo e a expansão do capitalismo, sendo um dos elementos constituintes básicos da acumulação primitiva de capital. Embora com diferenças tangenciais, o escravismo moderno, também chamado de escravismo colonial, reproduziu na sua estrutura e refletiu na sua dinâmica as leis econômicas fundamentais do modo de produção escravista antigo, sendo a mais importante a situação do escravo como *instrumentum vocale*, isto é, sua equiparação às bestas, existindo por isso a redibição em caso de defeitos físicos, quando o vendedor não os comunicava ao comprador. A escravidão moderna expandiu-se nas colônias da Inglaterra, Portugal, Espanha, Holanda, França etc., tendo como elemento escravo os filhos do continente africano. Calcula-se (numa estimativa incompleta e ideologicamente comprometida) que cerca de dez milhões de africanos foram trazidos a partir do século XIV, quando, através das Cruzadas, a Europa, inicialmente, e os territórios coloniais, em seguida, foram inundados de “infieis”, no primeiro caso, e de “bárbaros”, no segundo.

No entanto, a presença de escravos na Europa não configurou ali um modo de produção escravista, fato que se iria verificar nas suas colônias, através de mecanismos impostos pelas metrópoles e de códigos negros ou outros tipos de leis. Por isso mesmo, muitos estudiosos denominam o escravismo moderno de escravismo colonial. Como conceito para delimitar geograficamente esse novo escravismo, existente na periferia das metrópoles colonizadoras, o termo é válido, mas não quando se deseja impô-lo como um modo de produção escravista com leis econômicas específicas e próprias. No Brasil, o modo de produção escravista durou quase quatrocentos anos, influenciou poderosamente no *ethos* da nação e até hoje há vestígios das relações existentes naquele período, marcando as limitações do capitalismo dependente que o substituiu.

Voltando à questão de o negro ter outras maneiras de burlar a escravidão ou o peso do trabalho escravo, evitando que sofresse retaliações por parte da classe senhorial, ele evitava fugir por medo de ser recapturado e sofrer castigos ainda mais severos. Mas os poucos escravos que constituíam os planteis de cativos na região permaneceram escravos, como consta nos inventários dos cativos, que eram constituídos por mulheres, crianças e homens de idade para a lida no engenho e na terra, alguns deles já idosos.

Como traz Jacob Gorender (2016), os escravos estavam obrigados a desenvolver a arte da sobrevivência dentro do sistema sócio-político e econômico escravista que viviam naquela época. O autor apresenta, inclusive, o historiador Clóvis Moura que, segundo ele, só o negro escravizado que fugia ou que seguia rumo para os quilombos negavam seu estado ou formação social de escravo. Assim, ele chama os outros de passivos por não terem fugido e, por isso, são acusados de ter até contribuído para a manutenção e continuação da tradição escravocrata. Gorender (2016) traz como evidência que a adaptação foi um meio de tentar sobreviver ao esmagador sistema servil imposto a esses sujeitos. E, mesmo assim, sempre existiram formas de combater o escravismo nas fazendas por meio de envenenamento, a morte do Senhor, as fugas e também retornavam para mostrar que era possível escapar da senzala. Isso acontecia porque os negros vindos nas tumbas flutuantes dos portugueses tinham toda uma cultura social desde o domínio da terra para o plantio, conhecimento com a caça, dentre outras culturas que tinham na África, como uma sociedade política e econômica. Enquanto os escravos usavam maneiras diversas para lutar contra a escravidão, o sistema de força dos dominantes escravocratas era usado de diversas maneiras para manter os escravos sob controle. Jacob Gorender (2016²⁶) também trabalha a questão da hegemonia:

²⁶ A Escravidão Reabilitada.

Gramsci partiu do trabalho teórico de Lenin e caracterizou a hegemonia como a atividade dirigente de classes revolucionárias, que precisam do consenso e do apoio de outras classes sociais. Não obstante, consenso não significa passividade. Mesmo ao aceitar a ordem capitalista, os operários lutam por suas reivindicações econômicas e políticas. No próprio consenso, está implícito que a classe subalterna pretende melhorar a posição que ocupa e recorrerá à força organizada a fim de conseguir reformas. O limite dessas reformas é a própria forma burguesa da sociedade, cujo domínio se tornou consensual. Tão consensual que as burguesias da Europa ocidental confiam tranquilamente a partidos socialdemocratas de base operária, quando vencem as eleições, o governo dos seus países. Está claro, portanto, que o conceito gramsciano de hegemonia é inaplicável à relação senhor-escravo. Os escravistas não realizaram nenhuma revolução para a qual reclamassem o apoio dos escravos, nem a formação social escravista poderia obter o consenso dos escravos. O escravo foi sempre considerado o inimigo, do qual só se devia esperar insubordinação ou, no melhor dos casos, resignação para “passar a vida” com menos sofrimento (Gorender, 2016, p. 49).

Os senhores de terras não têm os escravos como seus aliados e temem por suas vidas, porque os têm como inimigos. Os cativos são utilizados apenas para labutarem nas terras e engenhos para gerarem riquezas para seus algozes.

A alimentação dos cativos era apenas para se manter de pé para o labor do outro dia. Não eram reconhecidos como pessoas da sociedade que ali predominava, era os de baixo, nos termos gramsciano, os subalternos; eles constituíam a classe trabalhadora que alimentava toda a sociedade e, igualmente, sustentava a economia dessa sociedade, porque eles é que laboravam nas terras para dá vida a economia local. Para Gramsci, os subalternos são de outras raças²⁷, pertencentes a outras culturas, de outras religiões em relação aos dominantes, a outros países e também a grupos sociais distintos dentro de um próprio país como também a classe trabalhadora proletária que está sob a batuta do sistema fabril.

Na Itália, dentro de uma cultura onde tinha uma formação de Estado político militar, onde Gramsci (2019) analisava o Norte e o Sul dessa nação, os subalternos conseguiam ter uma vida própria por serem sujeitos livres. Os escravos não faziam parte das políticas sociais oitocentista em condições de assumir cargos dentro do sistema escravista. Também o soldado de baixa patente, que é subalterno aos mandos de seus senhores, vive em uma miserabilidade onde seu papel é apenas seguir ordens; isso consta nos estudos de Gramsci (2019) sobre subalternos. Portanto, são diversos grupos dentro da subalternidade na ordem política e social. Esses sujeitos que estão à margem da sociedade são pessoas de outras raças, de

²⁷ Sobre grupos subalternos ver Gramsci (2019, p. 138-139).

outras culturas e esses não pertencem à classe dominante que predomina em uma sociedade, na forma gramsciana. Sobre a análise de Gramsci (2019, p. 135, 138,139 e 140), vejamos:

Os grupos subalternos sofrem sempre a iniciativa dos grupos dominantes, mesmo quando se rebelam e insurgem: só a vitória “permanente” rompe, e não imediatamente, a subordinação. Na realidade, mesmo parecem vitoriosos, os grupos subalternos estão apenas em estado de defesa, sob alerta (pode-se demonstrar esta verdade com a história da Revolução Francesa, pelo menos até 1830). Com frequência, os grupos subalternos são originalmente de outra raça (outra cultura e outra religião) em relação aos dominantes e, muitas vezes, são uma mistura de raças diversa, como no caso dos escravos. As classes subalternas, por definição, não são unificadas e não podem se unificar enquanto não puderem se tornar “Estado”: sua história, portanto, está entrelaçada à da sociedade civil, é uma função “desagregada” e descontinuada história da sociedade civil e, por este caminho, da história dos Estados ou grupos de Estados.

A classe de grupo que Gramsci (2019) trabalha pertence à classe social em que eles se encontram. Os escravos de Alagoa nova pertenciam à sociedade, mas nos moldes sociais e econômicos do escravismo. Como pessoas que foram escravizadas e que pertenceram aos seus escravocratas, não deixam de ser e pertencer à classe trabalhadora na Vila de Alagoa Nova. Explorados e oprimidos pelo modo de produção escravista, onde os meios de produção e as terras estavam em mãos de uma minoria branca, que enriqueceram por meio da exploração da mão de obra escrava. Sobre subalterno/subalternos, vejamos o que dizem Liguori e Voza (2017, p. 746):

É inútil tentar formular uma definição precisa de “subalterno” ou de grupo subalterno-classe social subalterna em G., dado que, a seu ver, não constituem uma entidade isolada, e menos ainda homogênea. Não é casual que ele designe sempre no plural essas categorias. A categoria de grupos subalternos-classes sociais subalternas compreende muitos outros componentes da sociedade, além da “classe operária” e do “proletariado”.

A subalternidade é a subordinação da maioria à minoria, são grupos que vivem em desigualdade econômica exacerbada pela burguesia. Como escravos pertencem a tal grupo, são subalternos onde todos interagem numa relação com a produção de mercadorias, com os meios de produção em uma relação dependente estabelecida entre o homem e a natureza. Não são só os negros escravos que entram nessa categoria de subalternos, também crioulos, cabras, pardos, livres e cativos como ainda brancos pobres estão na categoria de subalternos.

Para entendermos o negro como escravo, como coisa pertencente ao seu senhor, onde o primeiro não é dono nem da sua própria força de trabalho, ou seja, não é dono de sua mercadoria, vejamos o que diz Marx (2010, p. 36-37):

A força de trabalho nem sempre foi uma *mercadoria*. O trabalho nem sempre foi trabalho assalariado, isto é, *trabalho livre*. O *escravo* não vendia a sua força de trabalho ao proprietário de escravo, assim como o boi não vende os seus esforços ao camponês. O escravo é vendido, com a sua força de trabalho, de uma vez para sempre, ao seu proprietário. É uma mercadoria que pode passar das mãos de um proprietário para as mãos de um outro. Ele próprio é uma mercadoria, mas a força de trabalho não é uma mercadoria sua. O *servo* só vende uma parte de sua força de trabalho. Não é ele quem recebe um salário do proprietário da terra: ao contrário, é o proprietário da terra quem recebe dele um tributo. O servo pertence à terra e rende frutos ao dono da terra. O *operário livre*, ao contrário, vende-se a si mesmo e, além disso, por partes. Vende em leilão 8, 10, 12, 15 horas da sua vida, dia após dia, a quem melhor pagar, ao proprietário das matérias primas, dos instrumentos de trabalho e dos meios de subsistência, isto é, ao capitalista. O operário não pertence nem a um proprietário nem à terra, mas 8, 10, 12, 15 horas da sua vida diária pertencem a quem as compra. O operário, quando quer, deixa o capitalista ao qual se alugou, e o capitalista despede-o quando acha conveniente, quando já não tira dele proveito ou o proveito que esperava. Mas o operário, cuja única fonte de rendimentos é a venda da sua força de trabalho, não pode deixar *toda a classe dos compradores*, isto é, a *classe dos capitalistas*, renunciar à existência. *Ele não pertence a este ou aquele capitalista, mas à classe dos capitalistas*, e compete a ele a encontrar quem o queira, isto é, encontrar um comprador nessa classe dos capitalistas.

Como diz Marx (2010, p. 36-37), “o escravo não vendia a sua força de trabalho ao proprietário de escravo, assim como o boi não vende os seus esforços ao camponês”. Realmente o cativo era como um animal de carga para o seu proprietário. As senzalas espalhadas pelas vilas e cidades do Brasil eram ambientes fechados e úmidos onde os trabalhadores escravos andavam curvados por falta de espaço adequado. O plantel de escravos pertencia somente ao escravocrata, até que fosse vendido para outro senhor de escravos ou transferido por meio de herança. Nos inventários de Alagoa Nova, a classe trabalhadora subalterna escrava está registrada como bens de valor deixados pelo finado, ou seja, estes cativos são mercadorias, peças de trabalho do falecido e que iam pertencer aos herdeiros para fazer deles o que bem quisessem.

O escravo Garcia, que já foi mencionado anteriormente neste trabalho, chamado de crioulo, pelo escrivão da vila, é um trabalhador escravo de extrema valia para essa gente escravocrata. Desse modo, Garcia será fatiado para os herdeiros porque será dado quantias diversas aos filhos do falecido, pois é um crioulo forte, no auge de sua força para o labor braçal nos serviços que ligam a terra. Esse é um dado

importante, visto como pilar de análise, para entendermos dentro do tempo histórico o desenvolvimento econômico, social e a relação do modo de produção escravista; do senhor proprietários dos escravos e escravas como trabalhadores explorados e escravizados na relação das engrenagens do trabalho e produção dos bens materiais.

No decorrer dos próximos capítulos a serem trabalhados na presente dissertação serão analisados os documentos do século XIX, em que se encontram os inventários que registram os bens do falecido ou falecida e que são deixados para herdeiros ou coerdeiros para receberem esses espólios. Também analisaremos o recenseamento do Brasil de 1872, onde trabalharemos a demografia da população de escravos e livres, suas condições, sexos, raças, estado civil, religião, nacionalidade, instrução e defeitos físicos. O recenseamento do Brasil 1872 traz dados importantes para sabermos como viviam, como estavam fisicamente, seu grau de estudos, tanto da classe livre como escrava desses personagens oitocentista que viveram no Brasil, na Paraíba e na própria Vila de Alagoa Nova. No capítulo dois serão abordados e analisados os inventários, onde constam os bens materiais ou bens de raiz. Os bens de raiz são terras, móveis, plantações, escravos.

Tudo que é palpável e concreto é tido como os bens de raiz, e dentre eles constam os escravos como herança para os filhos dos seus senhores. Estes documentos serão analisados em diálogo com as bibliografias sobre a escravidão. No terceiro capítulo daremos continuidade ao trabalho sobre os escravos, as escravas e a classe senhorial e livre presentes nestes documentos *post mortem*. Estes registros póstumos são rastros de que houve escravidão na Vila periférica da periferia do Brasil colonial e imperial. São resquícios de uma pequena vila que se ergueu sobre os membros, nervos e a força braçal de negras e negros cativos e pobres livres, e que, por meio da labuta, mantiveram a consistência da sociedade alagoa-novense. Dentre os inventários também trabalharemos documentos processuais e outros.

No decorrer desta pesquisa empírica e trabalho historiográfico temos em posse 60 documentos do século XIX. Temos documentos diversos como frisado, e temos vinte e um inventários, dentre eles também constam alguns testamentos, óbitos e o fundo de emancipação.

2 ALAGOA NOVA UMA VILA PERIFÉRICA DA COROA

A predominância da escravidão negra no Brasil se dá no panorama agrário, ou seja, nas plantações de culturas como a cana-de-açúcar, o algodão e o café. É no viés econômico produzido pela mão de obra escrava local, que se inicia na utilização de grupos de uma sociedade indígena que já existia por gerações e em seguida, que os portugueses utilizaram a mão de obra negra vinda de África. Assim sendo, são utilizados os negros da terra e introduzidos os negros vindos de África como mão de obra escrava. A economia e a demografia se deram por um contingente, em massa, de negros para a labuta nos canaviais, engenhos e na produção e colheita do café para o mercado internacional.

Com a descoberta das minas gerais tem um aumento significativo de homens vindos aprisionados do sul da África por causa do conhecimento que eles tinham adquirido trabalhando nas minas de sua terra. É um período em que o tráfico negreiro não está caro para transportar estes trabalhadores escravizados. Assim sendo, em cada região no Brasil esse mercado se dava de forma específica. O café, por exemplo o café, nas regiões de São Paulo tanto teve seu auge como também teve o seu declínio perante a industrialização. O Nordeste foi onde aconteceram os primeiros desembarques das “tumbas flutuantes”, trazendo a classe subalterna negra para trabalhar nas terras férteis que a região tinha para oferecer.

No Nordeste a plantação da cana-de-açúcar foi predominante na economia regional. A plantação de algodão, a fabricação da farinha de mandioca foram culturas prevaletentes na economia da região.

Em uma análise local da Vila de Alagoa Nova, num contexto demográfico, econômico e histórico que se dá por uma cultura escravagista. Sua economia se dava de pequenos planteis de escravos pardos, pretos e caboclos descendentes de africanos. Pequenos proprietários de terras que possuíam entre 1, e 6 escravos. Alguns destes proprietários tinham terras no Cariri, onde desenvolviam uma cultura pecuarista bem mais forte do que em Alagoa Nova. A vila produzia a fabricação da farinha de mandioca, cultura essa praticada pelos indígenas aqui no Brasil bem antes da invasão dos portugueses. Também tinha a cana-de-açúcar, alguns engenhos na fabricação da cachaça e da rapadura e culturas para o consumo interno como o feijão, o café e a criação de gado vacum e cavalari. Alagoa Nova, por ser uma terra brejeira,

tinha uma terra fértil e suas plantações abasteciam cidades como Campina Grande e a região do Cariri.

A economia brasileira vem do escravismo negro numa relação do homem com a natureza e com a produção mercantil de exportação. Os meios de produção econômico vinham da mão de obra escrava e, em seguida, a exportação da mercadoria produzida por costas negras. Já os proprietários de terras detinham o monopólio de ricas terras, controlavam a produção e a mercadoria dos produtos. Daí eles tiravam sua mais valia aumentando seu capital. Os subalternos eram mercadorias de valor porque tinham o duplo valor como mercadoria semovente. Portanto, o excedente e a economia eram tirados de costas negras, libertos e livres enquanto classe subalterna.

O negro, no contexto nacional, tem sua história está enraizada na própria formação do Brasil. Porque os portugueses foram os precursores deste método de escravização no mundo moderno: “a escravidão de negros africanos, adotaram-na por isso, em sua colônia, quase de início – possivelmente de início mesmo” (Prado Júnior 2012, p. 22). Portanto, o negro africano e seus descendentes contribuíram com a dinamização do trabalho dentro dos quase quatro séculos de escravidão²⁸. Sendo assim, o negro construiu a economia em desenvolvimento para ser excluído da divisão de riqueza.

O povoamento da Paraíba se deu por invasão luso, embrenhando-se na floresta, que era, segundo o historiador Mendonça de Lima (2009, p. 67), “[...] um projeto mais amplo de expansão dos interesses coloniais”, na segunda metade do século XVI. O interesse luso de expandir seu interesse vai além de uma questão regional, pois ela se dá de modo mais abrangente onde: “[...] nas funções de capital mercantil na economia escravista, primeiro colonial, em seguida imperial” (Prado Júnior, 2021, p. 13). A Paraíba estava dentro do interesse de um projeto colonial da Capitania de Itamaracá, onde o responsável era o luso Pero Lopes de Souza. Em 1574, a Capitania de Itamaracá foi desanexada onde vem com uma nova roupagem chamada de Capitania Real. Esta última ligada diretamente à Coroa.

A fundação oficial da urbe paraibana do Norte se deu em 5 de agosto de 1585, onde se desenrolou o fuso de acontecimentos como lutas, conflitos de classes, envolvendo os lusos e os negros nativos, entre eles os guerreiros potiguaras da nação

²⁸ Ver Moura (2023, p. 26).

Tupi na Paraíba; adentrando a densa floresta, os exploradores encontraram os nativos boldrins, cariris, pertencentes à nação dos Tapuias. Estes guerreiros da terra travaram árduas lutas contra os invasores. Os potiguaras tinham relações comerciais, onde desenvolviam o escambo com os franceses. Estas trocas se davam por meio de instrumentos de trabalho como, por exemplo, o machado, a foice e a enxada, e os franceses levavam a riqueza que nossas terras tinham para oferecer.

O escambo e a vontade de expulsar os portugueses era o que mantinha a relação entre potiguaras e franceses. Já os tabajaras se aliaram aos portugueses, aliança essa que levou os potiguaras à derrota. Mas não eram apenas os lusos e franceses que viviam em rinhas, também tinha os holandeses que em momentos históricos diferente travaram lutas diversas com os portugueses. Na história do Brasil, os negros nativos foram expropriados de suas terras e confinados pela administração dos jesuítas dentre outras ordens religiosas, ficando confinados em aldeamentos.

Uma publicação da formação da Vila de Alagoa Nova, disponível na página do IBGE (2023)²⁹, relata que em 1625 exploradores seguiram rumo a Mamanguape pelas regiões das serras a procura de ouro, mas não tiveram êxito. Depois de anos, missionários a procura dos negros da terra para escravizar chegam em uma sociedade de Índios Cariris. Na postagem histórica sobre a vila consta, de forma romântica, que esses sacerdotes da igreja vinham em missões para catequisar e salvar as suas almas e não aconteceu bem desta maneira como registraram. Assim, de forma equivocada, o autor anônimo chama os negros da terra de Bultrins, termo dado a uma das missões catequéticas que passou pela Paraíba e, erroneamente, ficaram chamando os nativos da região da Vila de Alagoa Nova de Bultrins.

Portanto, a Vila teve nomes como Aldeia Velha, Bultrin e também teve o nome de Laranjeiras, por fim passou a ser chamada Alagoa Nova. Boldrim era como os membros da igreja católica chamavam a missão por essas regiões do Brejo.

A fonte do IBGE (2023) e Sales, autor do livro *Alagoa Nova: Notícias para a sua história* (1990), trazem os indígenas como pessoas dóceis e que de repente se tornam hostis aos moradores. Eles relatam essa passagem da história de forma positivista onde consta os negros vindos de África e os negros da terra como bichos e como se os europeus fossem as únicas pessoas civilizadas. Os portugueses praticam todo tipo de atrocidade contra os povos indígenas, desde a invasão de terras

²⁹ Publicação disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/alagoa-nova/historico>

povoadas, a tortura e a escravização de nativos e negros. Desse modo, os hostis aqui são os portugueses que desembarcaram no litoral brasileiro. Tomam suas terras, cercam e colocam gado bovino para invadir plantações da comunidade indígena.

Em 1760, os invasores do Brejo paraibano deixam as terras porque os clérigos viram que os donos destas propriedades estavam se organizando para travar uma batalha e conquistar o que é seu por direito. Os que fugiram seguiram rumo à Missão do Pilar. De forma extremamente equivocada, o autor ainda diz que os fazendeiros não entendiam a reação dos índios que terminaram sendo escravizados. Essa publicação vem atribuída de extrema falácia, onde omite a realidade histórica do ocorrido na vila oitocentista entre esses personagens, uma vez que os europeus já vieram para os trópicos com o projeto de colonizar e escravizar.

No dia 21 de fevereiro em 1763, o governador Francisco Xavier de Miranda Henrique aprovou o requerimento a Maria Tavares Leitão, que por meio das Sesmarias teve a posse de terras em um lugar denominado Olho D'água da Prata, que fazia fronteira com as terras de Aldeia Velha, localidade que posteriormente será chamada de Alagoa Nova. A Lei Provincial de número 6, de 22-02-1837, determina que a Vila vem se chamar Alagoa Nova e é pertencente a Campina Grande. De início, funcionava na vila o método de troca de culturas para satisfazer as necessidades dos moradores, o escambo, a troca de animais por frutas ou raízes como macaxeira, farinha etc. A vila será desmembrada de Campina Grande em 1850, e em 1851 é constituída como distrito sede pela Lei Provincial de número 10.

Alagoa Nova pertencente à Coroa imperial do Brasil; na segunda metade do século XIX, em um censo de 1872, tinha uma população de 12.593, de acordo com a cor da pele e da população. Em situação econômica da Vila, tinha o total de 12.596, entre homens e mulheres livres e mulheres e homens escravos. De acordo com dados do livro *Alagoa Nova: notícias para sua história*, de José Borges Sales (1990), constam apenas 12 estrangeiros residentes na vila oitocentista. Sales é um memorialista que descreve apenas os personagens que tinham posses, descendentes de portugueses escravocratas que tinham propriedades de uso, como terras, engenhos, plantações e escravos. Desta forma, ele oculta a história dos de baixo e relata, ideologicamente, a classe escravocrata oitocentista. A economia social da Vila do Brejo dependia do modo de produção escravista, e quem alavancava a economia era a mão de obra escrava, era o modo econômico da época. E dentro desse modo de produção eram produzidas a farinha de mandioca, a cachaça e a rapadura, tudo feito por meio das

fábricas de engenho de açúcar movidas pelos braços dos cativos negros. Dentre outras culturas, produziam o algodão e o café para outras vilas, comunidades vizinhas como Campina Grande e o Cariri. Essas culturas abasteciam estas comunidades já mencionadas.

Vejamos, aqui, as terras que faziam parte da Vila oitocentista. As terras que pertenciam a Alagoa Nova³⁰, pertencentes a sesmarias dos Bultrins e do Jenipapo em 1714; São Tomé e Banabuié em 1760; Olho d'água da prata, em 1763; Tanques, em 1744; Campinote e Lagoa dos Veados, em 1786; providas do Juá e Sapé, em 1788; todas ligadas às doações de terras a estes sujeitos históricos do século XIX. A terra, enquanto cultura de produções de alimento para o consumo e para as feiras, destacava as produções da farinha de mandioca, cultura já mencionada anteriormente neste trabalho; também se destacava plantações de frutas, feijão mulatinho, fava, milho, algodão e, em seguida, a plantação da cana-de-açúcar e do café. O cultivo da cana-de-açúcar se dava nas várzeas de massapê.

Segundo Sales (1990), o registro de plantações de cana-de-açúcar remonta ao ano de 1786, e esse cultivo era encontrado, especialmente, no engenho Horta de Baixo. Esta fonte foi retirada do inventário de Maria Josefa Freire e o juiz do seu inventário foi o Sargento-mor Inácio Barros Leira. A fábrica de engenho e sua casa de purgar funcionavam a todo vapor. Ainda de acordo com Sales (1990), e segundo estudos de Apolônio Nóbrega (49, p. 123-125) analisados pelo autor, os pioneiros de plantio do café na vila alagoa-novense, na primeira metade do século XIX, foram Patrício Freire Mariz de Maracajá, Antônio de Brito Lira e o Pedro Clemente de Abreu Tranca.

2.1 Famílias escravocratas de Alagoa Nova

Os escravocratas que residiam em Alagoa Nova, além de explorar a mão de obra dos cativos nos trabalhos locais, levavam estes escravos para a laboração com o gado no Cariri, visto que tais os senhores transportavam cargas de alimentos para abastecer suas famílias no Sertão. O que era produzido na Vila do Brejo era transportado nos lombos de asininos e equinos por distâncias que atingiam 6 km de

³⁰ Sales (1990, p. 65-66).

vereda rumo a Campina Grande para vender os produtos produzidos pelos escravos; os lucros dessas produções serviam para enriquecer os senhores. Possuir escravos e terras era algo próprio do escravocrata nas regiões do Sertão, Agreste, Litoral e no Brejo. A quantidade de escravos era sinônimo de status sociais, era símbolo de que tinham dinheiro e posses.

Para a escravidão se formar em Alagoa Nova, foram escravizados os nativos Cariris, com o desenvolvimento econômico a partir da mão de obra escrava indígena onde depois vão conviver indígenas e negros escravos vindos de África. Vejamos alguns escravocratas que, segundo Sales (1990), podem ser considerados como pioneiros da vila alagoa-novense, uma vez que já existiam nativos dominados naquela região do Brejo. Portanto, portugueses adentraram na região de Alagoa Nova e escravizaram os indígenas e, posteriormente, trouxeram escravos negros descendentes de africanos. No quadro a seguir, são listadas primeiras famílias escravocratas de Alagoa Nova.

Primeiros invasores de Alagoa Nova no Século XVIII³¹

Quadro nº 1. Escravocratas invasores			
Abreu Tranca	Tavares Leitão	João Alexandre Cardoso	Alferes
Aquino de Mendonça	Almeida Mendonça	Correia de Barros	Costa
Vieira	Araújo	Pereira	Diniz
Cunha	Atayde	Lima	

Fonte: Quadro elaborado pelo autor

O escravagista Tomás de Aquino Mendonça tinha cinco herdeiros e três herdeiras, todos filhos do casal. No livro *Alagoa Nova: Notícias para sua história* (Sales, 1990) consta, também, que Tomás fazia parte de uma associação composta por brancos que tinham posses, e que possuíam bens de raiz como, por exemplo, terras, plantações e engenhos. Dividiam suas posses em partes iguais. São elas plantações de cana, algodão, escravos e terra. E Tomás tinha acordo com o padre Bento José Barros Brandão, que era seu amigo. Como consta no livro, tinham negócios de compras de terras, gado, escravos etc. Alagoa Nova era uma povoação pequena, pertencente ao Império escravista e estes sujeitos históricos tinham em sua posse um plantel pequeno de escravos, alguns possuíam um, três, quatro escravos

³¹ Sales (1990, p. 27-55).

em seu domínio. Essa associação vem se extinguir em 23 de abril de 1852³², conforme consta em documento feito em cartório de Tomás José da Silva Lisboa. As fontes de Sales (1990) não revelam o porquê do fim da associação entre estes pequenos proprietários de terra e escravos. Vejamos a personagem de Maria da Penha: uma figura que tinha adversários de sua classe social, Sales (1990) descreve como uma pessoa de liderança e poder.

Por essas e outras questões, é possível dizer que Sales (1990) enaltecia esses pequenos escravocratas³³, admirava padres escravagistas e todo o poder e ordem da supremacia branca da época. O memorialista era de acordo com a escravidão e, em suas palavras, no decorrer do livro, demonstra sua paixão pela ordem e poder dos brancos da Vila de Alagoa Nova. A feira da vila, por volta de 1852, ficava na rua de cima, de frente à casa de vivenda da Maria da Penha³⁴, uma das arengas com os seus vizinhos era por conta da feira que foi tirada da frente de sua casa. Mesmo assim, ela permanece com algum comércio na frente de sua vivenda de morada. Outra rixa de Penha foi com uma fonte d'água, que ficava em suas terras e esta fonte alimentava uma parte da comunidade. Ela colocou sal na água para que os personagens de sua vizinhança não desfrutassem da mesma, mas continuaram usando a água para fins de consumo. Ela era uma pessoa difícil com os que pertenciam à sua classe social da época. Portanto, provavelmente era uma pessoa sem perdão com seu pequeno plantel de escravos. Maria da Penha, junto com seu esposo, tinham escravos. Em sua posse, Penha tinha dois escravos crianças que dividiu para herdeiros e doações. Como se fosse um pão a ser repartido, doou Paulino e Antônia, em 15 de fevereiro de 1843, para suas filhas Maria da Penha e Maria do Carmo. A outra metade dos escravos foi para o escravagista Padre Bento José de Barros Brandão.

No decorrer das décadas do século XIX, Alagoa Nova pertenceu a diferentes comarcas. Vejamos o inventário de partilha de Joaquim Honorato de Souto, onde consta que, em 1864, a vila pertencia a Comarca da cidade de Areia da Província da Paraíba do Norte. Após a abolição da escravatura, em 13 de maio de 1888, o inventário do Tenente Coronel José Anacleto Torres Brasil, de 1897, final do século

³² Sales (1990, p. 42).

³³ No decorrer do livro vê-se como o autor do enaltece os personagens brancos, possuidores de escravos, e coloca esses personagens como se fossem o pilar do desenvolvimento da pequena Vila do Brejo oitocentista, quando eram os negros escravos, libertos e trabalhadores livres pobres que mantinham as engrenagens da vila em movimento.

³⁴ Sales (1990, p. 42).

XIX, ainda consta a comunidade do Brejo pertencente à Comarca de Areia, onde o escrivão Feliciano José Cavalcante descreve Estado da Paraíba do Norte, pois nos inventários anteriores consta como província.

Enquanto acontecia o crescimento da Vila de Alagoa Nova, existiu o desenvolvimento educacional dentro desta pequena sociedade escravocrata? Quem podia estudar? Em 13 de outubro de 1831³⁵ foi criada a primeira escola na vila oitocentista, o professor da escola foi o José Soares Alves de Almeida; para lecionar as primeiras letras em Alagoa Nova e em outras escolas da redondeza cobrava um valor de mil réis, embora as fontes de Sales (1990) relatem a escola como pública, não podemos tomar tal informação como verdade absoluta. Estudavam nessa escola os filhos dos pequenos proprietários de engenho, de terras de plantações de feijão, mandioca, etc. e dos pecuaristas. Os escravos adultos e seus rebentos eram proibidos por lei de estudarem no Brasil.

A Lei Nº 1, de 14 de janeiro de 1837,³⁶ estabelece que pessoas acometidas de moléstias contagiosas, escravos e africanos, mesmo sendo livres ou libertos eram proibidos de frequentar a escola. Os escravos eram bens semoventes, coisas que andam, eram tidos como animais de carga, seu propósito era o de trabalhar arduamente e eram vistos, pelos brancos, como inimigos. Assim, dentro desse cenário, os escravos não seriam aceitos antes de 1837 em escolas de Alagoa Nova. Já no artigo 69, 3º parágrafo, diz que os escravos não serão admitidos e nem poderão frequentar as escolas. Conforme consta no decreto número 1,331 – A, de 17 de fevereiro de 1854, regulamento de instrução primária e secundária.

2.2 Alagoa Nova no recenseamento do Brasil de 1872: Província da Paraíba do Norte

O recenseamento de 1872 é o primeiro censo demográfico feito no Brasil Império. A coleta se deu no dia 1º de agosto de 1872, trazendo informações importantes para a população. Este foi, por exemplo, o único registro da população negra cativa e de livres. Também apresenta a separação de estrangeiros e brasileiros.

³⁵ Sales (1990, p. 149).

³⁶ Ver o artigo: “As desigualdades educacionais, a população negra e a Educação de Jovens e Adultos”, de Joana Célia dos Passos, onde ela menciona a lei de 1837, na página 2, que proibia os negros nas escolas. Segundo a autora, este artigo se encontra ancorado e centralizado em sua tese *Juventude Negra na EJA: os desafios de uma política pública* (2010).

Este documento traz informações sobre sexo, cor, estado civil, nacionalidade, ocupação e religião. Os recenseadores distribuíram estes formulários pelas cidades e vilas para fazerem tais registros, as paróquias inclusive faziam as distribuições pelas casas.

Quadro nº 2. Quadro Geral da População da Parochia de Sant' Anna de Alagôa Nova		
Condições	Sexos	Almas
Livres	{Homens	5140
	{Mulheres	5382
	Somma	10522
Escravos	{Homens	211
	{Mulheres	208
	Somma	419
Somma geral		10941
Raças	Raças	Raças
Condições	Sexos	Almas
Livres brancos	{Homens	1784
Livres brancos	{Mulheres	2087, Somma geral: 3871
Pardos livres	{Homens	2923
Pardos livres	{Mulheres	3015, somma: 5938.
Pardos escravos	{Homens	63
Pardos escravos	{Mulheres	85, somma: 148
Pretos livres	{Homens	366
Pretos livres	{Mulheres	260, somma: 626
Pretos escravos	{Homens	148
Pretos escravos	{Mulheres	123, somma: 271

Somma geral entre pretos livres e escravos.		897
Somma geral de Pardos livres e escravos.		6086
Caboclos livres	{Homens	67
Caboclos livres	{Mulheres	20, somma: 87
Caboclos escravos	{Homens	*
	{Mulheres	*
Somma geral		87
Estado civil	Estado civil	Estado civil
Condições	Sexos	Almas
Solteiros livres	{Homens	3368
	{Mulheres	3570, somma: 6938
Solteiros escravos	{Homens	182
	{Mulheres	187, somma: 369
Somma geral de solteiros livres e escravos		7807
Livres casados	{Homens	1694
	{Mulheres	1631, somma: 3325
Escravos casados	{Homens	23
	{Mulheres	18, somma: 41
Somma geral de casados entre livres e escravos.		3866
Viúvos livres	{Homens	78
	{Mulheres	181, somma: 293
Viúvos escravos	{Homens	6
	{Mulheres	3, somma: 9
Somma geral entre viúvos livres e escravos		268
Religião		
Condições	Sexos	Almas
Catholicos livres	{Homens	5140
	{Mulheres	5382, somma: 10522
Aatholicos livres	{Homens	*
	{Mulheres	*, somma: *
Catholicos escravos	{Homens	211
	{Mulheres	208, somma: 419

Acatolicos escravos	{Homens {Mulheres	* *, somma: *
Somma geral de catholicos entre livres e escravos		10941
Somma geral de acatholicos entre livres e escravos		*
Nacionalidade		
Condições	Sexos	Almas
Brasileiros livres	{Homens {Mulheres	5132 5382, somma: 10514
Brasileiros escravos	{Homens {Mulheres	204 205, somma: 409
Somma geral de brasileiros livres e escravos.		10928
Estrangeiros livres	{Homens {Mulheres	8 *, somma: 8
Estrangeiros escravos	{Homens {Mulheres	7 3, somma: 10
Somma geral de estrangeiros entre livre e escravos.		18
Instrução		
Condições	Sexos	Almas
Livres		
Sabem ler e escrever	{Homens {Mulheres	185 68, somma: 253
Escravos		
Sabem ler e escrever	{Homens {Mulheres	* *, somma: *
Somma geral entre livres e escravos que sabem ler.		253
Somma geral entre livre e escravos que sabem ler.		253
Analphabetos livres	{Homens	4955

	{Mulheres	5314, somma: 10269
Analphabetos	{Homens	211
escravos:	{Mulheres	208, somma: 419
Somma geral entre livres e escravos analphabetos		10688
População escolar de 6 a 15 annos		
Condições	Sexos	Almas
Frequentam (Frequentão) escolas. Livres.	{Homens	42
	{Mulheres	28, somma: 70
Frequentam escolas. Escravos.	{Homens	***
	{Mulheres	***, somma: ***
Somma geral entre livres e escravos que frequentam a escola.		70
Não frequentam escolas. Livres.	{Homens	1850
	{Mulheres	1956, somma: 3806
Não frequentam escolas. Escravos.	{Homens	***
	{Mulheres	***, somma: ***
Somma geral:		3806
Defeitos phisicos		
Condições	Sexos	Alamas
Livres cegos.	{Homens	11
	{Mulheres	18, somma: 29
Livres surdos-mudos	{Homens	1
Livres surdos-mudos	{Mulheres	***, somma: 1
Livres aleijados	{Homens	27
	{Mulheres	4, somma: 31
Livres dementes	{Homens	2
	{Mulheres	1, somma: 3
Livres alienados	{Homens	8
	{Mulheres	3, somma: 11
Escravos cegos	{Homens	***
	{Mulheres	***, somma: ***
Escravos surdos-mudos	{Homens	***
	{Mulheres	***, somma: ***

Escravos aleijados	{Homens {Mulheres	*** 1, somma: 1
Escravos dementes	{Homens {Mulheres	*** ***, somma: ***
Escravos alienados	{Homens {Mulheres	*** ***, somma: ***
Ausentes		
Condições	Sexos	Almas
Livres	{Homens {Mulheres	48 23, somma: 71
Escravos	{Homens {Mulheres	13 13, somma: 26
Somma geral entre livre e escravos ausentes.		97
Transeuntes (Condições)	Sexos	Almas
Livres	{Homens {Mulheres	19 16, somma: 35
Escravos	{Homens {Mulheres	*** ***, somma: ***
Casas habitadas	Casas desabitadas	Fógos (Unidade domiciliar)
1679	*****	1679

Fonte: Quadro elaborado pelo autor tendo como base o documento original.

No recenseamento de 1872, onde consta a população geral da paróquia de Santa Ana da Alagoa Nova, vem constar um total 10.522 almas livres, entre mulheres e homens. Com relação ao número de escravos, constam 419 almas, entre mulheres e homens. Mulheres livres são 5.382 para 5.140 homens. Já as mulheres escravas registradas somam 208 para 211 homens. Sendo assim, teremos 10.941 indivíduos na Vila de Alagoa Nova. Neste documento de 1.872, foi constatada a cor da pele desses indivíduos entre brancos, pardos, pretos e caboclos. Veremos que, homens brancos constituem 1.784 e mulheres têm 2.087; na soma geral temos 3.871 homens e mulheres brancos livres.

Os homens pardos livres somam 2.923 para 3.015 mulheres pardas, totalizando 5.398 mulheres e homens pardos. Temos como pardos escravos 63 homens e 85 mulheres. Tendo uma soma total de 148 pardos e pardas cativos. Já os pretos livres são 366 homens e 260 mulheres, somando um total 626 de pretas e

pretos livres. Pretos escravos homens somam 148 almas, e pretas escravas temos 123 almas. Constando um total de 271 escravos e escravas. A soma geral entre pretos livre e escravos é de 897 pessoas. A quantidade do plantel de escravos em Alagoa Nova era de 419.

O Recenseamento de 1872 traz resquícios importantes de como viviam os subalternos de Alagoa Nova. Faltando 16 anos para a abolição da escravatura de 1888, o documento aqui abordado traz apenas 419 escravos. Portanto, o sistema escravista estava por um fio, onde poucos tinham escravos na comunidade. Documentos em que conste o auge da escravidão em Alagoa Nova, bem antes da proibição do tráfico negreiro, não existem na cidade. Quantos escravos existiram dentro da vila? Como resposta, só temos fontes a partir dos poucos inventários em condições para pesquisa. Então, supomos que já houve mais escravos do que o recenseamento nos traz. Os pardos e pretos livres eram bem mais do que os escravos. Entre homens e mulheres pretos e pardos, incluindo ambos os gêneros, totalizam 6.564 almas. Documentos como o fundo de emancipação criado em 1871, foram encontrados apenas um registro do ano de 1880. Supomos que estes pretos e pardos tenham comprado a sua alforria com muito custo, o fundo de emancipação só dava a manumissão aos negros achacados e mais velhos. Não libertava todos os cativos. O ventre livre só libertava os nascidos neste ano de 1871. Fica uma lacuna para compreender o porquê de tantos pardos e pretos livres em plena esteira da escravidão.

Os escravos casados eram poucos, apenas 41. Vale mencionar que os cativos podiam manter um casamento não formal, por isso tão poucos casados perante a igreja. Dos 419 cativos, todos eram católicos, a dinâmica escravista não permitia negros, pardos livres ou escravos fora da religião católica. Isto demonstra o domínio escravista religioso sobre estes sujeitos. Então, é evidente que eles registram um número zero de pessoas não católicas. Também constaram os escravos ausentes, isto é, aqueles que estavam fora da cidade, mas ao mesmo tempo o documento registra os escravos transeuntes sendo zero. Portanto, os negros eram proibidos de transitar pela vila. Só podiam transitar em momentos de trabalho, mesmo assim vigiados. Os escravos transeuntes poderiam estar em outra fazenda do seu senhor ou alugados para alguma redondeza de Alagoa Nova, isso aumentava o risco de fuga.

Portanto, as pessoas que possuíam escravos na Vila do Brejo não eram muitas. Donos de engenhos, donos de gado bovino e senhores de terras eram os que tinham

capital para a compra de escravos. Assim, ao se estabilizarem no Brejo paraibano, esses indivíduos passam a ter os escravos em suas posses por meio do escambo, ou seja, a troca de ouro, saca de algodão, barris de cachaça, café etc. Esses eram os meios de compra que tinham no começo da estabilização nas terras da Paraíba e no Brasil como um todo.

Essa quantidade de escravos se dá por conta da transição do modo de produção escravista para o modo de produção capitalista no século XX; este último será o novo modo de exploração de homens e mulheres no país. Homens e mulheres terão a opção de vender a sua força para capitalistas em troca de um soldo onde o seu corpo e sua mente serão propriedade do capitalista. A Lei Feijó-Barbacena, de 7 de novembro de 1831, vem proibir o tráfico negreiro no Brasil, e torna crime a importação de africanos para a escravização. Essa foi “lei para inglês ver”, sendo assim, vem surgir a Lei Eusébio de Queirós, em 1850, mas continuaram a entrar negros e negras no Brasil por meio de seus portos. Em 1851, tinham ingressado 5.595 africanos, e em 1852 foram 984 e não teve mais até 1856 e, mesmo assim, como último episódio adentraram 320³⁷ pessoas. Mesmo com toda a pressão inglesa os traficantes negreiros ainda persistiram. A Paraíba vinha passando por períodos de secas, também houve uma valorização do café, levando a ter uma concentração de negros cativos nas plantações dessa cultura. Os senhores de escravos na Paraíba estavam vendendo seus cativos para São Paulo.

Voltemos ao quadro do recenseamento sobre o estado civil das pessoas da Vila da Alagoa Nova. Homens solteiros livres são 3.368 para 3570 mulheres livres, somando 6.938 solteiros. Os escravos solteiros temos 182 homens e 187 mulheres, totalizando 369 escravos e escravas solteiras. A soma geral entre livres e escravos solteiros temos 7807. Entre os casados livres os homens são 1694 e as mulheres somam 1631. Total entre livres e escravos é de 3866. Na contagem dos os viúvos livres, temos 78 homens e 181 mulheres; a soma dos dois totaliza 293. Escravos viúvos o número é de 6 para 3 viúvas escravas, somando 9 entre ambos os sexos. A soma total entre viúvos escravos e livres é de 268.

Quanto ao critério religião, os católicos livres homens somam 5140 e 5382 mulheres, um total de 10522. O número de acatólicos foi zero para mulheres e homens. Foram registrados 211 católicos escravos homens e 208 mulheres escravas,

³⁷ Ver Chalhoub (2012, p. 127).

somando o total de 419 escravos católicos. A soma geral de católicos livres e escravos foi de 10941. Supomos que os livres negros e os escravos negros ou mulatos, como chamavam os europeus, que mantinham sua religião, herança dos africanos, não foram constatados pelo recenseamento ou estes subalternos livres e escravos praticavam as escondidas sua religião raiz.

Brasileiros livres temos 5132 homens e 5382 mulheres, somando um total de 10514. Os brasileiros escravos são 204 homens e 205 mulheres escravas, somando 409 cativos. A soma geral entre brasileiros livres e escravos é de 10928. Já os estrangeiros livres, foram registrados 8 homens e nenhuma mulher estrangeira livre. No que diz respeito aos estrangeiros escravos, identificaram 7 homens e 3 mulheres, somando um total de 10 estrangeiros escravos. A soma entre estrangeiros escravos e livres resulta em 18 pessoas.

Vejamos o nível de instrução da população da Vila do Brejo. Homens livres que sabem ler e escrever são 185 para 68 mulheres, somando 253 indivíduos alfabetizados. Escravos que sabem ler e escrever a soma foi zero para homens e mulheres. Os homens livres analfabetos eram 4955 para 5314 mulheres, somando 10269. Portanto, temos, como resultado, 48% de homens analfabetos e 52% de mulheres analfabetas livres, 4% a mais de mulheres analfabetas na população de livres. Analfabetos escravos entre homens são 211 para 208 mulheres, a soma de ambos os sexos foi de 419 analfabetos escravos. A soma geral entre analfabetos livres e escravos foi de 10688.

Outro tópico registrado diz respeito aos defeitos físicos. Nesse quesito, foram registrados 11 homens livres cegos e 18 e mulheres, somando 29 pessoas cegas entre homens e mulheres. Sendo assim, temos 38% dos homens livres cegos e 62% das mulheres. Homens livre surdos constou apenas 1 e nenhuma mulher. Registraram 27 homens livres aleijados e 4 mulheres, somando 31. Já os homens livres dementes foram 2 e apenas 1 mulheres 1, soma total de 3. Os homens livres alienados deram 8 e mulheres 3, soma 11.

Os escravos entre homens e mulheres cegos, surdos-mudos, dementes e alienados constaram nulo. Apenas entres escravos aleijados consta 1 mulher cativa. Com relação aos livres ausentes da vila: 48 homens e 23 mulheres; a soma dos ausentes livres foi de 71 pessoas. Escravos ausentes: 13 homens e 13 mulheres escravas ausentes, somando 26. A soma geral entre livres e escravos ausentes foi de 97 pessoas. É possível que os escravos e escravas ausentes estivessem labutando

nas terras do Cariri, porque os senhores tinham terras e casa de vivenda em Alagoa Nova e viviam no Cariri. Os cativos saiam guiando os burros de carga para abastecer a casa de morada destes senhores, ficavam cuidando dos rebanhos no Sertão do Cariri. Ou eram escravos fugidos ou que estavam em outras fazendas por conta de uma preta escrava com quem tinham relação. Sobre os transeuntes livres registraram 19 homens e 16 mulheres, soma de 35. As casas habitadas eram 1679 e fogos 1679, segundo o recenseamento de Alagoa Nova de 1872.

Veremos o inventário de 1862 que trata do falecimento de Joaquim de Athaide Cavalcante, morador no São Thomé termo da Vila de Alagoa Nova. A inventariante foi a viúva Dona Sebastiana Maria da Conceição. Quem mandou proceder foi o Juiz Municipal e de Órfãos segundo suplente o Tenente Coronel Patrício José Freire Marir. Pelos herdeiros incapazes, por serem menores, o Curador foi o bacharel Francisco Ignacio de Souza Gouvêia. Para avaliar os bens arrolados a pedido do juiz, foram chamados o Tenente Paulino José Guimarães e o Alferes Clementino Cavalcante de Albuquerque. Nos autos de partilha, os partidores que atuaram para dividir os bens foram o Major Joaquim José Alves Pequeno e Francisco de Aquino Marir Mendonça. O documento representa os bens que ficaram pelo falecimento de Joaquim.

Na descrição de seu documento *post mortem* veremos que constam ouro, prata, moveis, semoventes e bens de raiz. No arrolamento, Dona Sebastiana declara apenas um escravo de nome Garcia. Muitas vezes os familiares negavam as quantidades de bens e escravos que tinham em sua posse. Ou os familiares esqueciam de declarar o que tinham em suas terras e também omitiam a totalidade dos seus bens materiais. Segundo este alistamento, o espólio tinha apenas o crioulo Garcia como escravo. Algo peculiar neste arrolamento é que o cativo está registrado nos bens semoventes, ou seja, entre os animais de carga. Nos outros inventários, esses trabalhadores negros aparecem destacados no alistamento documental com o título de escravos, diferente de Garcia. Independente da identificação, os escravos eram tidos como bens semoventes, animais de carga do seu senhor.

3 OS NEGROS COMO BENS DE PARTILHA NOS INVENTÁRIOS

Neste capítulo, serão analisados os inventários onde constam os bens matérias ou bens de raiz. Os bens de raiz são as terras, as casas de vivenda, plantações e engenhos. Entre os itens que compõem o tópico mercadoria semovente constam os escravos e os animais, assuntos que serão discutidos na presente dissertação de mestrado. Também serão analisados os escravos como bens de partilha para os herdeiros. Nesses documentos, são listados o nome do falecido ou falecida, os herdeiros, bens trastes, bois, cavalos, terras, casa de farinha e os nomes dos cativos. Ainda são mencionados objetos de uso pessoal como brincos de ouro, botões de ouro, e outros itens de valor como imagens de santos católicos etc. Após discorrer sobre os inventários será abordado teoricamente o fundo de emancipação e, posteriormente, apresentaremos a análise do documento de fundo emancipatório. Portanto, são trabalhados os inventários de 1862, 1864, 1840 e 1856.

No inventário de 1862 encontram-se os bens arrolados no presente inventário do falecido Joaquim de Athaide Cavalcante, o arrolamento consta a viúva e inventariante Dona Sebastiana Maria da Conceição, os herdeiros e todos os bens que a viúva descreveu possuir.

Inventário de 1862: descrição dos bens do falecimento de Joaquim de Athaide Cavalcante

O falecido Joaquim de Athaide Cavalcante e o escravo Garcia na descrição dos bens	
Quadro nº 3 - Ouro	
Uma vara e meia de cordão de ouro com uma cruz.	25 mil reis.
Prata	Prata
Duas colheres de prata.	3 mil reis.
Móveis	Móveis
Um caixão de cumaru ³⁸ .	25 mil reis.
Uma mesa velha.	7 mil reis.
Um silhão.	8 mil reis.
Um sillim.	6 mil reis.
Dois bancos.	2 mil reis.

³⁸ O cumaru por ser uma árvore forte e durável, é utilizada para bens de consumo como móveis, caixas, cadeiras etc. O cumaru é de origem amazônica.

Duas cadeiras	2 mil e quinhentos reis.
Um jogo de malas.	4 mil reis.
Uma caixa.	4 mil reis.
Dois machados velhos.	500 reis.
Uma foice.	1000 mil reis.
Um machado.	1000 mil reis.
Uma cangalha.	1000 mil reis.
Uma chaleira.	1280 mil duzentos e oitenta reis.
Um taipo velho.	2 mil reis.
Chapéu de vime.	3 mil reis
Um roçado de mandioca.	16 mil reis.
Bens semoventes	Bens semoventes
Um escravo Criolo de nome Garcia.	900.000 novecentos mil reis.
Uma besta parida.	45000 quarenta e cinco mil reis
Uma potra.	35 mil reis.
Cinco vacas paridas.	Cada uma delas no valor de 25 mil reis e todas na quantia de 175 mil reis.
Três novilhas.	Cada uma no valor de 16 mil reis e sendo todas no valor de 48 mil reis.
Quatro cabras paridas.	Cada uma delas no valor de 280 reis e todas no valor de 4120 reis.
Duas cabras solteiras	Cada uma 1000 reis e todas no valor de 2000 mil reis.
Bens de raiz	Bens de raiz
Um sítio de terras com fruteiras em um lugar denominado São Tomé.	250 mil reis.
Uma casa de vivenda no sítio São Tomé.	80 mil reis.
Uma casa de aviamentos (aviamentos são peças de trabalho) de fazer farinha.	80 mil reis.
Uma parte de terra no lugar denominado Boqueirão com casa.	Ambas no valor de 20 mil reis.

Fonte: Quadro elaborado pelo autor, tendo como referência o Inventário do falecido Joaquim de Athaide, 1862

A inventariante, a viúva Dona Sebastiana Maria da Conceição, declarou perante o juiz que tinha dado a descrição de todos os bens que possuía. Segundo o arrolamento dos bens, no documento traz apenas coerdeiros, dando a entender que

o casal não tinha filhos. O trabalhador escravo, o crioulo de nome Garcia, é o bem mais caro deixado como herança. O trabalhador escravo estava no valor de novecentos mil réis. Podemos ver no quadro que nem as terras, nem a casa de vivenda ou a casa de farinha chegaram ao valor do cativo Garcia. No inventário não traz a idade do subalterno, pelo valor que deram a ela, acredita-se que era um trabalhador escravo na idade de suportar a labuta na terra de seu senhor.

O casal possuía uma besta parida, a potra é o filhote recém-nascido ou jovem da besta, tinha ovelhas novas e paridas, cinco vacas paridas, cabras paridas e solteiras. A casa no Boqueirão não consta se o lugarejo faz parte da Vila da Alagoa Nova, mas o São Tomé deixa evidente que faz parte de Alagoa Nova. De ouro, o casal declara apenas um cordão na medida de uma vara com um crucifixo, e de prata registraram duas colheres para suas refeições. Foi declarado um chapéu de vime, usado pelo falecido nos momentos que saía a passeio pela vila alagoa-novense, este tipo de chapéu era utilizado pelos homens e fazia parte de sua vestimenta. Era o símbolo de um homem de sociedade mesmo não detendo tantas posses, mas os indivíduos queriam manter os status sociais.

Tinham utensílios de cozinha como a chaleira para o café, utensílios para o trabalho na terra, cadeiras, mesa velha, bancos, caixão, cangalha e silhão e um silhão pequeno. O silhão é um utensílio de acento que é posto sobre o cavalo ou besta onde a sinhá ou senhora iria sobre o silhão. Muito usado em várias culturas, aqui no Brasil era usado por senhoras de posses e, no caso de Alagoa Nova, pessoas de poucas posses como Dona Sebastiana Maria da Conceição também tinham seu silhão para cavalgar. Este instrumento de acento é especificamente para as mulheres que, ao montar na besta, fica de lado, até por conta do vestido. Sobre os coerdeiros e, especialmente, sobre o escravo Garcia e as dívidas a serem pagas à paróquia veremos mais à frente.

Herdeiros colaterais da família do falecido Joaquim de Athaide Cavalcante

Os Herdeiros Collaterais de 1862	
Quadro nº 4	
Manoel de Athaide Cavalcante, falecido, e por ele seus filhos.	
Antonia de Athaide Cavalcante, cazada com João Cavalcante de Araujo.	

Estanislão Barbosa Pereira.	Maior.
Joaquina, casada com Joaquim cazado Maria de Athaide Cavalcante falecida e por ella seus filhos.	
Joaquina cazada com Christiano Henriques Pereira.	
Guilhermina cazada com Pedro Alves.	
Henriques Alves da Silva.	Maior.
Christiano Chances Massa	Idem.
Manoel de Athaide Cavalcante	Idem.
João Alves da Silva	Idem.
Anna Thereza Cavalcante cazada com João da Cunha Araujo.	
Constância da Athaide Cavalcante, fallecida e por ella seus filhos.	
Idallina, cazada com Manoel Conrado de Arruda Câmara.	
Antonio Conrado de Athaide Cavalcante	Maior.
Joaquim Francisco de Arruda Câmara.	Idem.
Mizael de Arruda Câmara	Maior.
João.	Maior.
Francisco.	Idem.
José de Barros Cavalcante.	Maior.
Anna Josefa Cavalcante.	Idem.
Pedro de Athaide Cavalcante fallecido e por elle seus filhos.	
Antonio de Athaide Cavalcante.	Maior.
Ludovico Lobato de Athaide Cavalcante	Maior.
Joaquim de Athaide Cavalcante	Idem.
Thereza de Athaide Cavalcante	Idem.
Purcina de Athaide Cavalcante	Idem.
Edivirgem de Athaide Cavalcante.	Idem.
Anna da Athaide Cavalcante.	Idem.
Marianna de Athaide Cavalcante.	12 annos.
Pedro.	8 dias.
Ursula Josefa Cavalcante cazada com Jose Miguel de Lunna.	

Fonte: Quadro elaborado pelo autor, tendo como referência o Inventário do falecido Joaquim de Athaide, 1862

Segundo as fontes do inventário de 1862, do finado Joaquim de Athaide Cavalcante e da inventariante viúva Dona Sebastiana Maria da Conceição, consta que o casal tinha apenas herdeiros colaterais. Dona Sebastiana registra na página três que não teve filhos e passa os bens para os parentes mais próximos. Não tendo filhos ficam os irmãos, os primos, os tios e os sobrinhos para receberem como herança os bens deixados pelo falecido. É o caso do Joaquim de Athaide Cavalcante e sua viúva. Os bens mais valiosos arrolados nestes documentos são os bens de raiz e os bens semoventes como cavalariagem, vacum e o escravo Garcia, crioulo que está entre esses bens e aparece no valor de novecentos mil réis. Os outros bens deixados são trastes de pouco valor como duas cadeiras, caixão de colocar quinquilharias, dentre outros objetos. Os herdeiros mais jovens eram Mariana de Athaide Cavalcante, com 12 anos de idade, e Pedro, com apenas 8 dias de nascido.

O escrivão Antônio Rodrigues Segismundo não traz o nome completo do menino Pedro, supomos que a criança ainda não era batizada ou simplesmente o escrivão não colocou o nome completo do rebento. Como herdeiros colaterais constaram 18 homens e 14 mulheres. Dentro desta família Athaide Cavalcante ainda tinham outros parentescos como Luna, Barros, Arruda, Araújo e da Silva. O falecido Joaquim não deixou testamento; ele morreu no dia 23 de maio de 1862. Quem assinou este arrolamento de bens foi Luís José Acioli, por conta de a inventariante não saber escrever, conforme informações que estão presentes na página dois do documento.

Vejamos o que diz a viúva, na página 3 do inventário, registrado no dia 19 de julho de 1862:

Diz Sebastiana Maria da Conceição que tendo falecido seu marido no dia vinte e três de maio do correr anno, e havendo herdeiros collateraes entre os q.es alguns menores e tendo a supp.e por isso q. não há descendentes de proceder o inventario para dar partilha a aquelles herdeiros; requer por isso o supp.e a V.S.a q. se digne marcar o dia e hora para se proceder o inventario dos bens existentes em seu casal sendo citados todos os intereçados sob pena de se proceder ao mesmo inventario arevelia dos mesmo herdeiros q. não comparecerem (Inventário de Cavalcante, Joaquim de Athaide, 1862, p. 3).

Os menores que Dona Sebastiana descreve são os já mencionados, Mariana e Pedro. Aqui ela traz a data do falecimento de seu marido e relata que os bens serão divididos para herdeiros colaterais.

A família adquiriu dívidas a serem pagas. Por exemplo o pagamento à paróquia da quantia de vinte mil cento e sessenta réis. Pagamento este referente às despesas com o velório de Joaquim de Athaide Cavalcante.

3.1 Garcia, o escravo crioulo: a mercadoria mais valiosa no inventário do falecido Joaquim de Athaide Cavalcante

Dasse-lhe no escravo Garcia em sua avaliação a quantia de vinte mil cento e sessenta réis com que se sai. E por esta forma houverão elles Juiz e Partidores por inteirado o pagamento do Officio Parochial da referida quantia de vinte mil cento e sessenta réis, de que foi este termo em que assignou o Juiz com os Partidores perante mim Antonio Rodrigues Segismundo Escrivão de Órfãos Escrevi (Inventário de Cavalcante, Joaquim de Athaide, 1862, p. 18).

O escravo Garcia foi dividido para 26 pessoas, incluindo a Paróquia que, como se vê acima, recebeu a quantia de 20.160 réis. Avaliaram o cativo enquanto mercadoria no valor de novecentos mil réis para ser repartido entre os coerdeiros. No arrolamento dos bens deixados veremos quem foram os sujeitos que receberam a quantia em réis do crioulo Garcia. Ainda foi feito mais um pagamento de uma dívida que retiraram do valor do cativo a quantia de sete mil, setecentos e vinte réis para um certo pagamento e mais o valor de oitenta e três mil réis; no arrolamento não consta a natureza deste pagamento. O documento é de difícil compreensão, pois o escrivão deixa confusa a ilustração do inventário. O primeiro pagamento consta o débito pago para a paróquia, o segundo vem ser o pagamento no valor de 83.000 réis. Em seguida, uma casa de farinha onde a cópia do alistamento não consta o preço da casa de farinha.

Após estes registros, o escrivão vem descrever quem recebeu a quantia da dívida. Veremos que:

Pagamento feito a Decima Nacional da quantia de oitenta e sete mil duzentos e doze réis. Dasse-lhe no escravo Garcia a quantia de oitenta e sete mil duzentos e doze réis, com que se sai. E por esta forma houverão elles Juiz e Partidores por inteirado o pagamento da Decima Nacional da referida quantia de oitenta e sete mil duzentos e doze réis de que foi este termo em que assignou o Juiz com os Partidores perante mim Antônio Rodrigues Segismundo Escrivão de Órfãos Escrevi (Inventário de Cavalcante, Joaquim de Athaide, 1862, p.18).

Está evidenciado, no arrolamento, que o pagamento é feito por um órgão que cobra impostos para o Império Nacional, que é a Décima Nacional. Consta o pagamento de oitenta e sete mil, duzentos e doze réis. Assim, parte do total que Garcia valia, na época, foi dado à Décima Nacional, o que resultou no valor de 87.212 réis.

Quantia recebida pelos demais coerdeiros r na divisão dos novecentos mil réis do escravo Garcia

Pagamento feito a coerdeira (o), 1862: todos querem um pedaço de Garcia	
Quadro nº 5	
Ursula Josefa Cavalcante	98.113 réis. Noventa e oito mil, cento e treze réis.
Escravo Garcia	Noventa e oito mil, cento e treze réis.
Antônia de Athaide Cavalcante	32.704 réis. Trinta e dois mil, setecentos e quatro réis.
Escravo Garcia	Trinta e dois mil, setecentos e quatro réis.
Estanislao Barboza Pereira	32.704 réis. Trinta e dois mil, setecentos e quatro réis.
Escravo Garcia	Trinta e dois mil, setecentos e quatro réis.
Joaquina casada com Joaquim	32.704 réis. Trinta e dois mil, setecentos e quatro réis.
Escravo Garcia	Trinta e dois mil, setecentos e quatro réis.
Joaquina casada com Christiano Enrique Pereira	16.352 réis. Dezesesseis mil, trezentos e cinquenta e dois réis.
Escravo Garcia	Dezesesseis mil, trezentos e cinquenta e dois réis.
Guilhermina, casada com Pedro Alves	16.352 réis. Dezesesseis mil, trezentos e cinquenta e dois réis.
Escravo Garcia	Dezesesseis mil, trezentos e cinquenta e dois réis.
Henriques Alves da Silva	16.352 réis. Dezesesseis mil, trezentos e cinquenta e dois réis.
Escravo Garcia	Dezesesseis mil, trezentos e cinquenta e dois réis.

Christiano Chances Massa.	16.352 reis. Dezesseis mil, trezentos e cinquenta e dois reis.
Escravo Garcia	Dezesseis mil, trezentos e cinquenta e dois reis.
Manoel de Athaide Cavalcante	16.352 reis. Dezesseis mil, trezentos e cinquenta e dois reis.
Escravo Garcia	Dezesseis mil, trezentos e cinquenta e dois reis.
João Alves da Silva	16.352 reis. Dezesseis mil, trezentos e cinquenta e dois reis.
Escravo Garcia	Dezesseis mil, trezentos e cinquenta e dois reis.
Anna Thereza Cavalcante, casada com João da Cunha Araujo	98.113 reis. Noventa e oito mil, cento e treze reis.
Escravo Garcia	Noventa e oito mil, cento e treze reis.
Constância Maria Cavalcante, falecida e por ela seus filhos	98.113 reis. O pagamento de constância vem depois da Anna Thereza, supomos que o valor de seu pagamento como herdeira seja o mesmo de Anna Thereza. No pagamento dela não consta o valor.
Supomos que o pagamento também venha do escravo Garcia	Noventa e oito mil, cento e treze reis.
Idalina, casada com Manoel Carneiro de Arruda Câmara	16.352 reis. Dezesseis mil, trezentos e cinquenta e dois reis.
Escravo Garcia	Dezesseis mil, trezentos e cinquenta e dois reis.
Antônio Conrado de Athaide Cavalcante	16.352 reis. Dezesseis mil, trezentos e cinquenta e dois reis.
Página 25 do inventário, o escrivão erra o nome do escravo chamando de Filippe e corrige o nome que é Garcia	Dezesseis mil, trezentos e cinquenta e dois reis.
Joaquim Francisco de Arruda Câmara	16.352 reis. Dezesseis mil, trezentos e cinquenta e dois reis.
Escravo Garcia	Dezesseis mil, trezentos e cinquenta e dois reis.
Mizael de Arruda Câmara	16.352 reis. Dezesseis mil, trezentos e cinquenta e dois reis.
Escravo Garcia	Dezesseis mil, trezentos e cinquenta e dois reis.

O menor João	16.352 reis. Dezesseis mil, trezentos e cinquenta e dois reis.
Escravo Garcia	Dezesseis mil, trezentos e cinquenta e dois reis.
A menor Francisca	16.352 reis. Dezesseis mil, trezentos e cinquenta e dois reis.
Escravo Garcia	Dezesseis mil, trezentos e cinquenta e dois reis.
José de Barros Cavalcante	98.113 reis. Noventa e oito mil, cento e treze reis.
Escravo Garcia	Noventa e oito mil, cento e treze reis.
Anna Josefa Cavalcante	98.113 reis. Noventa e oito mil, cento e treze reis.
Escravo Garcia	Noventa e oito mil, cento e treze reis.
Pedro de Athaide Cavalcante falecido e por ele seus filhos	10.901 reis. Dez mil, novecentos e um reis.
Escravo Garcia	Dez mil, novecentos e um reis.
Thereza de Athaide Cavalcante, menor	10.901 reis. Dez mil, novecentos e um reis.
Escravo Garcia	Dez mil, novecentos e um reis.
Purcina de Athaide Cavalcante, menor	10.901 reis. Dez mil, novecentos e um reis.
Escravo Garcia. Folha página 29 do inventário	Dez mil, novecentos e um reis.
Edivirgem de Athaide Cavalcante, menor	10.901 reis. Dez mil, novecentos e um reis.
Escravo Garcia	Dez mil, novecentos e um reis.
Anna de Athaide Cavalcante, menor	10.901 reis. Dez mil, novecentos e um reis.
Escravo Garcia	Dez mil, novecentos e um reis.
A menor Mariana	10.901 reis. Dez mil, novecentos e um reis.
Escravo Garcia	Dez mil, novecentos e um reis.
O menor Pedro, página 30 do inventário	10.901 reis. Dez mil, novecentos e um reis.
Escravo Garcia	Dez mil, novecentos e um reis.

Fonte: Quadro elaborado pelo autor tendo como base o documento original.

Dos coerdeiros que receberam o maior valor em réis, do escravo Garcia, de novecentos contos de réis, foram Ursula Josefa Cavalcante, Ana Thereza Cavalcante, Constância Maria Cavalcante, José de Barros Cavalcante e Ana Josefa Cavalcante. Ambos receberam 98.113 réis. Os demais receberam entre 16, 10, e 32 mil e poucos réis, como consta no quadro 5. Sobre o escravo Garcia não temos fontes que digam o seu paradeiro, assim como de muitos outros escravos, não consta o fim destes trabalhadores subalternos cativos. Sabemos até onde nos permite dizer as fontes de arrolamento do inventário. O que se vê é que todos queriam um pedaço do escravo Garcia, de modo que ele foi repartido em réis para os herdeiros. O inventário não traz a idade do trabalhador Garcia, pelo seu valor era um homem de idade que podia trabalhar arduamente nas terras. Também não consta se o mesmo trabalhador era um artista que dominasse a arte de ferreiro, carpinteiro, sapateiro ou outra função mais específica, além de labutar na terra ou na lavoura de cana-de-açúcar.

Outro inventário aqui analisado é do ano de 1864 e dá conta do falecimento de Dona Joana Pessoa Cavalcante. Dona Joana foi casada com Antônio Firmiano de Almeida Maria, o mesmo é o Inventariante. Se a falecida Joana é parente do falecido Joaquim de Athaide Cavalcante de 1862, não sabemos, mas tem o mesmo sobrenome. O inventariante e viúvo, Antônio Firmiano, e Joana Pessoa Cavalcante, diferente de Joaquim de Athaide Cavalcante, realmente eram moradores da Vila de Alagoa Nova. Os outros eram moradores do São Tomé deste termo pertencente a vila. O trabalho aqui analisado é a história de baixo, ou seja, é um estudo dos de baixo, dando voz a sujeitos que foram escravizados como é o caso da escrava Rosana (1864), do plantel de Antônio Firmino, Fabrício, Fidélis, Antena do plantel do falecido Coronel José Carlos de Medeiros, 1870, e outros que estão presentes neste trabalho.

Neste presente inventário analisado consta menos bens do que o arrolamento de 1862 que teve como inventariante a viúva Dona Sebastiana Maria da Conceição. Veremos que estas famílias usufruíram de mais escravos, mas aqui temos menos herdeiros. Outra diferença entre estas famílias que analisamos é que no documento de 1862 consta apenas coerdeiros, uma vez que o casal não teve filhos. A falecida Joana Pessoa e seu esposo Firmiano constituíram família. O juiz era uma peça principal que mantinha uma relação central com os proprietários de escravos. O Juiz que deu procedência neste inventário foi o Coronel José Carlos de Medeiros.

Sobre estas duas famílias, que no presente trabalho abordamos, elas são formadas por agricultores que conseguiram usufruir de algum escravo para labutar em

sua terra. Observa-se que é uma pequena vila oitocentista do Brejo paraibano; portanto, sua economia e desenvolvimento social e político eram periféricos, diferentemente de outros locais urbanos como a Vila da Rainha, Areia e João Pessoa, onde os escravocratas possuíam muito mais escravos. O personagem que administrou este arrolamento de 1864 foi o curador Bacharel Francisco Ignacio de Souza Gouvêia. Ainda sobre Joana Pessoa, ela faleceu no dia 16 de agosto de 1864, seu esposo declarou que ela não tinha testamento. O documento arrolado teve como escrivão Antônio Rodrigues Segismundo.

Agora, passaremos ao inventário de 1864, da falecida Joana Pessoa Cavalcante. Aqui, o quadro segue a forma escrita do presente documento, isto é, foi mantida a grafia na forma original, conforme consta na página que se encontram os sujeitos históricos e seus bens deixados após o falecimento de Joana Cavalcante. Cada inventário traz, de forma peculiar, a vida material, econômica e social destes sujeitos. Ao historicizar os quadros percebem-se a diferença cultural e material desta gente.

Inventário de 1864, da falecida Joana Pessoa Cavalcante casada com o inventariante Antônio Firmiano de Almeida Maria, e seus herdeiros

Os filhos Herdeiros. 1864. Folha do Inventário Nº 01.	
Quadro nº 6	
Josefa	Com 24 ans.
Joaquim	20 ans.
Delfina	16 ans.
Joaquina	13 ans.
Antônio	12 ans.
Maria	7 ans.
Francisca	3 ans.

Fonte: Quadro elaborado pelo autor

Como traz o quadro acima, a falecida deixou 7 filhos, sendo 5 mulheres e 2 homens. A mais velha é Josefa, com 24 anos de idade, que ajudará o seu pai na criação dos seus irmãos mais novos. Estes herdeiros darão continuidade ao escravismo dentro da Vila de Alagoa Nova. Não foram encontrados registro sobre Josefa e seu irmão, Joaquim, terem ou não constituído família. O arrolamento deste tipo de documento, que é o inventário, não traz informações mais detalhadas da vida

destes personagens. No quadro, apresenta-se a forma escrita como está no arrolamento. Na descrição dos bens do inventário de 1864, consta que a família não possuía dinheiro; no entanto, conforme exposto, observa-se que possuíam ouro, mas não tinham nada em prata; em compensação, eles tinham, em sua posse, alguns móveis, gado vacum, cavalar, terra e escravos. Estes bens se encontram nas páginas 4,5 e 6 do inventário.

Descrição dos bens arrolados no documento de 1864 para os filhos herdeiros

Rumana, Ignacia e Maria: As escravas no ano de 1864.	
Quadro nº 7.	
Ouro	Ouro
Crucifixo de ouro, peso nove oitavas.	Todas no valor de vinte e oito mil e oitocentos reis 28.800 Reis. Cada uma oitava no valor de três mil e duzentos reis. 3. 200 reis.
Rosário com uma cruz, com peso de sete oitavas e meia de ouro.	Todas no valor de vinte e dois mil e quatrocentos reis. 22. 400 reis. Cada uma em três mil e duzentos reis. 3. 200 reis.
Cordão com uma cruz, tudo com o peso de dez oitavas.	Todas no valor de trinta mil reis. 30 Mil reis. Cada uma oitava em três mil reis. 3 mil reis.
Anellão de ouro, com peso de quatro oitavas.	Todas no valor de oito mil reis. 8 mil reis. Cada uma oitava em dois mil reis. 2 mil reis.
Dinheiro	Dinheiro
Nada.	Nada.
Prata	Prata
Nada.	Nada.
Móveis	Móveis
Imagem do Senhor.	Oito mil reis. 8 mil reis.
Dois bancos grossos.	Ambos em dois mil reis. 2 mil reis.
Um jogo de caixas cobertas de sola, velhos.	Avaliado em cinco mil reis. 5 mil reis.
Cama coberta de couro.	Quatro mil reis. 4 mil reis.
Duas rodas de carro.	Quatro mil reis. 4 mil reis.
Cobre	Cobre
Um tacho de cobre, velho.	Cinco mil reis. 5 mil reis.
Mais outro tacho de cobre.	Cinco mil reis. 5 mil reis.
Gado Vacum	Gado Vacum

Cinco bezerros.	Cada um no valor de cinco mil reis. 5 mil reis. E todos por vinte e cinco mil reis. 25 mil reis.
Cavalar	Cavalar
Um cavalo pedrês velho.	Vinte e cinco mil reis. 25 mil reis.
Um potro castanho.	Quarenta mil reis. 40 mil reis.
Um potro russo.	Quarenta mil reis. 40 mil reis.
Uma besta nova.	Quarenta mil reis. 40 mil reis.
Uma Égua achacada, e velha.	Dezesseis mil reis. 16 mil reis.
Um potrinho.	Dezesseis mil reis. 16 mil reis.
Escravos/Escravas	Escravos/Escravas
Uma escrava de nome Rumana, Criola idade de trinta e quatro anos.	Quinhentos mil reis. 500 mil reis.
Uma escravinha Criola idade de seis anos. Nome Ignacia.	Quinhentos mil reis. 500 mil reis.
Uma escravinha com idade de dezoito meses, de nome Maria.	Cento e cinquenta mil reis. 150 mil reis.
Terra	Terra
Uma parte de terra em São Francisco.	Sessenta e oito mil reis. 68 mil reis.
Outra parte de terra em São Francisco com uma parte no açude.	Dez mil reis. 10 mil reis.
Outra parte de terra no São Thomé.	Dez mil reis. 10 mil reis.
Outra parte de terra em Canoas e Campos.	Ambas avaliadas em nove mil reis. 9 mil reis.
Parte na casa e nos aviamentos de fazer farinha em São Thomé.	Tudo em dezoito mil reis. 18 mil reis.

Fonte: Quadro elaborado pelo autor

O inventariante, o viúvo Antônio Firmiano de Almeida Maria, declarou possuir bens trastes, peças em ouro, cobre, gado vacum e cavalar, escravos e terras. Antônio Firmiano, declara ainda não possuir dinheiro e prata. Tanto no inventário de Joaquim de Athaide Cavalcante de (1862) como no de Joana Pessoa (1864), seus inventariantes poderiam negar a real quantidade de suas posses, por exemplo, omitindo a quantidade de escravos que possuíam ou a quantidade de terras que tinham em sua propriedade, observação esta já feita anteriormente neste trabalho. Vale destacar que, estes indivíduos estavam sob juramento perante o Júri.

Os bens arrolados aqui, neste inventário, serão retomados mais à frente, onde falaremos sobre quem foram os herdeiros que receberam a herança específica, do

modo que está presente no quadro de número 7. Os herdeiros Josefa, Joaquim, Delfina, Joaquina, Antônio, Maria e Francisca ficaram com um crucifixo, um cordão com cruz e um rosário com uma cruz, todos de ouro. Eles também tinham em sua posse um anelão de ouro, podendo ser um anel grande e grosso. Observa-se, presente na vida cotidiana destas pessoas, a religião católica apostólica romana e é possível dizer que estas pessoas eram devotas.

No documento de 1862 a família só possuía uma vara e meia de cordão de ouro. Ambas as famílias não declaram dinheiro, são pessoas que tinham posse de ferramentas para trabalhar na terra, mobílias da casa, ferramenta de aviamento de casa de farinha, animais, algum pedaço de terra em lugares diferentes e poucos escravos, conforme estamos vendo nestes documentos analisados. Eram escravocratas registrados nestes inventários de vida rústica e que mesmo assim viviam as custas destes poucos escravos que possuíam e também de algum trabalhador livre.

O que chama a atenção neste arrolamento de bens deixados é que a família de Seu Antônio e Dona Joana relata ter apenas mulheres escravas e não escravos para a labuta árdua nas terras. Isso comprova que Rumana mantinha um casamento informal e que supostamente o genitor possa ser de outra fazenda. A cativa Rumana, crioula que tinha seus trinta e quatro anos, e tinha mais duas escravinhas de nomes Ignacia, de seis anos, e Maria, de apenas com 1 anos e 6 meses de nascida. Provavelmente, essas meninas eram filhas da escrava Rumana. Como não constam homens escravos no inventário, as meninas podem ser de um escravo pertencente a outro senhor morador na Vila de Alagoa Nova ou da redondeza. Não podemos descartar a probabilidade de serem filhas do viúvo Antônio Firmiano de Almeida Maria. Era algo comum na escravaria o senhor das cativas desflorar suas escravas, já que eram suas mercadorias e ele podia fazer com elas e eles o que bem desejava. É importante dizer, ainda, que o filho mais velho do casal tinha 20 anos, apontando para mais uma possibilidade, dentro da análise, sobre quem poderia ser o pai das filhas da cativa Rumana; ele não pode ser deixado de lado.

Ignacia, com apenas seis anos, poderia fazer algo na cozinha e cuidar da casa, visto que, no modo de produção escravista, não poupava mulheres gestantes, homens idosos e crianças para explorar até a exaustão mental e muscular de seus corpos. Já a escrava pertencente à classe trabalhadora deveria fazer tarefas desde a roça até os trabalhos, igualmente, árdus dentro de casa. A pequena família escravocrata, além

de possuir rosário e cordão com cruz, declarou ter em seu domínio uma imagem do Senhor Jesus Cristo. Isto prova empiricamente que a religião predominante na vila era a católica. A religião católica fazia parte do cotidiano de escravos e senhores em Alagoa Nova, predominando a ideologia cristã do dominante.

Ainda sobre os bens foram constados dois bancos grossos, uma cama de couro, pertencente ao senhor e a sinhá da casa. A cama de couro não era apenas uma necessidade para dormir bem, mas também a representação de um certo conforto e luxo, porque não eram todos que gozavam de tal objeto para dormir, mesmo sendo apenas madeira e um couro esticado. Na descrição de seus bens constam, ainda, duas rodas de carro. Essas duas rodas eram de carro de boi, puxados por dois gados vacuns onde poderiam carregar ração, frutas e transportar pessoas para outra cidade ou vila. Tinham, também, dois tachos de cobre, um deles já velho, estes utensílios eram comuns em famílias que tivessem alguma posse e não era toda casa que dispunha de um tacho de cobre para cozinhar.

Quem cuidava dos animais eram o viúvo Antônio Firmiano de Almeida Maria, os seus filhos mais velhos, o Joaquim de 20 anos, Delfina de 16 anos, Josefa de 24 anos, Joaquina de 13 anos e Antônio de 12, junto com a escrava Rumana para darem conta de 6 gado cavalari e 5 bezerros o valor destes animais estão presentes na tabela 7. Um deles era uma égua achacada e velha que estava arrolada no valor de 16 mil réis. Destacaram as cores dos animais como, por exemplo, um cavalo pedrês, um potro castanho, outro russo por conta de sua cor branca. O motivo de Antônio Firmiano possuir tantos animais de montaria era para suprir a necessidade de locomoção de sua família ou para venda e assim ganhar alguns réis. Considerando a idade dos filhos, dado mencionado anteriormente, é provável que eles fossem responsáveis pelos cuidados desses animais. A única escrava forte, por conta de sua idade, era a crioula Rumana. Sendo assim, ou o senhor das terras tinha algum trabalhador livre, já que não tinha um trabalhador escravo homem, iam seus rebentos mais velhos cuidar da terra e dos animais.

As mercadorias mais valiosas que esta família escravocrata tinha em seu usufruto eram as três cativas. Ignacia, de apenas 6 anos, e Rumana, com 34 anos, valiam cada uma 500 mil réis. Já Maria, de 1 ano e 6 meses, valia 150 mil réis. As terras, o viúvo perante o juiz afirmaram possuir em lugares de São Francisco, São Thomé, Canoas e Campos. Nos Autos de Alimpação (limpação) da partilha, presente na página 7 do inventário de 1864, registrada no dia 30 do mês de setembro, foi escrita

para definir se estava tudo nos conformes os bens registrados nos Autos. E que se tivesse algo a reclamar que fizesse naquele momento; diante do exposto, todos ficaram de acordo com o que foi colocado no presente arrolamento documental. Tiveram como curador de Órfãos o bacharel Francisco Ignacio de Souza Govêia.

Nesta mesma página de Partilhas, onde colocam a limpo o que têm de herança para repartir, aparece uma particularidade da família que é de importância historiográfica, social, cultural e política sobre esses personagens oitocentistas. O relato informa que os herdeiros não sabiam escrever e por eles assinou João Evangelista de Moura, perante o escrivão. Parte desses pequenos proprietários de terras, moradores de Vila de Alagoa Nova, comarca da cidade de Areia, não sabiam escrever, o que indica o índice cultural da vila, onde parte dos moradores é composta por analfabetos. A esse respeito, Sales (1990) relata que em 1831 tinha uma escola para o ensino do alagoa-novense, já foi dito anteriormente que esta escola era particular, cobrava uma certa quantia para estudar nela. Nos inventários analisados consta que esses indivíduos não tinham dinheiro, embora possuíssem bens diversos e, provavelmente, comercializassem nas feiras. As fontes empíricas presentes mostram que dos 7 herdeiros, 6 deles não sabiam ler. Francisca, a filha mais nova tinha só 3 anos de idade.

Na página oito do registro documental da deliberação retro da herança, 12 e 13 de outubro de 1864, para os herdeiros, o escrivão vem constar como maiores Josefa, Joaquim, Delfina, com 16 anos, e Joaquina, com 13 anos. Antônio, que tinha 12 anos, não foi considerado como maior. Representando os menores, estava o já mencionado Curador dos Órfãos o Bacharel Francisco Ignacio de Souza Govêia. Nos Autos de Partilha estavam presentes o Juiz municipal e de Órfãos, terceiro suplente o Coronel José Carlos de Medeiros, o escrivão Segismundo, o inventariante e viúvo Antônio Firmiano de Almeida Maria e os Partidores Joaquim José Alves Pequeno e Francisco de Aquino Mendonça.

Na página 9 vem constar o montante da família em um conto, quinhentos e oitenta e oito mil réis: 1.588 mil réis. Para o meeiro inventariante ficou a quantia de setecentos e noventa e quatro mil réis: 794 mil réis. A outra igual parte para os 7 herdeiros a quantia de cento e treze mil quatrocentos e vinte oito réis: 113.428 réis.

Vejamos os bens específicos que cada herdeiro recebeu nas partilhas do presente inventário. O Meeiro e inventariante, Antônio Firmiano, ficou com uma imagem do Senhor no valor de 8 mil réis, 2 bancos grossos por 2 mil réis, 1 tacho no

valor de 5 mil réis, 1 jogo de caixas coberto de sola por 5 mil réis, mais uma cama de couro que valia 4 mil réis, 2 rodas de carro por 4 mil réis, 1 cavalo pedrês velho por 25 mil réis, 2 potros de muda, cada um por 40 mil réis e ambos por setenta mil réis. Ele recebe ainda 1 besta nova no valor de 40 mil réis, 1 potrinha de 16 mil réis, 1 besta muito achacada e velha por 16 mil réis. A escrava Rumana, de 34 anos de idade, no valor de 500 mil réis. Uma parte de terra em São Francisco no valor 68 mil réis, outra parte de terra em São Thomé, deste termo com parte nos aviamentos de fazer farinha avaliados por 18 mil réis. Mais uma parte de terra em Canoas e Campos no valor de 3 mil réis. Estes bens estão na página 9 do inventário.

Vejamos o pagamento feito a legítima materna herdeira Josefa da quantia de cento e treze mil quatrocentos e vinte e oito réis: 113,428 mil réis. Descrição do montante presente na página 10, do arrolamento. Assim, para Josefa ficou 1 rosário de ouro com peso de sete e meia oitavas, cada oitava no valor de 3,200 mil réis, e o total em 22,400 mil réis. A escrava Ignacia, crioula de seis anos, na quantia de 91,28 mil réis. E por eles, Juiz e partidores efetuaram o pagamento de uma quantia 113,428 mil réis. Segundo o inventário, está feita a partilha da herdeira Josefa. Visto que, no arrolamento não consta se o dinheiro foi retirado de algum bem semovente como escravo ou cavalariço, vacum e em terras. Lembrando que na página 4 do presente documento na descrição dos bens em dinheiro consta que eles não têm nada. Vejamos o pagamento feito ao herdeiro Joaquim onde consta como de sua legítima materna que recebeu a quantia de 113,428 mil réis. Também recebe um bezerro no valor de 5 mil réis. A escravinha Ignacia, de seis anos, no valor de 100 mil réis. Já a terra de Canoas e Campos no valor de 6 mil réis. A terra de São Thomé, 2,428 mil réis, e mais 113,428 mil réis.

Pagamento feito a herdeira Delfina, presente na página 11 do inventário. A herdeira recebeu o valor de 113,428 mil réis. Recebeu mais 1 crucifixo com o peso de nove oitavas de ouro, cada uma em 3,200 mil réis, que importaram 28 mil réis. A escrava crioula Ignacia de seis anos de idade, no valor de 85,428 mil réis. E inteiraram a herdeira com o valor de 113,428 mil réis. Pagamento feito a herdeira Joaquina também de sua legítima materna. Uma quantia de 113,428 mil réis. A herdeira recebeu num tacho de cobre no valor de 5 mil réis. Um bezerro no valor de 5 mil réis, uma terra no termo de São Thomé por 4 mil réis, e na escrava Ignacia crioula de seis anos de idade 99,428 mil réis. No fim do pagamento feito a Delfina vem constar novamente um valor pago de 113,428 mil réis.

Pagamento feito ao herdeiro órfão Antônio, de sua legítima materna no valor de 113,428 mil réis. Recebeu no bezerro 5 mil réis. Já na parte de terra no São Francisco, com parte em um açude, avaliado por 10 mil réis. Já na escravinha Ignacia com seis anos de idade, deram o valor de 98,428 mil réis. E mais 113,428 mil réis para inteirar o seu pagamento. A herdeira Maria órfã obteve de sua legítima materna a quantia de 113,248 mil réis. Ela também recebeu como herança um bezerro avaliado em 5 mil réis. Também na escravinha Ignacia menor de seis anos a quantia de 25,688 mil réis. E mais uma parte de terra no São Thomé, por 3,572 mil réis. Pagamento este presente na página 12 do inventário. Maria ainda recebeu um anelão de ouro por 8 mil réis. E mais uma escravinha de nome Maria de dezoito meses de nascida no valor de 71,168 mil réis. Assim, o juiz e os partidores confirmam neste documento o pagamento dos 113,428 mil réis.

Vejamos ainda o pagamento feito a herdeira órfã de nome Francisca que recebeu de sua legítima materna o valor de 113,428 mil réis. Francisca ganhou um bezerro avaliado por 5 mil réis. Ainda um cordão com uma cruz de ouro, tudo com o peso de dez oitavas a 3,200 mil réis. E cada oitava com sua avaliação importaram por 30 mil réis. Além disso, a escravinha Maria de dezoito meses de idade por 78,428 mil réis. Portanto, o juiz e os partidores confirmam o pagamento 113,428 mil réis. O pagamento de Francisca vai até a página 13 do arrolamento dos bens deixados. Aos 25 dias do mês de outubro do ano de 1864, das 14 folhas do inventário foram pagas ao selo nacional no valor de 1,400 mil réis, Vila da Alagoa Nova. O valor do selo está na última folha do presente inventário.

Na partilha dos bens para os herdeiros, o pagamento feito a cada filho do inventariante, repartiram a escrava crioula de nome Ignacia de apenas seis anos de idade como um objeto de valor e de uso, uma mercadoria sem sentimentos, sem vontade de pensar e de agir. Era desta forma que eram tratados todos os negros escravizados pelos europeus e, também, pelos brasileiros. Os herdeiros queriam os pedaços da crioula Ignacia enquanto mercadoria de uso e de valor de troca.

A herdeira Josefa recebeu um valor de 91,28 mil réis, pertencente a escrava Ignacia; Joaquim recebeu 100 mil réis, em Ignacia. A herdeira Delfina recebeu 85,428 mil réis, referente a Ignacia. Joaquina também recebeu um valor referente à escravinha Ignacia, na quantia de 99,428 mil réis. O valor que Antônio teve foi 98,428 mil réis, na cativa Ignacia. Maria recebeu 25,688 mil réis, na crioula Ignacia. Ela também recebeu um valor na cativa de nome Maria, de apenas 18 meses de nascida,

uma quantia de 71,168 mil réis. Já a prole Francisca teve o valor de 78,428 mil réis, tocante a escrava Maria. E o inventariante e viúvo Antônio Firmiano ficou com 500 mil réis, referentes à cativa Maria. Foram quatro herdeiros que receberam uma quantia em réis, alusiva à escrava Ignacia, e três pessoas receberam um pagamento em dinheiro alusivo à cativa Maria.

A escrava crioula Ignacia foi registrada no inventário com o valor de 500 mil réis. Visto que, somando a quantia que os quatro herdeiros receberam, ultrapassa o valor registrado no arrolamento. Juntando o montante dos quatro filhos, a ficou 500,252 mil réis. No documento não registra o que foi feito sobre esse valor que ultrapassou os 500 mil réis tocantes ao preço da escrava.

O viúvo Antônio Firmiano e sua família tinham terras, escravos, animais e bens trastes. Era um escravocrata de poucos escravos, onde consta como cativa Ignacia, Rumana e Maria. Antônio Firmiano, como inventariante, declarou perante o juiz ter apenas estas escravas. Os negros escravos, livres, forros e brancos pobres pertencentes à classe subalterna trabalhadora não alimentavam apenas as bocas da sociedade brasileira, mas também alimentavam a vida dos escravocratas. Alimentavam toda a sociedade política e econômica deste Brasil escravocrata. Para se pensar em política e economia, estes senhores de escravos tinham que primeiramente se alimentar, vestir, se lavar etc. Tudo isso vinha do trabalho braçal, nervoso e sofrido dos negros e negras e trabalhadores livres que enchiam os depósitos de seus senhores de alimento farto.

Estes subalternos recebiam apenas o necessário para ter forças na labuta árdua. Essa classe dos de baixos adoecia e adquiria deficiências de tanto esforço feito no trabalho nas culturas de café, algodão e no canavial. Os cativos pegavam, facilmente, doenças e ficavam acharcados como descrevem nos inventários os animais e escravos que adoeciam. A sociedade branca escravagista no Brasil era dependente do modo de produção escravista e por meio da mercantilização alimentava multidões de europeus com o algodão, o açúcar, o café, a madeira etc., que eram extraídos do Brasil.

Portanto, eram os crioulos e crioulas que sustentavam a Vila de Alagoa Nova. São eles: Garcia, Ignacia, Maria, Rumana e outros já mencionados neste trabalho que mantinham sobre os braços a política, a economia e a sociedade em sua totalidade. Tal afirmativa se justifica porque não existiria toda essa engrenagem sociopolítica e econômica sem as engrenagens e sem a manivela, que são os crioulos e crioulas

escravizados, que mantinham a sociedade de pé. Sendo assim, os subalternos oitocentistas no Brasil foram a base da totalidade histórica, social, política e econômica deste país. Os burgueses escravagistas, os pequenos escravocratas nas Vilas periféricas do Império, o mercado e os escravos negros formam um apanhado histórico e historiográfico da totalidade do Brasil oitocentista. Na sequência, apresentamos o inventário falecida Dona Ignacia Maria da Conceição, de 1840, onde constam os bens móveis, semoventes, prata, escravos e ouro. Este documento foi de difícil decodificação e leitura, pois estava bastante deteriorado. Mas foi feito a historicização do presente documento onde constam mais alguns personagens da Vila de Alagoa Nova.

Inventário da falecida Dona Ignacia Maria da Conceição do ano de 1840

O escravo Nastacio em 1840	
Quadro de nº 8.	
Bens Deixados	
Três cavalos	Cada um no valor de 4 mil réis.
Um cavalo velho	Ficou por mil réis.
Mais um cavalo	Por 8 mil réis.
Oito bestas	12 mil réis e todas por 96 mil réis.
Cinco potras	Cada um por 10 mil réis e importaram por 50 mil réis.
Um potro	10 mil réis.
Duas potrinhas fêmeas	Cada uma por 5 mil réis e todas por 10 mil réis.
Dezoito bois solteiros	Cada um por 10 mil réis e todos importaram cento e oitenta mil réis.
Uma novilha	Por 10 mil réis.
Duas novilhas	Cada uma por 5 mil réis e todas por 10 mil réis.
Prata	
Uma forma de prata	Dezesseis mil e quinhentos réis.
Ferro	Nada.
Cobre	Nada.
Escravos	
Três escravos³⁹	Nastacio.
Ouro	

³⁹ A folha está muito deteriorada e por isso não deu para identificar o valor que deram no escravo. No inventário percebe-se que tem mais dois escravos, mas por conta do estado da folha não deu para identificar os nomes dos cativos. Um deles está no valor de 26.220 réis.

Um ornamento de ouro	No valor de 4 mil e 200 réis.
Um par de brincos	5 mil réis.
Mais um objeto de ouro	De uma oitava por mil e 400 réis.
Um par de brincos de ouro	Cinco oitavas e meia por oito mil e duzentos e quarenta réis.
Um ornamento de ouro	No valor de mil e 400 réis.
Outro objeto de ouro	No valor de quatrocentos e oitenta mil réis.
Um par de argolas de ouro	Com algumas oitavas e dezoito gramas ⁴⁰ .
Mais duas peças de ouro.	A parte escrita do documento está deteriorada não dando para identificar que objeto em ouro seria ou o seu valor.

Fonte: Quadro elaborado pelo autor.

O inventário feito pelo falecimento da escravocrata Dona Ignacia Maria da Conceição; seu inventariante foi o próprio esposo e, na ocasião, viúvo José de Barros. Mais uma família de proprietários de terra, animais de criação para o seu consumo caseiro e animais de carga para transporte de cargas e de pessoas. O documento foi elaborado no ano de 1840 e por estar em estado de deterioração, como foi dito anteriormente, trouxe dificuldade para a interpretação dos escritos do arrolamento. Um exemplo dessa dificuldade é que há passagens e informação, presentes no documento, que não possível ler, de modo que ficamos sem saber o desenrolar, de uma forma mais específica, dos bens de Ignacia Maria da Conceição e seu esposo José de Barros.

Pelos menos as fontes dos bens deixados estão disponíveis nas páginas que estavam legíveis para a decodificação e leitura dos bens arrolados na declaração. Personagens como escrivão e juiz ficaram esquecidos na declaração pelos motivos de extravio documental. No entanto, foi possível averiguar que o inventariante declarou haver em suas posses o total de 21 animais de montaria ou de carga. Sendo eles 3 cavalos, 1 cavalo velho, 1 cavalo no valor de 8 mil réis, 8 bestas, cada uma no valor de 12 mil réis, 5 potras no valor de 10 mil réis, cada uma. Vemos que a família tinha muitos animais de montaria, entre alguns bens jovens até um cavalo já velho. É provável que este último animal não fazia mais trabalhos pesados como o transporte de algodão, frutas e sacas de farinha produto feito na região.

⁴⁰ Não foi possível identificar quantas oitavas tinha a argola e nem o seu preço.

Eles também declararam 18 bois solteiros, ou seja, estes animais são jovens, e foram avaliados em 180 mil réis. Geralmente são bois criados para o corte, para o mercado de carne. Ainda podiam ser para o próprio consumo de casa ou para venda dentro da comunidade da vila. A família ainda tinha em suas posses uma forma de prata no valor de 16.500 réis, mas cobre e ferro não tinha em sua casa; não foi relatado se tinha alguma plantação ao redor da casa ou em sua terra, mas se tivesse um dos seus três cativos, certamente, labutava utilizando instrumentos de ferro como o facão e a enxada. Observa-se que o ferro é um detalhe singular e de importância para registrar no arrolamento de bens da falecida Ignacia. Dos três escravos registrados, um tem o nome de Nastacio, mas não tem como identificar o seu valor. Outro escravo tinha apenas o preço dado, que foi de 26.220 réis. Então, mesmo possuindo apenas três cativos, isso já significava um certo status social para aquela vila.

Foram mencionados objetos de ouro e o inventariante os descreveu em um total de 8 ornamentos. Uma ornamentação de ouro no valor de 4.200 réis, mais um par de brincos da falecida no valor de 5 mil réis. Estes adereços femininos eram para momentos solenes como ir à missa, a confraternizações, festas e casamentos. Estes adornos não eram usados diariamente, até porque são peças para exposições públicas onde houvesse muitas pessoas como numa celebração de uma missa. Além dos brincos, Ignacia ainda tinha as argolas, estes são brincos de proporções maiores e que chamavam mais a atenção das pessoas na rua. Portanto, Dona Ignacia Maria da Conceição era uma mulher diferenciada das outras mulheres livres e pobres de Alagoa Nova. Se o casal tinha filhos não foi possível identificar no inventário.

Aqui, trazemos o inventário de 1856, onde consta como inventariante Dona Lourença Maria do Espírito Santo. Há algo peculiar neste inventário, pois ele começa na página 3. Dando a entender que a folha do documento se soltou, e quando estive presente no depósito, a folha não se encontrava junto com o resto do arrolamento documental. No decorrer da decodificação e da leitura dos textos, o escrivão Antonio Rodrigues Segismundo não menciona o falecido nas demais páginas. A inventariante é a viúva escravagista Dona Lourença Maria do Espírito Santo que, por meio de juramento, dá a descrição de seus bens.

Descrição dos bens do inventário de 1856

A escrava Jozefa no inventário de 1856

Quadro nº 9. Inventário de 1856.		
Dinheiro: nada.	Ouro: nada.	Prata: nada.
Moveis: nada.	Gado Vacum: nada.	
Cavallar		
Três bestas	Cada uma em vinte e cinco mil réis, cada uma. E todas no valor de setenta e cinco mil réis.	
Um poltro (potro) malhado.	No valor de vinte e dois mil réis.	
Escravos		
Uma escrava crioula, de nome Jozefa de idade de dezoito annos ⁴¹ .	No valor de setecentos mil réis.	
Escrava crioula de nome Filippa, com idade de doze annos.	No valor de quinhentos mil réis.	
Uma negrinha de nome Leuza ou Luiza, com idade de seis annos.	No valor de quatrocentos mil réis.	
Bens de Raiz		
Huã parte de terras no lugar do Gravatá.	Cento e oitenta e cinco mil réis.	
Huã cazinha velha.	Seis mil réis.	

Fonte: Quadro elaborado pelo autor

Podemos ver que dentro do contexto de declaração dado pela inventariante Dona Lourença Maria do Espírito Santo, no quadro número 9, consta que a família não tinha uma extensa acumulação de bens trastes e bens de raiz. Nos outros inventários analisados anteriormente consta, ainda, bem mais poder de aquisição de bens imaterial e material do que a família de Dona Lourença. A inventariante e viúva não declara no arrolamento possuir joias, talheres ou brincos de prata, igualmente não ter moveis e gado vacum.

Mesmo a viúva não afirmando ter móveis em sua posse, suponhamos que a família tinha uma mesa e tamboretas para sentar-se enquanto faziam a refeição, o motivo dela não declarar é porque é um bem traste sem valor. A família tinha em sua posse três escravas e declarou a idade de duas crioulas: Josefa tinha dezoito anos e Filipa doze. Portanto, nascidas aqui no Brasil. Já a criança de nome Leuza ou Luiza⁴², o escrivão registrou sendo “negrinha”, era muito jovem para a travessia do atlântico por meio do tráfico negreiro. O registro do inventário se dá apenas seis anos depois da implantação da Lei de Eusébio de Queiroz, de 4 de setembro de 1850. Mesmo com

⁴¹ No quadro foi mantida a escrita original do Inventário de 1856.

⁴² No decorrer das páginas, o escrivão traz estes dois nomes, Leuza e Luiza.

a presente lei, o tráfico de negros não cessou por completo. No entanto, percebe-se que a família de Lourença não tinha dinheiro para comprar escravos vindos de África.

Considerando o contexto histórico que o país vivia, que é o desmoronamento do sistema escravocrata, a proibição do tráfico negreiro onerou a compra de escravos, ou seja, os escravos estavam caros para a realidade dos escravocratas de Alagoa Nova. O Nordeste estava vendendo seus cativos para as fazendas de cafezais. Então, a jovem Leuza de apenas seis anos de idade foi descrita pelo escrivão como negrinha apenas pela tonalidade de sua pele negra. Supomos que a escrava Leuza seja filha de Josefa, que tinha 18 anos.

Este é um plantel com apenas três escravas e não foi alegado nenhum homem escravo. A menina cativa de seis anos pode ser filha do falecido ou de algum cativo de outra fazenda e até do filho do falecido, de nome Manoel. O que se vê é que a Sinhá Lourença e o seu esposo, ainda em vida, não se livraram da menina, pois a lei que proíbe a separação da família escrava será imposta pelo decreto 1.695, de 15 de setembro de 1869. No artigo 2º do mesmo decreto traz particulares e determinações judiciais e fica proibido, sob a pena de nulidade da venda dos escravos, separar marido da mulher, o filho do pai ou da mãe até seus 15 anos de idade.

Os sujeitos históricos que fazem parte no tempo e espaço no presente inventário do ano de 1856, na vila alagoa-novense, são pessoas que fazem parte da relação central com os escravagistas da pequena Alagoa Nova. São eles, o Juiz Municipal e Órfãos primeiro suplente, o Capitão Ignacio Candido de Cravides, os avaliadores Joaquim Jozé de Carvalho e Jozé Mathias Torres. A viúva e inventariante Dona Lourença Maria do Espírito Santo e, por viúva não saber escrever, assinou a documentação Luís José Acióles. Este último talvez seja um amigo ou parente da família escolhido para representar Lourença na assinatura das folhas do inventário.

As herdeiras paternas são Maria da Conceição, Sebastiana do Espírito Santo, o herdeiro paterno Manoel, Ritta e Anna. Como curador nomeado foi o Capitão João Freire Marir e tendo como partidores Paulino José Guimarães e Ursulino Mathias. Estes registros foram datados no dia 2 de agosto de 1856, onde constam estes sujeitos históricos. Na partilha, o juiz e os partidores, juntos, somaram o montante do inventário na quantia de um conto, oitocentos e oitenta e oito mil réis, 1.888/000 réis. Já com a despesa paroquial foi paga a importância de vinte mil, novecentos e sessenta réis, 20.960 réis. Então, a quantia líquida ficou de um conto, oitocentos sessenta e sete mil réis, 1.867/040 réis.

Na divisão retro dos bens arrolados para a inventariante e herdeiros veremos que:

Acharão elles Juiz, e Partidores que dividida a quantia retro, de hum conto oitocentos e cessenta e sete mil e quarenta réis, eu dei as partes iguais vem a tocar a meeira Inventariante a quantia de novecentos trinta e trez mil quinhentos e vinte réis, com que se sai. 933/520. Acharão elles Juiz, e Partidores que dividida a outra igual quantia acima declarada, pelos herdeiros constantes do resto do prezente Inventário toca a cada hum a quantia de cento oitenta e seis mil setecentos e quatro réis, com que se sai. Cada herd^{ro}⁴³. 186/704 (Inventário, 1856, p. 13).

Sendo assim, são três herdeiros para dividir a quantia dos 186/704 réis para os filhos. Conforme está registrado no documento, Dona Lourença ficou com um montante de 933/520 réis. Dívidas externas não constam no presente inventário. Na página 19 do registro dos bens arrolados está constado o pagamento do selo nacional no valor de 1.020, mil e vinte réis.

O Pagamento feito a meeira inventariante Lorença Maria do Espírito Santo	
Quadro nº 10. Partilha.	
933/520	Réis.
Três bestas.	Cada uma no valor de 25/000 réis e o montante por 75/000 réis.
Poltro malhado.	1/040 réis.
Na escrava Luiza.	50/000 réis.
Na escrava Josefa.	700/000 réis.
Huã cazinha coberta de telhas.	6/000 réis.
Terras.	101/480 réis.
Pagamento feito a herdeira Maria da Conceição.	
186/704	Réis.
Escrava Luiza.	175/000 réis.
Terras de Gravatá.	11/704. Réis.
Pagamento feito a herdeira Sebastiana do Espírito Santo.	
186/704	Réis.
Escrava Luiza.	175/000 réis.
Terras de Gravatá	11/704 réis.
Pagamento feito a herdeira Ritta.	
186/704	Réis.
Na escrava Felippa.	166/666 réis.
Terras do Gravatá.	20/038 réis.

⁴³ Herdeiro (17-19). Flexor (2019, p. 212).

Pagamento feito ao herdeiro Manoel.	
186/704	Réis.
Na escrava Filippa.	166/666 réis.
Nas terras de Gravatá	20/038 réis.
Pagamento feito a herdeira Anna.	
186/704	Réis.
Na escrava Felippa.	166/668 réis.
Nas terras de Gravatá.	20/036 réis.

Fonte: Quadro elaborado pelo autor

De acordo com a presente análise, do inventário de 1856, consta que a Vila de Alagoa Nova era pertencente à comarca da cidade de Areia. Decodificada e feita a leitura da partilha dos bens anunciados pela viúva Lourença, observa-se também o pagamento a cada um dos envolvidos. Como está visto no quadro de número 10, foram repartidas as posses do falecido para o pagamento de seus filhos e viúva. A repartição foi feita em cima de animais cavaleiros, terras e escravas. As cativas são mercadorias de valor, de modo que Felipa, Luiza e Josefa são divididas entre os herdeiros. Todos querem um pedaço das três escravizadas. A inventariante Lourença Maria do Espírito Santo e seus filhos residiam, à época, num lugar de São Sebastião, termo da Vila de Alagoa Nova, comarca da cidade de Areia, da Província da Paraíba do Norte, e possuíam terras em Gravatá.

Se as cativas foram leiloadas em praça pública ou foram feitas cartas de vendas de forma mais discreta, para pagamento dos herdeiros a fonte não traz tais detalhes. Ainda sobre Josefa, Luiza e Felipa elas eram apenas meninas, só Josefa tinha os dezoito anos de idade, fazendo sua própria história sobre circunstâncias do sistema escravista em que elas se encontravam. De 1856 para 1888, elas ainda iam viver 32 anos como escravas. Josefa estaria com 52 anos de idade. O inventário como fonte empírica, tem grande importância para os historiadores e nos permite ir até um certo ponto.

As três escravas ajudavam nas tarefas da casa e da terra. O falecido tinha apenas um filho homem. Provavelmente estes escravocratas alugavam escravos para trabalhar em sua terra, ou pagavam algum trabalhador livre ou liberto para labutar em suas culturas agrícolas e cuidar dos animais. Não eram pessoas de grandes posses e isso fica claro, uma vez que o arrolamento deixa descrito o montante de 1.888/000 mil réis. O destino das três cativas, como seus novos donos, se estavam bem de

saúde e ou se iam viver até o dia da abolição é algo que fica lacunar para nós historiadores. Os pais destas escravas poderiam ser de Alagoa Nova, elas podem ter sido vendidas por algum escravocrata conhecido, ou compradas em alguma cidade nas proximidades. Por fim, o inventário encerra com os atos de conclusões feitos pelo escrivão Antonio Rodrigues Segismundo, dando a documentação por concluída. Mesmo nesse pequeno plantel de apenas três escravas, o sustento desta família escravagista vinha das costas negras destas mulheres, elas alimentavam as bocas de seus senhores, portanto, pertenciam à classe trabalhadora.

3.2 Autoamento de uma petição de 1880, acionando o Fundo de Emancipação: os escravos Damião, Antônia e Severino

No 3º capítulo será analisada a petição do ano de 1880, do escravo Damião onde constam mais dois escravos, sendo eles Antônia e Severino. Além da petição mencionada, outra fonte que será verificada é um Autoamento que traz a luta dos três escravos contra seus senhores, pelas suas liberdades.

É importante explicar no presente trabalho sobre a escravidão da Vila de Alagoa Nova que, aqui, são abordados inventários, o recenseamento de 1872 e o Autoamento de uma petição para o pedido de libertação pelo fundo de emancipação. Ao serem abordados cada tema mencionado, isso promoverá uma continuidade do trabalho sobre a escravidão oitocentista. Assim, trabalhar documentos com títulos diferentes, não rompe a linha cíclica do estudo sobre o escravismo de e em Alagoa Nova.

Apresenta-se, aqui, nesta análise, a abordagem em torno da temática luta de classes e se ela pode ser usada no estudo da escravidão negra em Alagoa Nova. Se for nos moldes dos motins, revoluções e rebeliões, neste recorte historiográfico feito pelo pesquisador, que se dá na derrocada do fim da escravidão, a luta de classes não se faz presente. Porém, trabalhando o documento de Autoamento de uma petição para ser liberto pelo fundo de emancipação do ano de 1880, onde consta o pedido dos escravos contra o seu senhor, é possível dizer que este ato se caracteriza como uma forma de luta de indivíduos pertencentes à classe subalterna de operários escravos da vila oitocentista.

É importante considerar, com isso, que existem outras formas de luta do subalterno contra a classe senhorial detentora da produção e dos meios de produção escravista na presente comunidade. Antônia, Damião e Severino são exemplos de escravos que entraram em luta pelas suas liberdades contra o seu escravagista que não queria dá a alforria por meio do fundo de emancipação.

Antes de começarmos a abordar o documento já mencionado, é relevante verificarmos o que é o fundo de emancipação. Este documento criado dentro da Lei do Ventre Livre, lei nº 2040 de 28 de setembro de 1871⁴⁴, tornando alforriados os operários escravos e seus filhos que trabalharam nas terras, fazendas e engenhos das províncias do Brasil. O fundo de emancipação foi um aparato jurídico que beneficiava apenas os senhores de escravos e arrecadava recursos pecuniários a cada província do país.

Era mais uma forma de burlar a libertação dos escravos em todo o Império escravista. Desta forma, o Império agradava tanto os liberais que almejavam a república quanto a industrialização europeia. E agradava, também, os senhores de escravos que não aceitavam de forma alguma a emancipação da classe subalterna cativa. O Estado mostrando aos abolicionistas liberais que estava libertando os escravos por meios de leis que, na verdade, atrasavam a libertação de todos os escravos para desta forma também beneficiar os escravocratas.

Para uma compreensão desta lei que dava a manumissão, ou seja, a libertação de alguns escravos, analisamos o Decreto Nº 5.135, de 13 de novembro de 1872, que aprovava o regulamento geral para executar a lei de número 2040 de 28 de setembro de 1871, assinada por Francisco do Rego Barros Barreto. Os indivíduos que formavam o júri para a libertação dos operários escravos eram os párocos desde o assento de batismo, onde eles não podiam registrar essas crianças como escravas ou seriam acometidos de erro e seriam punidos perante a lei. Também tinha toda a pirâmide do júri, desde o juiz, o curador, o escrivão etc.

Averiguando o Decreto de nº 5.135, começamos abordando os filhos livres das mulheres escravas. Não podemos deixar de mencionar que todas as leis criadas no Brasil para libertar os escravos foram formas de burlar a libertação desta gente escrava. Desde as leis de 1831, de 1850, a Lei dos Sexagenários, de 1885, e a Lei do

⁴⁴ Ver Portal da Câmara dos Deputados. Legislação Informatizada – Decreto Nº 5.135, de 13 de novembro de 1872 – Publicação Original.

Ventre Livre, de 1871, todas elas foram formas de evitar a vinda rápida da abolição da escravatura. Portanto, as crianças que nasceram no vigor da Lei Rio Branco permaneciam cativas de seus senhores, elas eram menores e não tinham capacidade de sobreviver sozinhas. Então, os filhos das escravas ficavam dos 8 até os 21 anos sob as ordens do alcaide de sua mãe. No decorrer desta idade, eles viviam trabalhando nas tarefas da casa até os afazeres da roça, e aos 21 anos podiam escolher para onde ir ou o que fazer de suas vidas.

No artigo 6º diz que o senhor de sua mãe era obrigado a ficar cuidando de seus rebentos, mas na prática os filhos da cativa também permaneciam escravos. Já no artigo 18, diz que o juiz tira as crianças das mãos do senhor se o mesmo maltratar os cativos, isso até a idade dos 21 anos. Vemos aqui que o próprio decreto confirma que as crianças livres, segundo a ordem do Rio Branco de 1871, continuavam cativas. Os senhores de engenho também ficavam com os filhos das filhas livres da escrava, informação presente no artigo 22⁴⁵.

Com essa prática, os filhos da filha da escrava também ficavam sendo escravos do dono de terras. Sendo assim, o senhor da casa grande tinha escravos em abundância para o trabalho pesado em suas plantações e criações de gado na presente vila alagoa-novense. Outra observação é que a filha da escravizada, suponhamos que entre 10, 12, 14 anos, tenha ficado grávida do próprio escravocrata ou de algum escravo da fazenda ou de alguma fazenda vizinha, isso era lucrativo, pois as escravas terem filhos logo cedo era bom para aumentar o plantel de operários escravos na fazenda ou engenho.

Outro método praticado com filhos livres perante a Lei Rio Branco e a libertação dos negros pelo fundo de emancipação é que ambos continuavam escravos. As crianças, filhas de escravas, se a mãe viesse a óbito elas ficariam à disposição do governo⁴⁶. Ou seja, continuariam cativas até a maioridade. Os trabalhadores subalternos do sistema escravocrata tinham que conquistar um certo pecúlio para a sua libertação por meio desse fundo de emancipação. Portanto, esses cativos tinham que fazer prestações de serviço ao Estado, casas particulares na urbe etc. Vejamos que a libertação destes negros funcionava por meio de pagamentos dos próprios operários negros cativos para a conquista de sua emancipação. E também o governo

⁴⁵ Ver Portal da Câmara dos Deputados. Legislação Informatizada – Decreto Nº 5.135, de 13 de novembro de 1872 – Publicação Original. Capítulo I Dos filhos livres da mulher escrava. Página: 02.

⁴⁶ Ver § 2º do Art. 22, Cap. 1: Dos filhos livres da mulher escrava.

arcava com o resto da indenização destes operários subalternos da escravidão. O Fundo de Emancipação não traz, no capítulo 2, Art. 23, a quantidade de escravos que foram libertados, até porque estava em processo de manumissão dos negros e negras. O artigo 23 descreve que serão libertados, de forma anual, em cada província do Império, os escravos que corresponderem a cota disponível do presente documento aqui discutido. O decreto vem dizer que o fundo de emancipação se compõe de:

- I Da taxa de escravos; (Lei – ibid. §1º)
- II Dos impostos gerais sobre transmissão de propriedade dos escravos; (Lei – ibid.)
- III Do produto de seis loterias annuaes, isentas de impostos, e da decima parte das que forem concedidas para correrem na capital do Império; (Lei – ibid.)
- IV Das multas impostas em virtude deste regulamento; (Lei – ibid.)
- V Das quotas que sejam marcadas no orçamento geral e nos provinciaes e municipaes; (Lei – ibid.)
- VI Das subscripções, doações e legados com esse destino; (Lei – ibid.) (Decreto nº 5.135/1872)

O presente documento, aqui abordado, fala sobre a libertação dos de baixo ou subalternos escravos e informa que liberava, anualmente, direcionando não só pelas províncias, mas igualmente pelo município neutro. Uma emenda aprovada pela lei de 1834, tornava o Rio de Janeiro município neutro dentro do Império brasileiro.

Já a classificação da manumissão dos escravos pelo fundo de emancipação se constitui de famílias e indivíduos; no § 1º, do artigo 27, diz dos escravos casados de diferentes fazendas, filhos livres e menores de oitos anos. Ainda os cônjuges com filhos menores de 21, os que constituírem filhos menores escravos, mãe solteira com filhos menores escravos e cônjuges sem filhos menores⁴⁷. Vejamos que, a lei dá preferência à libertação de indivíduos como a mãe ou pai com filhos livres entre os de 12 a 50 anos, começando pelo sexo feminino e em seguida o sexo masculino.

Na libertação por indivíduos, os interessados teriam que entrar com uma certa cota para si ou outrem. E ainda os morigerados, que são os escravos mais educados, ou seja, os cativos que aceitassem a escravidão, e os gostos do seu senhor desde seus desejos carnis, castigos e a labuta diária etc. Esses negros e negras que não fizessem corpo mole ou reclamassem de seu senhor como fez Damião, Antônia e Severino, que lutaram pela sua emancipação contra seu senhor da casa grande, seriam colocados como morigerados. Dessa maneira, os escravos que dessem trabalho iam ficando para traz no fundo de emancipação.

⁴⁷ Capítulo II. Do fundo de emancipação. Artigo 27. A classificação para as alforrias pelo fundo de emancipação, § 1º Na libertação por família.

O artigo 31 descreve que, por meio do ministério da agricultura, comércio e obras públicas, serão fornecidos os livros para dar início ao lançamento da classificação dos escravos para serem registrados no presente documento. Neste documento, o fundo de emancipação traz a numeração dos cativos, rubricas, como os dados de matrícula dos escravos; o presente artigo diz como no decreto nº 4835 de 1º de dezembro 1871⁴⁸. Este documento de registro dos escravos, que beneficia os seus senhores com pagamentos para dar tal liberdade aos subalternos cativos, registra mais informações sobre os subalternos de Alagoa Nova. Detalhes estes que abordaremos mais à frente no presente trabalho.

Já o parágrafo 1º, do artigo 31, na página 4, vem mencionar que os escravos alforriados e em cláusula de serviços em um certo tempo, exercendo trabalhos por meio de prefeitura, prestação de serviços por determinado tempo em alguma fazenda por exemplo, não serão classificados e se forem contemplados, registrados em documento para sua emancipação, serão rejeitados, salvo no artigo 90, § 3º. Portanto, os trabalhadores negros e negras que são preteridos, ou seja, rejeitados no documento de emancipação, entram como os que cometeram crimes expostos na lei de 10 de junho de 1835⁴⁹. Os negros em sumário de culpa, condenados, fugidos ou que estavam seis meses anteriores a reunião de junta e os habitados de embriaguez⁵⁰.

Muitos negros eram acusados de crimes de forma injusta. Temos que ver que os escravos eram propriedades dos senhores de terras e engenhos e eles praticavam absurdos com os seus cativos. Daí muitos se protegiam do seu escravocrata, pois nenhuma lei defendia os escravizados de tais injustiças cometidas pelos seus donos. A lei imperial acobertava os donos de terra.

O senhor de escravo tinha o direito de reclamar e recorrer contra o pedido do escravo pela sua manumissão. Já o trabalhador subalterno escravo era proibido de se manifestar pela sua libertação pelo fundo de emancipação. Portanto, o escravo era representado por um curador que ia fornecer apoio e entendimento ao sujeito que estava lutando pela sua alforria. O escravo, por não poder lutar juridicamente por sua emancipação e não saber ler, tinha como representante o curador.

⁴⁸ Capítulo II. Do fundo de emancipação. Artigo 31. A classificação para as alforrias pelo fundo de emancipação, p. 04.

⁴⁹ Esta lei também se refere a rebelião escrava malê do ano de 1835. Ver Reis (1991, p. 43).

⁵⁰ Capítulo II. Do fundo de emancipação. Artigo 31. § 2º. A classificação para as alforrias pelo fundo de emancipação, p. 04.

Sobre a libertação dos negros, o artigo 42 descreve que os escravos terão sua liberdade registrada nos editais onde serão duplicadas e colocadas nas portas das paróquias, um mês antes do jugo definitivo da manumissão dos cativos. Observa-se, com isso, que eles estarão expostos como anúncios; a luta pela tão esperada liberdade também era uma forma de humilhação. A carta de alforria será encaminhada ao senhor de escravo e entregue ao escravo liberto pelo documento de emancipação. Vejamos o que diz o artigo 46:

O escravo é obrigado a contribuir, até a importância do preço de sua alforria ou da família a que pertencer, com as doações, legados e heranças que tenha obtido com esse destino especial. Os que não quiserem fazê-lo perderão o lugar de ordem na classificação e serão preteridos. O artigo 47. Diz que os escravos mudados para o município depois da última classificação só poderão ser ali contemplados na do ano imediato (Decreto nº 5.135/1872).

Os escravos que não quisessem contribuir com pecúlio para sua libertação seriam rejeitados, ou seja, não estariam livres. Isso é, se eles tivessem algum pecúlio em mãos, adquirido muitas vezes quando iam ao centro da vila vender legumes, frutas em balaios ou adquiriam tal dinheiro prestando serviço em alguma fazenda, quando eram alugados, e o senhor deixava uma ou duas moedas em suas mãos, eles deveriam usar esses recursos para comprar sua liberdade. Outra forma era por meio de doações, legados, heranças e através da permissão do seu senhor⁵¹. Através de herança que podia ser deixada por algum sinhozinho ou sinhazinha, que no leito de morte sua consciência pesava pelos castigos praticados contra seus cativos, que deixavam alguma quantia em dinheiro para o escravo. Mesmo assim esse dinheiro retornava para o seu senhor. Percebemos aqui o decreto 5.135, que decreta a Lei de nº 2040, de 1871, foi criada com o intuito de burlar a alforria dos trabalhadores escravos dentro do Brasil. Sempre tendo meios para dificultar a emancipação da classe trabalhadora escrava neste país.

O artigo 47 vem constar que mesmo que o cativo saia do seu município ele não perderá sua posição na espera para ter em mãos sua carta de alforria perante a lei de 1871. Ainda sobre o negro poder possuir algum pecúlio isso não era regra, nem todos os negros e negras recebiam tal dinheiro. Os trabalhadores negros quando iam vender os produtos produzidos na fazenda, ao retornarem, o senhor da fazenda ou do

⁵¹ Capítulo II. Do fundo de emancipação. Artigo 48. A classificação para as alforrias pelo fundo de emancipação. P. 06.

engenho deixava-lhe algum dinheiro em moeda. Isso não faz do escravo um trabalhador assalariado.

Se era cedido algum lote da terra do senhor a alguma família escrava para plantar para si mesmo, nos inventários, no fundo de emancipação não tem registrado tais práticas para a cultura de plantio para famílias negras. Os planteis de escravos em Alagoa Nova eram pequenos, não constituíam grandes escravarias, os donos de terras não tinham grandes hectares, suas fábricas de engenho eram pequenas. Alguns donos de terras da Alagoa Nova possuíam terras no Cariri, portanto esses escravos estavam ora no Cariri, ora estavam a caminho de volta para a vila alagoanovense. Esses cativos não tinham tempo para cuidar de alguma plantação sua. Assim, analisando o contexto histórico da escravidão na Vila de Alagoa Nova, não houve brecha camponesa onde o senhor liberasse algum lote de terra. Dentro do Brasil, no “[...] modo de produção escravista colonial deixavam pouca margem para atividades relativamente autônomas dos cativos” (Cardoso, 2004, p. 120). Desse modo, os escravos não tinham lotes de terras no Brejo da Vila para plantar e em seguida vender a colheita para ficar com todo o dinheiro recardado.

Ainda sobre o dinheiro adquirido pelo escravo, em mudança de domínio o valor passará para às mãos do seu senhor, artigo 51. Agora, quando for para o negro escravo ser liberto pelo fundo de emancipação e haja uma possibilidade do dinheiro está em posse do escravocrata e não tenha como resgatá-lo, o cativo terá que prestar serviços por um prazo menor que 7 anos, onde o dinheiro será fixado para a sua alforria, conforme artigo 52. O senhor de escravos se apropriava da pecúnia de seus escravos, mas nem sempre. De acordo com o artigo 59, na morte do trabalhador escravizado, tal pecúnia passaria para o cônjuge vivo e outra parte para herdeiros se houvesse. Vejamos o que diz o artigo 63 sobre a prestação de serviço do trabalhador escravo para adquirir sua manumissão:

Em geral, os libertos com a cláusula de prestação de serviços durante certo tempo, e os que adquirirem a sua alforria mediante indemnização com futuros serviços, são obrigados a taes serviços, sob pena de serem compelidos a presta-los nos estabelecimentos públicos, ou por contracto a particulares (Lei – art 4º § 5º), mediante intervenção do juiz de orphãos (Decreto nº 5.135/1872).

Já o capítulo V, onde remete o subtítulo “Das Associações”, deixa obvio que os filhos da trabalhadora escrava, que são do ano de 1871 ou posterior, portanto, livres, se o senhor maltratar estas crianças, o juiz de órfãos poderá dar-lhes a associações

onde as crianças continuarão como escravas. Não vejo como falha do fundo de emancipação, mas como estratégia para dar continuidade à escravidão, desde burlar maneiras de o próprio escravo ter que trabalhar para conseguir sua própria libertação, como consta no artigo 63, e entregar as crianças que são livres ao trabalho árduo onde o que diferencia é a instituição que continuará escravizando os negros. As casas de expostos, associações e particulares terão o trabalho dos pequenos cativos que dizem ser livres mediante a lei de 1871, porém as crianças menores de até 21 anos irão prestar árduos serviços gratuitos⁵². Para os que contratarem a mercadoria de trabalho, ou seja, o escravo menor de 21 anos, não poderá danificar sua peça de trabalho, caso esse dano aconteça, o juiz deve tomar o cativo. Essas casas particulares ou associações que podiam ter os serviços de crianças com idade a partir de 8 anos, segundo o decreto 5.135, de 1872. Já os negros adultos que estivessem prestando serviços para conseguir a pecúnia para inteirar sua manumissão, se fugissem seriam punidos com a prisão⁵³.

Sobre a matrícula especial dos trabalhadores escravos, os senhores que não registrassem o cativo perderiam sua posse, porque o escravizado que não estivesse no registro era considerado livre. Portanto, o senhor de escravos não ia perder uma mercadoria que produzia o sustento da família escravocrata. Eram os trabalhadores negros escravos, livres, forros e trabalhadores brancos pobres que alimentavam o sistema escravocrata do Brasil. Vindo o registro dos cativos para a alforria por meio do fundo de emancipação o senhor era indenizado. Este último pagava 500 réis por cada indivíduo para fazer a matrícula do homem ou mulher negra que fosse liberta ou liberto pela lei. A seguir, verificaremos o Autoamento do escravo Damião.

O escravo Damião, por meio de pecúlio, depois de anos de trabalho árduo de sofrimentos e angústias para adquirir a pecúnia, pôde pôr em ação o pedido de manumissão, onde a Lei do Ventre Livre reconheceu tais exigências e, desta forma, ele acionou o fundo de emancipação em pedido de sua libertação. O fundo de emancipação está ligado à Lei do Ventre Livre, de 1871, e que por meios de recursos públicos como loterias, impostos arrecadados eram transferidos para as províncias e vilas para a emancipação dos escravos. Somado a esses recursos estava o dinheiro adquirido pelo escravo Damião, uma reserva feita com muito esforço; esses valores iam custear a liberdade deste cativo. Portanto, este dinheiro adquirido e lançado para

⁵² Capítulo V. Das Associações. Artigo 65. P. 07.

⁵³ Ver: Capítulo VII. Do Processo. P. 09.

Alagoa Nova não era abundante porque a vila era, demograficamente, pequena. Os valores arrecadados para as províncias eram definidos de acordo com a população escrava.

Sobre a libertação dos ingênuos ou dos “riobranços”⁵⁴, como eram chamadas as crianças ingênuas naquela época (Conrad, 1978), a lei não teve constância para cumprir o que prometia e, desta forma, trouxe consequências que afetaram também o fundo para emancipar os filhos das escravas. O decreto para arrecadar fundos para a libertação tanto de ingênuos e escravas e escravos teve vários problemas, desde os proprietários de terras e escravos não quererem a libertação de seus cativos, como também interferências no registro destes cativos por falta de livros de registro, municípios distantes para que os responsáveis pudessem se deslocar para este trabalho que a finalidade era o cadastro destes escravos. Estes funcionários não tinham um salário, eram ameaçados pelo próprio governo se não fizessem o registro dos trabalhadores escravizados.

Mesmo após a Lei Rio Branco, em meados de 1880, os riobranços continuaram sendo escravos. Foi uma lei que atuou por meia emancipação destes filhos dos trabalhadores negros subalternos. Foi uma espécie de tática dos senhores para atingir sua estratégia que era manter os homens ainda como escravos e manter, igualmente, as crianças escravizadas para labutarem arduamente para os donos de terra que eram descendentes dos candangos⁵⁵. A tática era registrar primeiramente as mulheres, porque elas já estavam atingindo a idade de procriar, por isso as meninas receberiam a manumissão primeiro do que os homens. As crianças achacadas⁵⁶ e com outros problemas eram colocadas para serem manumitidos, de uma certa forma eram rejeitados pelos seus senhores. Depois das mulheres, vinham os homens de 60 anos, já cansados, alguns achacados por excesso de trabalho eram descartados pelos seus donos. Visto que, desta forma, os senhores ficavam com os negros subalternos mais fortes para continuarem no trabalho das terras, engenhos, lavouras e cuidados com os gados que eram algo marcante na cultura da Vila de Alagoa Nova.

Muitos fazendeiros se aproveitaram do fundo de emancipação, dando o nome de cativos mortos. Os ingênuos eram colocados a preços exorbitantes, pelos

⁵⁴ Sobre a gíria da época, “riobranço” era usada para se referir as crianças ingênuas; os recém-nascidos. Ver: Conrad (1978, p. 141).

⁵⁵ De acordo com Moura (2013, p. 81), candangos era o nome dado aos portugueses pelos escravos.

⁵⁶ De acordo com Silva (1990, p. 74), achacado vem de achacar; doente achacoso: enfermo de doença crônica: valetudinário.

escravocratas, para que pudessem ceder o seu escravo ao fundo de emancipação e assim dá a alforria ao cativo. É sabido que o arrecadamento de dinheiro para este fundo não cedeu a libertação de todos os escravos. O dinheiro era desviado para a política, sujeitos fluentes nestes meios, o recolhimento do pecúlio era favorecido de formas diversas para outros fins e também era pouco o dinheiro arrecadado para a alforria destes escravos. Vejamos o que Conrad (1978, p. 134) diz sobre o fundo de emancipação:

O artigo 3 previa o estabelecimento de um fundo de emancipação para ser criado por meio de impostos sobre os escravos, loterias nacionais, multas e contribuições. Mais de um ano após a promulgação da Lei Rio Branco, em 13 de novembro de 1872, o Ministro da Agricultura decretou os regulamentos para o uso do fundo de emancipação. As famílias teriam preferência, no que se referia à libertação, sobre pessoas individuais, particularmente membros da família que fossem de propriedade de senhores diferentes, com a preferência, além do mais, sendo dada aos pais de ingênuos, de crianças livres e de crianças escravas, nessa ordem. Na seleção de pessoas individuais para manumissão, as mães e os pais com filhos livres e escravos entre as idades de doze e quinze anos seriam preferidos, começando com as mulheres mais jovens e os homens mais velhos.

Analisamos o Decreto nº 5.135 e trouxemos, anteriormente, uma análise sobre a manumissão dos trabalhadores escravos por meio deste fundo e como ele se constituiu. Portanto, o Conrad (1978) reafirma o que foi explicado anteriormente sobre a preferência de tornar alforriados primeiramente as mulheres jovens e os homens mais velhos. Sendo assim, deixavam os homens mais fortes na labuta. Pessoas como o escravo Damião, de Alagoa Nova, e outros escravos na luta contra o réu, o seu patrão, receberiam uma certidão de emancipação. Vale mencionar que muitos cativos deixaram de receber essa certidão, documento que garantia a alforria, uma vez que o governo não assegurou que, do Sul ao Norte do país, eles recebessem tais documentos, declarando que fossem manumitidos. Eram centenas de municípios para que esses funcionários conseguissem cumprir com seu dever.

O registro dos escravos, no ano de 1875, concentrado pelo Ministério de Agricultura chegou a 1.431.300,⁵⁷ sendo que a contabilização na época ainda não tinha chegado ao fim. Além disso, muitos relatórios não foram enviados, segundo Conrad (1978), menos de 200 mil escravos foram classificados. Poucos cativos no Brasil chegaram a ser libertos pelo fundo de emancipação. A Lei Rio Branco, de 1871, junto com o fundo de emancipação apenas serviram de forma pelega, pois enaltecia

⁵⁷ Ver Conrad (1978, p. 136).

bem mais os desejos dos senhores em manter o trabalho escravo em vigor. Até 1880⁵⁸ os donos de terras e engenhos aumentavam o número de cativos em suas fazendas. Sendo assim, quem condenou a escravidão a extinção foram os negros e negras que lutaram de formas diversas por suas emancipações.

3.3 A luta do escravo Damião contra o seu senhor Henrique José de Mendonça

Com a criação do fundo de emancipação para arrecadar dinheiro para a manumissão dos escravos nas províncias e vilas do Brasil, criado dentro da Lei do Ventre Livre em 1871, os escravos lutam por meio desta lei para conquistar sua emancipação enquanto classe trabalhadora escrava.

O presente documento, aqui analisado, começa constatando que na Vila de Alagoa Nova, no ano de 1880, por intermédio de uma petição, do trabalhador escravo Damião entra contra o seu senhor, Henrique José de Mendonça, enquanto réu, e inicia uma peleja pela sua alforria. O escravo não podendo lutar pessoalmente em júri contra o réu, quem fala por ele é o Curador Alferes Candido Vieira de Araujo. Já o autor da petição é o Coletor Geral Francelino Duarte da Silva Guimarães.

O documento foi registrado aos três dias do mês de setembro, onde consta a vila ser pertencente à comarca de Alagoa Grande da Província da Paraíba do Norte, e que, prosseguiu na casa da Câmara, em sala de audiência, às 10 horas do dia. No local, encontrava-se o Juiz Municipal Augusto Emilio da Fonseca Galvão⁵⁹. Henrique sem querer manifestar os avaliadores para avaliar o cativo Damião, o juiz mandou prosseguir com outros sujeitos para avaliar o dito escravo. Para os árbitros, segundo o Coletor, ficaram o Capitão José Joaquim Franco, José Barbosa da Silva Lyra e o Conego Vigário José Antunes Brandão como terceiro árbitro. Já pelo juiz foram vistos para avaliar o escravo subalterno, em revelia do senhor Henrique Mendonça, José Firmino Pessôa de Carvalho, José Anacleto Torres Brasil e Delfino Gonçalves de Almeida. E como escrivão Thomas José da Silva Lisbôa.

Vejamos como está descrito no documento de petição, quando o juiz cita o pedido de avaliação do escravo Damião, por meio dos avaliadores. Analisemos:

⁵⁸ Ver Conrad (1978, p. 146).

⁵⁹ Ver: Autoamento de uma petição para a libertação do escravo Damião pelo fundo de emancipação. Presente no Fórum Tavares Cavalcanti, Alagoa Nova-PB.

Mando aos avaliadores o Reverendo Conego Vigário José Antunes Brandão, José Firmino Pessôa de Carvalho, José Barbosa da Silva Lyra que na forma de juramento pautado procedão a avaliação do escravo Damião de Henrique José de Mendonça o requerimento do Colletor Geral desta Villa Francilino Duarte da Silva Guimarães afim de ser libertado pelo fundo de emancipação, servindo o primeiro árbitro desempatar caso haja divergência na avaliação. Villa de Alagôa Nova 3 de septembro de 1880. Eu Thomas José da Silva Lisbôa. Escrivão descrevi. Nos abaixo acignados árbitros juramentados certificamos que vimos, e examinamos o escravo Damião do Senhor Henriques José de Mendonça e os avaliaram na quantia de Quinhentos mil réis, atendendo ser maior de quarenta anos, achacado, casado com mulher livre, da qual tem menorez da prole, o que por si só basta para apreciar o dito escravo (Autoamento, 1880, p. 06).

Inicialmente deram o valor de quinhentos mil réis ao escravo Damião. O cativo encontrava-se achacado, era casado com mulher livre e tinha filhos. Os escravos estavam procurando mulheres forras para adquirir casamento, era uma forma que eles encontravam de se distanciar socialmente da vida cativa que levavam, contraindo matrimônio com pessoas livres. Mesmo Damião sendo escravizado, ele casou-se com mulher livre, onde futuramente ele sendo manumitido, tornaria menos árdua a vida social de ambos perante o sistema escravocrata no Brasil. Pela idade que deram ao trabalhador Damião, acima dos 40 anos de idade, ele estava em pleno vigor de força para trabalhar nas terras do seu senhor, Henrique Mendonça. Porém, o escravo se encontrava com problema crônico de saúde e isso o desvalorizava enquanto mercadoria de trabalho.

O escravo aqui analisado é registrado em documento com idade variando entre, primeiramente, acima de 40 anos e depois, no processo da análise do documento, 37 e 38 anos. Era comum esse tipo de acontecimento porque eles não se importavam com o registro de nascimento destas pessoas que se encontravam como escravizados. Nota-se que este tipo de tratamento com esses seres humanos só reforça o quanto eram tratados como mera mercadoria viva de trabalho, eram bens semoventes. O seu senhor e réu, Henrique José de Mendonça, se manifestou contra o valor dado a sua mercadoria viva. Assim, o cativo será registrado no valor de um conto de réis. Desta forma, o senhor Henrique se livra de seu escravo achacado e ainda é indenizado com 1 contos de réis. Portanto, esta forma de emancipar os escravos vem contribuir apenas com os escravocratas, estes últimos continuavam com suas propriedades privadas, suas plantações, criações de gado, casa, tudo construído pelos braços dos negros escravos e livres que laboravam em suas terras. Os cativos, ao serem alforriados, ficavam jogados nas ruas, eram presos por

vadiagem ou retornavam para as fazendas onde iam laborar até os últimos dias de suas vidas.

O cativo Damião tinha 5 filhos com uma mulher forra, mas não consta seu nome neste documento de Autoamento de petição; assim, esse dado é simplesmente ignorado por ela não pertencer a uma sociedade branca oitocentista. Porque a esposa de Damião é negra e ex-escrava, seu nome não tem importância. A quantidade de filhos do casal negro é registrada no documento de petição, constando apenas três filhos. E que sendo averiguado no novo livro de matrícula viram que se compõe de 5 crianças do casal e não apenas três. É possível que o erro da quantidade dos filhos de Damião se deu por simples engano, ou o senhor de Damião negou a quantidade de filhos que seu escravo tinha.

Este auto de petição traz o registro do ocorrido da queima de documentos, fato que resultou na perda das matrículas dos escravos registrados no cartório. Depois disso, foram feitos novos registros dos escravizados para registrar a quantidade de cativos que os senhores de engenhos e terras tinham. As matrículas também serviriam para o fundo de emancipação. A queima dos documentos aconteceu durante a Revolta do Quebra-Quilos que se deu em 1874. Como o documento é de 1880, o ocorrido tinha acontecido há 6 anos atrás.

Na página dez da petição, onde consta a juntada dos autos para a libertação do escravo Damião, é informado que Henrique José de Mendonça é casado e reside em lugar chamado Geraldo. Contém neste Auto que Damião não foi incluído na última classificação de 1878, para ser liberto pelo fundo de emancipação. Também tinham outros escravos a serem manumitidos pelo fundo, e não preferiram a do suplicante por não serem contemplados nesta última classificação de 1878. Os escravos são casados com mulheres livres, têm filhos livres, filhos ingênuos, têm pecúlio e são de diferentes senhores⁶⁰. Além de falar do escravo que luta contra seu próprio senhor, é mencionado mais outros trabalhadores cativos que supomos que sejam Antônia e Severino, escravos do Vigário José Antunes Brandão que estão inclusos neste Auto de petição para serem libertos pelo fundo de emancipação.

Henrique José de Mendonça vem declarar que o seu cativo tem crime nas costas por ser ladrão, que foi processado pelo mesmo juízo onde ele foi preso em flagrante. E por isso não podia adquirir a manumissão por meio do fundo de

⁶⁰ Autoamento de uma petição para a libertação do escravo Damião pelo fundo de emancipação. Juntada. Presente no Fórum Tavares Cavalcanti, Alagoa Nova-PB

emancipação. O mesmo senhor vem reclamar que deram valor ao seu cativo quando só ele poderia fazer isso, uma vez que o escravo era posse sua. Esta declaração foi dada pelo próprio Henrique em sua residência, no lugar de termo Geraldo, no mês de outubro de 1880. Vejamos o Termo de Protesto:

Aos deis dias do mes de outubro do anno do nascimento do nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta, nesta villa de Alagôa Nova Termo da Comarca de Alagôa Grande da Província da Parahyba do Norte, emeo cartório compareceo Henrique José de Mendonça, morador no Engenho Geraldo deste termo, pessôa de que dou minha fé ser a própria, e por elle me foi dito, que na forma de sua petição, retro que me apresentava, protestava contra o procedimento arbitrário da junta que mandou avaliar o seu escravo Damião tudo na forma de sua petição retro que fica fazendo parte do presente termo. E de como assim o disse assignou com as testemunhas presentes José Pereira da Silva Lima, e o Tenente Joaquim Elisário Cabral de Vasconcelos. Eu, Thomas José da Silva Lisbôa, Escrivão o descrevi. (Autoamento 1880, p. 09).

O escravocrata Henrique tenta de formas fraudulentas depreciar a conduta de seu escravo, acusando-lhe de criminoso e de não ter registrado o cativo no livro de matrícula na última classificação determinada. Verifica-se que no começo ele não toma iniciativa e nem demonstra interesse para fazer a avaliação do seu trabalhador cativo, mas logo volta atrás na sua opinião e passa a reclamar da avaliação dada pela junta determinada pelo Juiz de Órfãos, presente na Vila de Alagoa Nova.

O curador do escravo, o Alferes Candido Vieira de Araujo descreve que:

Primeiro diz o S^{nr} do meu curatelado q. perante este Juizo protestará contra o processamento arbitrário da Junta de classificação de escravos deste Mun.^{o61} por esta deliberação q. tomou em classificar o meu curatelado p.^a ser libertado p. fundo de emancipação p-q⁶² só podia ser libertado aquelles escravos incluídos na última classificação q.e⁶³ se procedeu no anno de 1878. Ora tendo o S^{nr} de meu curatelado apresentado nos annos 1876 e 1877 a relação de seus escravos a junta de classificação procedidas em ditos annos, e não em 1878 como disse em seu recurso; deixando de dar novamente a relação de seus escravos a junta q. ultimamente se procedeu neste mun.^o sem embargo disto a m.^{ma64} junta resolveu levar o meu curatelado, na T.a classe, em vista de se achar elle no livro que serve p.a classificação de escravos deste mun.^o apresentado pelo seu S^{nr} como tudo prove com o documento n.o seis a razão de assim proceder (Autoamento, 1880, p. 12).

⁶¹ Flexor (2019, p. 277), Mun^o – município (19).

⁶² Flexor (2019, p 327), – porque (16-20).

⁶³ Flexor (2019, p. 343), q^e – que (16-19).

⁶⁴ Flexor (2019, p. 273), Mm^a – mesma (18-19).

Com relação à acusação feita ao Curatelado Damião, o seu curador prova que ele é inocente; assim, Damião foi absolvido e provado em documento de número 4, segundo Alferes Candido Vieira de Araujo.

Segundo o Decreto 5.135 de 1872, o senhor de escravos não dando a relação de seus cativos em seu poder, a lei dará os subalternos como livres. Portanto, foi o que fez o senhor Henrique, registrou seu escravo nas relações de registros de cativos apenas em 1876 e 1877, deixando de fazê-lo no último registro de 1878. O curador pede ao juiz que reveja os documentos e em seguida dê a carta de liberdade em favor do escravo Damião. A data que o alferes faz o pedido ao juiz foi 9 de outubro de 1880, na vila de Alagoa Nova. Já na página 14 do Autoamento de petição para a libertação do cativo, foi feito um quadro demonstrativo em autos do recurso em 2 de setembro de 1880. Esse quadro traz os escravos que serão manumitidos pela lei de arrecadação de um fundo para a manumissão dos trabalhadores negros.

4 CLASSIFICAÇÃO DOS ESCRAVOS PARA SEREM LIBERTADOS PELO FUNDO DE EMANCIPAÇÃO

Nesse ponto da pesquisa, aborda-se o fundo de emancipação para a libertação dos escravos Damião, Antônia e Severino para a manumissão destes três cativos. No presente quadro, vê-se o número de matrícula desses escravos, nome, cor de sua pele, idade, profissão e se tinham aptidão para o trabalho, segundo opinião dos seus senhores. Também vem constar os valores destes bens semoventes e observações sobre estes sujeitos como se eram bens de saúde ou não. O presente fundo de emancipação vai além desse simples quadro de análise. O documento aborda a discussão da luta de Damião contra Henrique, o seu senhor.

A luta de Damião									
Quadro nº 11									
Nº da matrícula.	Nome.	Côr	Idade.	Estado.	Profissão.	Aptidão p. ^a ⁶⁵ o trabalho	Valor.	Nome do Senhor.	Observação.
397	Damião	Pardo	43	Casado	Ag= ^{or}	Pouca	500H000	Henrique José de Mendonça	É casado com mulher forra e tem 5 filhos foi apresentado a junta pelo Curador.
375	Antônia	Preta	21	Casada	Lavadeira	Pouca	500H000 550H000	Vig ^{ro} J ^e ⁶⁶ Antunes Brandão	É casada com homem livre e tem 2 filhos livres por lei.
368	Severino	Pardo	50	Viúvo	Ag= ^{or}	Pouca	550H000	Vig ^{ro} J ^e Antunes Brandão	Tem 3 filhos livres foi

⁶⁵ Flexor (2019, p. 306), P^a - para (16-20).

⁶⁶ Flexor (2019, p. 230-421), Vig^{ro} - vigário (16-19). J^e – José (19).

seu dono era o Vigário José Antunes Brandão, o negro foi avaliado por quinhentos mil réis, era pai de 3 filhos livres que teve com uma mulher forra. No recenseamento de 1872, consta 10 escravos estrangeiros, sendo 3 mulheres. Os caboclos, pardos, crioulos, os portugueses denominavam como nascidos aqui no Brasil. Os pretos ou negros eram vindos de África, portanto, estrangeiros. É possível que a escrava Antônia, pertencente ao Vigário José Antunes Brandão, fosse uma africana pertencente aos bantos.

Os escravocratas exploravam arduamente estes escravizados. Eram adquiridos como mercadoria para a laboração nos engenhos, terras e lavouras destes seus senhores. Mesmo assim, ainda registravam sua mercadoria como tendo pouca inclinação para o trabalho. Mas a análise aqui abordada além de dar voz aos negros escravos da Vila de Alagoa Nova é, também, uma forma de trazer os negros e as negras escravizados como classe trabalhadora que almejava pela sua libertação dos grilhões do escravismo. Vale reforçar, que eles eram adquiridos como mercadoria e bem semovente no contexto econômico, era a forma imposta pelos de cima aos subalternos escravos. Invertendo dialeticamente esta visão dos de cima, estes cativos são a classe trabalhadora que ergueu sobre seus ombros a sociedade brasileira. Os escravos e outros trabalhadores pertencentes à classe subalterna sustentaram as demais classes sociais da época. Portanto, os cativos negros pertencem a uma casta dos subalternos, que mesmo sob as circunstâncias dadas, faziam a sua própria história.

Sobre a idade do escravo Damião divergir nos autos do documento, como também a quantidade de seus filhos, acontece por registros diferentes onde consta a família do cativo. Damião diz que foi registrado na classificação de 1876-1877, onde foi registrado pela junta do dito ano. Na folha de número 1 consta que o sujeito é pardo, trinta e oito anos, é casado, agricultor com aptidões para o trabalho e sendo uma pessoa de família com três filhos. Ainda consta que o trabalhador tem uma boa moralidade e está no valor de um conto de réis. Isto no ano de 1876. Já na classificação de 1877, na folha de número 12, diz que Damião é pardo, com a idade de trinta e nove anos, com aptidão para o labor, é agricultor, casado e tem três filhos, mas não constam os sexos das crianças.

Nos anos anteriores a 1880, o casal consta tendo apenas três filhos, já na nova classificação de 1880 vem constar que Damião e sua esposa têm 5 filhos. O registro de matrícula dos escravos não era de ano em ano? Por que Henrique José de

Mendonça faz o registro de seu cativo nos anos de 1876-1877, não tendo um diálogo no documento falando sobre os anos que tinha por vir, até 1880? O trabalhador do senhor Henrique, em anos anteriores, aparece em documento dizendo ter aptidão para a laboração em terras de seu senhor. No registro do presente documento de 1880, vem constar o escravizado sendo achacado. Será que o problema de saúde deste trabalhador se deu a poucos anos ou vem de muito tempo? A declaração não é objetiva sobre o problema que o sujeito trazia em seu corpo o impedindo de ser mais ágil no trabalho. Sobre o comportamento deste cativo que estamos analisando, há algumas passagens do Autoamento de petição que o negro tinha um bom comportamento. Vejamos o que diz o Reverendo Conego Vigário José Antunes Brandão:

Certifico que o escravo Damião pertenceu ao Sen^r67 Henrique José de Mendonça morador desta Freguesia no Eng^o Geraldo, é casado com mulher livre, e tem cinco filhos menores de seu consorcio e enquanto a sua conduta na casa de seu Senr^o68 nada sei informar. Villa de Alagôa nova 2 de sbr^o de 1880. O conego Vig^o José Antunes Brandão (Autoamento, 1880).

O vigário estava como terceiro árbitro nesse processo e o mesmo declarou que não tinha conhecimento sobre o comportamento de Damião, do Engenho Geraldo. Portanto, não temos rastros se o escravo já tinha tentando algo contra a vida de seu senhor ou se ele já havia fugido do engenho.

Sobre esta presente análise do Autoamento de petição que requereu o escravo Damião em luta contra o escravocrata, seu senhor Henrique José de Mendonça. No júri, o negro cativo pertencente à classe subalterna e dos trabalhadores conseguiu sua tão almejada libertação do sistema escravista brasileiro. Foi inocentando das acusações feitas pelo seu senhor e foi manumitido pelo fundo de emancipação.

O escravo lutou pela sua libertação e a conquistou. Isto foi apenas o começo da luta de todos os negros escravizados e forros por este Brasil. Leis que proibiam os negros de estudarem, como também proibiam a distribuição de terras para este povo, faziam com que eles passassem a viver na miséria. Com relação ao pecúlio que Damião tinha e que foi para a sua alforria, consta que ele possuía um cavalo e roçados. Estas roças pertenciam às terras de seu senhor e permaneceram na posse de Henrique. Estes documentos oitocentistas não trazem resquícios do que será

⁶⁷ Flexor (2019, p. 380), Sen^r – senhor (18-19).

⁶⁸ Flexor (2019, p. 380), Senhr^o – senhorio (18).

destes negros após conseguirem sua liberdade. Já nos inventários observa-se, ainda, relatos que o escravo será vendido para o pagamento dos herdeiros. Será que Damião deixou a pequena vila? Seu senhor fez o que podia para não lhe dá a tão desejada liberdade, sendo assim, é impossível pensar na possibilidade desse indivíduo continuar laborando nas terras de seu antigo escravocrata.

Neste Autoamento de petição são informadas as profissões de Antônia, Severino e Damião. Os dois homens atuavam nas terras de seu senhor e registraram estes negros com a profissão de agricultores, já Antônia colocaram com a profissão de lavadeira. Mas quais as outras profissões registradas em documentos da classe trabalhadora negra escrava dentro de Alagoa Nova? No recenseamento de 1872, podemos analisar algumas das profissões dos escravos. Vejamos:

4.1 População considerada em relação às profissões

O presente quadro foi elaborado pelo autor, a partir das informações que constam no Recenseamento de 1872. Nele aparece a profissão da população de Alagoa Nova no século XIX. Os trabalhadores aqui registrados são os livres, os escravos, homens e mulheres, e também traz a quantidade de trabalhadores e trabalhadoras em cada profissão. A idade destes sujeitos não consta no presente quadro, porém, inclui-se o estado civil dos trabalhadores.

Parochia de Sant' Ana da Alagôa Nova. Recenseamento de 1872						
População considerada em relação às profissões						
Quadro nº 12						
Profissões Agrícolas						
Condições	Escravos	Homens	Lavradores	167	Criadores	*
Condições	Escravos	Mulheres	Lavradores	15	Criadores	*
Condições	Escravos	Homens	Criados ⁶⁹	*	Jornaleiros ⁷⁰	*
Condições	Escravos	Mulheres	Criados	*	Jornaleiros	*
Condições	Escravos	Homens	Serviço doméstico ⁷¹	4	Sem profissão	38

⁶⁹ Os criados estão na lista de pessoas assalariadas. Os escravos não se encontram assalariados.

⁷⁰ Jornaleiros também se encontram na lista de assalariados, onde não consta nenhum escravo.

⁷¹ Serviço doméstico está fora da lista de profissões agrícolas e assalariadas.

Condições	Escravos	Mulheres	Serviço doméstico	124	Sem profissão	96
Religiosos Seculares						
Condições	Livres	Homens	Solteiros: 1	Casados: *	Viúvos: *	Brasileiros
Condições	Livres	Mulheres	Solteiras: *	Casadas: *	Viúvas: *	Brasileiros
Religiosos Regulares						
Condições	Livres	Homens	Solteiros:*	Casados: *	Viúvos: *	Brasileiros
Condições	Livres	Mulheres	Solteiras:7	Casadas: *	Viúvas: *	Brasileiros
Profissões Liberais Juristas						
Condições	Livres	Homens	Juízes: *	Advogados: 1 casado	Notários e Escrivães: 1 viúvo	Procuradores: *
Condições	Livres	Mulheres	Juízas: *	Advogadas: *	Notários e Escrivães: *	Procuradoras: *
Condições	Livres	Homens	Oficiais de Justiça	2 solteiros 1 casado		
Condições	Livres	Mulheres	Oficiais de Justiça	*		
Condições	Livres	Homens	Pharmaceuticos	1	Estado Civil	Casado
Condições	Livres	Mulheres	Pharmaceuticos	*		
Condições	Livres	Homens	Profes. ^{res} e homens de letras	2	Estado Civil	Casado
Condições	Livres	Mulheres	Profes. ^{res} ⁷² e homens de letras	2	Estado Civil	Casada
Condições	Livres	Homens	Empregados públicos	4 Solteiros 3 Casados		
Condições	Livres	Mulheres	Empregados públicos	*		
Condições	Livres	Homens	Artistas	8 Solteiros 20 Casados 1 Viúvo		
Condições	Livres	Mulheres	Artistas	1 Solteira 1 Casada		
Militares						
Condições	Livres	Homens	1	Estado Civil	Casado	

⁷² Flexor (2019, p. 335), Professr^{es} – Professores (18).

Condições	Livres	Mulheres	*			
Marítimos						
Condições	Livres	Homens	2	Estado Civil	Casado	
Condições	Livres	Mulheres	*			
Capitalistas e proprietários						
Condições	Livres	Homens	3	Estado Civil	Solteiros	
			4	Estado Civil	Casados	
			3	Estado Civil	Viúvos	
Condições	Livres	Mulheres	*			
Profissões industriais e comerciais (Comerciantes, guarda-livros e caixeiros)						
Condições	Livres	Homens	32	Estado Civil	Solteiros	
			45	Estado Civil	Casados	
			5	Estado Civil	Viúvos	
Condições	Livres	Mulheres	1	Estado Civil	Solteira	
Profissões manuais ou mecânicas (Costureiras)						
Condições	Livres	Homens	*			
Condições	Livres	Mulheres	461	Estado Civil	Solteiras	
			334	Estado Civil	Casadas	
			7	Estado Civil	Viúvas	
Profissões manuais ou mecânicas (Operários em metais)						
Condições	Livres	Homens	2	Estado Civil	Solteiros	
			6	Estado Civil	Casados	
Condições	Livres	Mulheres	*			
Operários em madeiras						
Condições	Livres	Homens	7	Estado Civil	Solteiros	
			10	Estado Civil	Casados	
			4	Estado Civil	Viúvos	
Condições	Livres	Mulheres	*			
Operários em tecidos						
Condições	Livres	Homens	2	Estado Civil	Solteiros	
Condições	Livres	Mulheres	7	Estado Civil	Solteiras	
			6	Estado Civil	Casadas	
			7	Estado Civil	Viúvas	
Operários de edificações						
Condições	Livres	Homens	2	Estado Civil	Solteiros	
			3	Estado Civil	Casados	

Condições	Livres	Mulheres	*			
Operários em couros e peles						
Condições	Livres	Homens	1	Estado Civil	Casado	
Condições	Livres	Mulheres	*			
Operários de vestuários						
Condições	Livres	Homens	9	Estado Civil	Solteiros	
			6	Estado Civil	Casados	
Condições	Livres	Mulheres	4	Estado Civil	Solteiras	
			1	Estado Civil	Casada	
Operários de calçados						
Condições	Livres	Homens	4	Estado Civil	Solteiros	
			7	Estado Civil	Casados	
			2	Estado Civil	Viúvos	
Condições	Livres	Mulheres	*			
Condições	Escravos ⁷³	Homens	2			
Condições	Escravos	Mulheres	*			
Profissões Agrícolas (Lavradores)						
Condições	Livres	Homens	1428	Estado Civil	Solteiros	
			1564	Estado Civil	Casados	
			48	Estado Civil	Viúvos	
Condições	Livres	Mulheres	152	Estado Civil	Solteiras	
			286	Estado Civil	Casadas	
			62	Estado Civil	Viúvas	
Criadores						
Condições	Livres	Homens	5	Estado Civil	Viúvo	
Condições	Livres	Mulheres	*			
Pessoas Assalariadas (Criados e Jornalistas)						
Condições	Livres	Homens	5	Estado Civil	Solteiros	
			6	Estado Civil	Casados	
			5	Estado Civil	Viúvos	
Condições	Livres	Mulheres	*			
Serviço Doméstico						
Condições	Livres	Homens	31	Estado Civil	Solteiros	
			1	Estado Civil	Casados	
Condições	Livres	Mulheres	997	Estado Civil	Solteiras	
			978	Estado Civil	Casadas	

⁷³ O estado civil dos escravos não é registrado no recenseamento de 1872.

			92	Estado Civil	Viúvas	
Sem Profissão⁷⁴						
Condições	Livres	Homens	1824	Estado Civil	Solteiros	
			9	Estado Civil	Casados	
			4	Estado Civil	Viúvos	
Condições	Livres	Mulheres	1941	Estado Civil	Solteiras	
			23	Estado Civil	Casadas	
			12	Estado Civil	Viúvas	
Estrangeiros (Profissão Artistas)						
Condições	Livres	Homens	1	Estado Civil	Solteiro	
Condições	Livres	Mulheres	*			
Profissões Industriais e comerciais (Comerciante, guarda-livros e caixeiros)						
Condições	Livres	Homens	3	Estado Civil	Solteiros	
Condições	Livres	Mulheres	*			
Pessoas Assalariadas (Criados e Jornaleiros)						
Condições	Livres	Homens	1	Estado Civil	Casado	
Condições	Livres	Mulheres	*			
Serviço Domestico						
Condições	Livres	Homens	3	Estado Civil	Solteiros	
Condições	Livres	Mulheres	*			

Fonte: Quadro elaborado pelo autor, a partir do Recenseamento de 1872

Aqui, são apresentados os registros das ocupações da população de Alagoa Nova, na escrita original do Recenseamento de 1872. Os registros com as profissões dos trabalhadores escravos foram dados pelos seus senhores. Profissões essas que eram exercidas pelos cativos nas fazendas onde plantavam culturas diversas para o consumo familiar das famílias escravocratas e dos escravos. No entanto, para mão de obra cativa esse alimento era distribuído de forma precária, principalmente quando aconteciam períodos de estiagem pelas redondezas do Brejo, Agreste e Sertão. Os negros nestas localidades adoeciam e morriam de fome. Os poucos senhores de escravos que viviam em Alagoa Nova também tinham terras e moradia no Sertão do Cariri, conforme menciona José de Sousa Pequeno Filho (2014). Quando a seca persistia e perdurava nas regiões, castigando principalmente os negros escravos e

⁷⁴ Entre homens e mulheres livres, sem profissão, totalizaram 3.947 pessoas.

livres e os alforriados que não tinham trabalho, estes eram os que mais sofriam em tempos de estiagem. Observa-se, com isso, que no Sertão do Cariri:

A qualidade de comida dos escravos no Cariri era bem inferior, principalmente, entre os pequenos donos de terra porque as secas constantes dificultavam a produção de alimentos, levando os cativos e a população pobre a cozinhareem folhas, couros e cactos como o xiquexique assado, as raízes de umbuzeiro que são formadas por uma batata, assim como a maniçoba, e pequenos animais como a tacaca, gambá, o camaleão verde, o teju e outras caças silvestres da fauna e flora dos sertões para sobreviverem (Pequeno Filho, 2014, p. 185).

Essas secas, quando persistiam em durar pelo Sertão, os senhores retornavam para o Brejo da Vila de Alagoa Nova, levando o seu gado vacum, e eram os escravos que guiavam estes rebanhos no retorno para a dita vila. Retornavam porque a água era mais abundante, a flora tinha mais vida, mesmo em tempos de secas. Mas isso não quer dizer que senhores, escravos e livres não sofriam com os tempos prolongados de estiagens por esses lados do Brejo do Norte.

A profissão que estes homens e mulheres exerciam como escravizados era de grande fardo, de maneira que eles sofriam fisicamente e mentalmente. A própria senzala, onde tinham que passar a noite, levava-os ao banzo. Lavradores, serviços domésticos, operários de calçados, eram trabalhos exercidos pelos escravos de Alagoa Nova, e tal serviço era de extremo esforço para esses seres humanos. Tinham outros afazeres aos redores da casa do senhor que, também, eram exercidos por estas mulheres e homens pardos e negros da vila, que levavam o dia todo de trabalho árduo.

Os negros que trabalhavam nos engenhos de Alagoa Nova, registrados no censo de 1872, devem estar incluídos na profissão de lavradores ou agricultores como o pardo Damião que era agricultor. Portanto, a função destes cativos ia bem além da labuta de plantações de feijões, tabaco, macaxeira etc., eles ainda laboravam nos canaviais e na produção da cana-de-açúcar nos engenhos. Por que no recenseamento, no auto de petição do escravo Damião não destaca se os escravizados eram trabalhadores nos canaviais? Apesar da ausência dessa informação, é certo afirmar que eles trabalhavam na árdua tarefa, desde a plantação da cana até os preparos da cachaça e da rapadura. Tais escravos são os que estão registrados como lavradores e agricultores. Se os escravos aqui analisados nestes documentos empíricos não laboraram dentro da cultura canavieira é porque seus senhores não tinham engenho e nem plantações de cana.

A elite branca da vila alagoa-novense tinha mais status sociais perante aquela pequena sociedade da Alagoa Nova do que poder econômico regional. Então, na profissão agrícola da tabela número 8, os escravos homens estão como lavradores, onde consta 167 escravos lavradores. O estado civil dos homens e mulheres cativos não foi registrado dentro de suas profissões. As mulheres foram registradas 15 como lavradoras e estas trabalhavam na terra igualmente os homens. No serviço doméstico constam 4 cativos e 124 cativas. Neste apontamento do trabalho exercido por estes trabalhadores escravos não traz a idade dos mesmos e nem suas condições de saúde. Os negros de tarefas domésticas eram os que estavam mais próximos da casa do senhor, fazendo serviços ao redor da casa e dentro do próprio recinto. Os que laboravam nas lavouras atuavam como agricultores escravos e não simpatizavam com os negros e pardos da casa grande.

Estes últimos viviam, estrategicamente, fazendo as vontades do seu senhor para escaparem de uma vida mais árdua que era o trabalho nos canaviais e na plantação de culturas ou mesmo na casa de farinha de mandioca. Ainda era uma forma de estar mais próximo da casa grande para estar sempre atento aos acontecimentos políticos da sociedade, e até para vingar-se do seu senhorzinho, uma vez que a proximidade facilitava. É importante relatar que a casa onde residiam os senhores escravocratas não era na dimensão das casas dos senhores das províncias como Rio de Janeiro, Bahia, Minas Gerais e tantas outras. A vila aqui estudada era historicamente de dimensões pequenas, levando em conta a economia, a sociedade e a demografia.

Negros, pardos como criadores e jornaleiros não foram contabilizados, já sem profissões foram 38 homens e 96 mulheres sem profissões. Porém, eles estão em condições de escravos. Este registro de atividade dos cativos é contraditório nesta lista de funções. Estes homens e mulheres são escravos, então eles labutam nas terras de seus senhores e não pertencem à classe ociosa, até porque ociosos eram os escravocratas que viviam do suor dos escravizados. Nas profissões associadas à igreja⁷⁵ temos como religioso secular 1 homem solteiro e na profissão de religioso regular constaram 7 mulheres solteiras. Suponhamos que este homem seja o padre da igreja Santa Ana. Já as mulheres poderiam ser noviças, freiras ou simplesmente mulheres solteiras que estavam a serviço da Paróquia.

⁷⁵ A religião católica tinha o controle sobre a vida dos escravos, e perante a sua religião justificavam a escravidão dos negros. Ver Rocha (2009, p. 156, 157, 158, 159...).

Os religiosos regulares eram adeptos a questões internas da Paróquia e faziam parte de alguma ordem religiosa como, por exemplo, o clero regular que estava submetido ao Papa. Já os religiosos seculares estavam mais próximos do público leigo, preparando missas, se envolvendo com questões políticas e econômicas da comunidade. Nas profissões liberais juristas encontra-se 1 advogado casado, entre notório e escrivão 1 viúvo; de acordo com os registros, não consta procurador na vila. Juizes, segundo a tabela, Alagoa nova não tinha. Oficial de justiça tinham 2 solteiros e 1 casado, farmacêuticos inclui-se 1 no estado de solteiro, professores e homens de letras incluem-se 2 homens casados e 2 mulheres também casadas.

Os empregados públicos eram 4 homens solteiros e 3 casados, mulheres não constam na lista de profissões. Na profissão de artista foram 20 homens casados, 8 solteiros e 1 viúvo. O ofício destes trabalhadores livres era a de artesão e poderiam fazer cadeiras, mesas entre outros objetos. Entre as mulheres nesta profissão de artista foram contabilizadas apenas 2 mulheres, uma casada e a outra solteira. Neste tipo de trabalho não traz especificamente em que estavam envolvidos estes trabalhadores livres. O artista vai desde o trabalho com o barro, fazendo jarros, esculturas, como também a carpintaria, o ferreiro, a alfaiataria e outras funções. Sendo assim, não sabemos ao certo o que as mulheres e homens neste ofício de artista realmente fabricavam.

Dentro da vila, foi contabilizado apenas 1 militar de estado civil casado, e marítimos foram informados 2, ambos casados. Será que realmente dentro de Alagoa Nova tinha apenas 1 militar para manter a segurança dos pequenos proprietários brancos de terras desta comunidade? A tabela do recenseamento de 1872 deixa lacunas e poucos rastros para a compreensão da segurança da população branca alagoanovense, na segunda metade do século XIX. Sobre as profissões são contabilizados capitalistas e proprietários compostos por 3 homens solteiros, 4 casados e 3 viúvos. Portanto, estes proprietários ou capitalistas, como traz no registro de profissões, são os mais abastados da vila. Por falta de registro da idade e nome destes personagens da história de Alagoa Nova, nos fins da escravidão, deixa no esquecimento quem realmente eram estes trabalhadores diversos que viviam na vila oitocentista do Brejo paraibano. Apenas alguns documentos históricos como o inventário, o Autoamento de petição, documentos criminais que ainda trazem os nomes das pessoas do século XIX.

Dentro das profissões de comerciantes, guarda-livros e caixeiros estão 32 homens solteiros, 45 casados, 5 viúvos e 1 mulher solteira. Verifica-se que a colocação das mulheres nestas profissões não é diferente das anteriores funções de labuta. As mulheres livres são minoria no trabalho, os casados aqui neste tipo de lida são maioria comparado aos viúvos de idade avançada, por não terem tanto vigor no trabalho, isso demonstra que o mercado dispensa pessoas de idade por não serem tão ativas quanto os casados e solteiros. Na laboração manual ou mecânica temos as costureiras, contabilizando 461 mulheres solteiras, 334 casadas e 7 viúvas todas elas em condições de livres. Essa profissão é a única em que as mulheres se destacaram porque, culturalmente, foi uma profissão direcionada para as moças com o intuito de fazer as roupas, lençóis para o uso de consumo em casa. A função de alfaiate para homens não foi registrada, dando a entender que Alagoa Nova não tinha tais profissionais. As viúvas também foram minoria dentro da arte da costura, supomos que seja por estarem com a vista já cansada e por não serem tão rápidas quanto as mais jovens.

Os operários em metais temos 2 homes solteiros e 6 casados, esses devem ter exercido funções de ferreiro como, por exemplo, fabricando ferradura para cavalos ou instrumentos agrícolas. Operários em madeiras foram registrados 10 homens casados, 7 solteiros e 4 viúvos. Dentro dessa profissão está desde o trabalho em fabricar caixão de cumaru, camas, cangalhas, portas, bancos, cadeiras, mesas, tamboretas, baú de roupas, roda de carro de boi ou charrete entre outros objetos. Itens estes que estão presentes no inventário do falecido Joaquim, no ano de 1862, presente na tabela de número 03. Por meio destas fontes empíricas podemos constatar a profissão dos moradores de Vila de Alagoa Nova, a partir dos bens arrolados nestes inventários oitocentistas.

Vejamos os operários dos tecidos, entre eles foram registradas mais mulheres do que homens. Os homens deram-se 2 na função de fabricante de tecido. As mulheres registraram-se 20. Sendo 7 solteiras, 7 viúvas e 6 casadas. As viúvas e solteiras foram maioria em comparação com o número de casadas. Observa-se que as viúvas não tiveram problemas com a sua idade, é provável que elas estivessem em seu vigor para o trabalho. Operários de edificações temos 2 homens solteiros e 3 homens casados, estes são responsáveis pela reforma e construção de alguma casa de vivenda de algum morador que possuísse um certo pecúlio. No registro verifica-se, ainda, a presença dos operários em couros de pele, estando contabilizado apenas 1

homem casado. Este indivíduo era responsável pela retirada do couro da ovelha ou do gado vacum e, após a retirada do couro do animal é feito todo o preparo em água escaldante, passando pela fase de molho até o esticamento da pele do animal. Com todo este procedimento a pele poderia seguir para o consumo pessoal e poderia ainda ser vendida. Assim, eram feitos o chapéu de couro, as perneiras e o gibão dos homens que, montados a cavalos ou burros, se embrenhavam por dentro do mato fechado a procura de alguma vaca ou boi fujão. As camas dos que podiam possuir tal pompa, também eram feitas de couro bovino.

Ainda dentro da profissão mecânica temos os operários de vestuários, sendo registrados 15 homens e 5 mulheres. Dos homens temos 9 solteiros, 6 casados e entre as mulheres estão registradas 4 solteiras e 1 casada. Na função de trabalhadores de calçados foram 13 registrados homens livres e nenhuma mulher livre; entre os homens, 4 eram solteiros, 7 casados e 2 viúvos. Entre os escravos constou 2 cativos e nenhuma cativa. Reforçando o que foi dito anteriormente que os escravos não foram registrados na sua condição de estado civil. Os operários agrícolas, sendo os lavradores em condições de livres, o registro traz 1428 solteiros, 1564 casados e 48 viúvos em plena labuta nas lavouras dos seus senhores. Temos mais homens no estado civil de casados dentro desta profissão de lavradores, em segundo lugar os solteiros e por último os viúvos na laboração agrícola.

Já entre os escravos lavradores foram bem menos neste tipo de trabalho do que os livres, sendo 167 homens e 15 mulheres cativas. Essa diferença se dá por conta da quantidade de escravos que tinha na pequena vila. Os escravos eram poucos e a própria população de Alagoa Nova era de pequena em proporção demográfica. As mulheres livres na função de lavradoras deram-se 268 casadas, 152 solteiras e 62 viúvas. Podemos constatar que, historicamente, as mulheres eram ativas no trabalho da terra como lavradoras. Dando um total de 500 mulheres na cultura agrícola, onde as mesmas utilizavam instrumentos rudimentares como a foice e a enxada para cultivar a terra onde laboravam.

Esse tipo de trabalho se dava desde as terras próprias, de pequenos hectares, e também em terras vastas onde trabalhavam para algum senhor de terras na Vila de Alagoa Nova. Inclusive essas pessoas, entre homens e mulheres, eram economicamente pobres, pertencentes à classe subalterna e viviam do que plantavam, suas colheitas ainda eram direcionadas para a feira onde era oferecido o que se plantava nas poucas terras que possuíam. Portanto, a economia predominante

nesta vila era o modo de produção escravista. E quem controlavam este meio econômico eram os poucos senhores que detinham a mão de obra escrava, onde estes escravocratas tinha a casa grande, engenhos, casa de farinha e rebanhos de bois.

Ainda dentro das condições de livres, são vistos apenas 5 criadores, esse trabalho deveria ser direcionado a criadores de animais como éguas, asininos, burros e gado vacum. Na lista de assalariados não temos nenhum escravo, porém temos os trabalhadores livres que se encontram nestas condições. Temos os criados e jornalistas, sendo 6 casados, 5 solteiros e 5 viúvos e nenhuma mulher neste cargo. Um total de 16 homens dentro destas funções de criados e jornalistas. No serviço doméstico foram apontados 31 homens solteiros e 1 casado. Mulheres neste tipo de labor, verificamos 978 casadas, 997 solteiras e 92 viúvas. Um total de 2.067 domésticas para 32 homens domésticos. A função era exercida no interior da casa onde lavavam, cozinhavam, arrumavam, faziam costuras de roupas etc. Era um trabalho direcionado para as moças. Os homens deveriam fazer algo ao redor da casa, por isso ficou como doméstico.

Sem profissão verificamos 1.837 homens entres solteiros, viúvos e casados, para 1.976 mulheres sem exercer algum trabalho remunerado. Deu um total de 3.947 sem exercer um trabalho gratificado. Estrangeiros dentro da Vila de Alagoa Nova constatamos 8 em profissões diferentes. 1 na ocupação de artistas, solteiro, e mais 3 na ocupação de criados e jornaleiros no estado civil de casado; e no serviço doméstico 3 homens solteiros e nenhuma mulher estrangeira como trabalhadora dentro da vila oitocentista do Brejo da Paraíba do Norte.

Após ser feita a análise a partir das profissões de livres e escravos de Alagoa Nova por via do recenseamento de 1872, agora daremos continuidade ao trabalho destes personagens por meio dos inventários *post mortem* de Dona Ignacia Maria da Conceição.

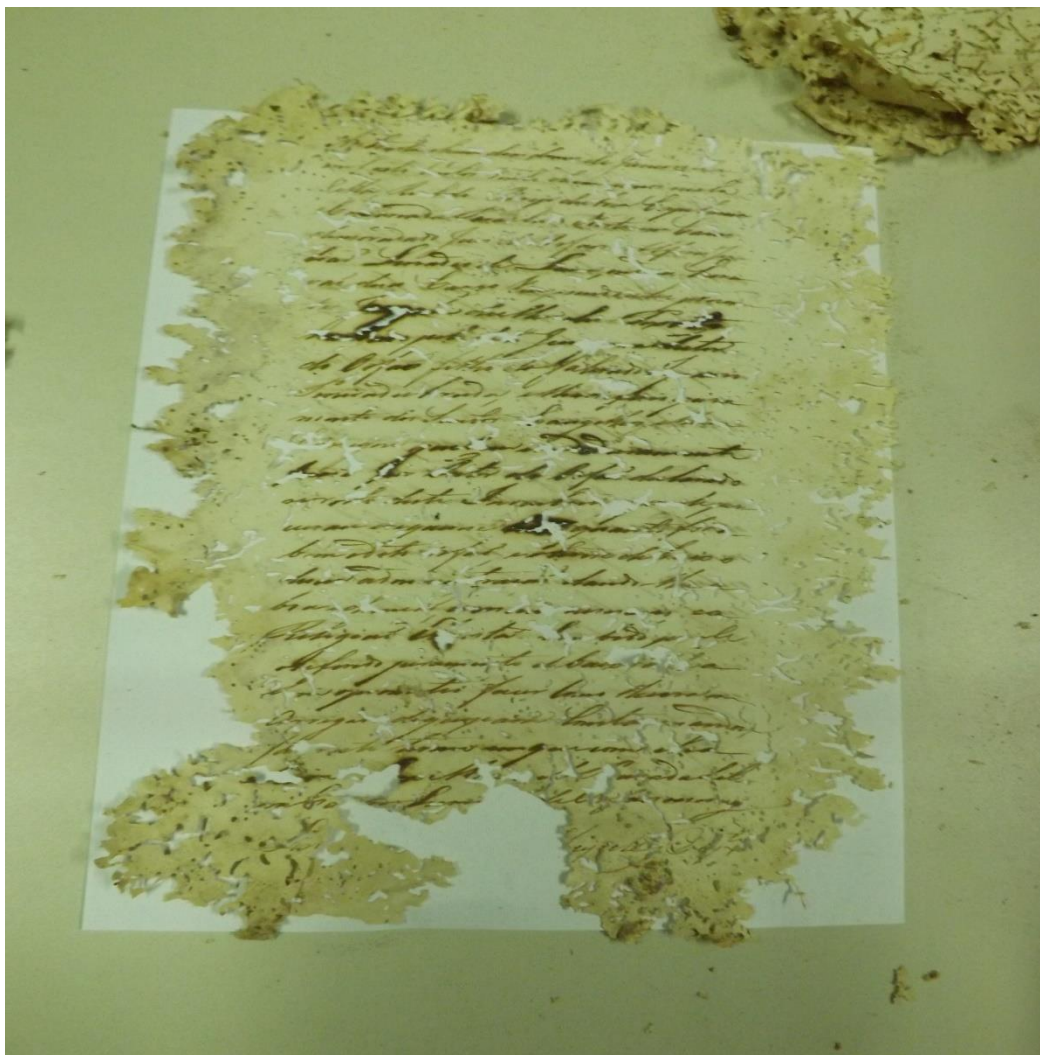
O inventário desta falecida escravocrata está em um estado peculiar perante os outros inventários e outros documentos do século XIX, pesquisados na época e presentes no depósito ao lado do prédio Ignacio da Costa Gondim. O referido documento está envelhecido, cheio de furos causados pelas traças de livros, trazendo uma aparência de uma peneira de vime, cheia de furos. A própria tinta fez furos na folha, causando danos ao texto do arrolamento documental. Os maus tratos com tais escrituras também é uma causa dos textos estarem tão danificados para uma

decodificação analítica destes escritos oitocentistas. Muitos destes documentos estavam misturados, contextualizando assuntos diversos desde inquéritos, cível, testamentos e inventários.

As folhas deste arrolamento se encontravam soltas, porém juntas umas sobre as outras de uma forma que estava difícil separá-las. Para separar as folhas teve que ter toda uma cautela para não deteriorar o documento. Vê-se, na página 114, que a folha está se desmanchando, se não a manusear de forma correta pode causar a separação de partes da escritura. Se observarmos a imagem de número 1, veremos o estado que se encontra o inventário de Dona Ignacia. Entre os bens arrolados nesse documento, encontramos o trabalhador escravo Nastacio, o provedor do sustento da casa da falecida Ignacia e de sua família.

O inventariante José de Barros declarou ter em suas posses, junto com sua falecida esposa Ignacia, animais como cavalos, bestas, potras e potrinhas. A potra é uma égua quando jovem, portanto, as potrinhas aqui mencionadas ainda são filhotes. De gado vacum José de Barros declarou ter novilhas, bois, vacas e garrotas. As novilhas e garrotas são animais que ainda não foram prenhes, não tiveram filhotes e, portanto, são jovens. Assim sendo, percebemos que esta família se dedicava bem mais à criação de animais, mas isto não quer dizer que o escravo Nastacio não se dedicasse ao plantio de culturas para a alimentação dos seus escravocratas.

Imagem 1 – Página do inventário de Dona Ignacia Maria da Conceição, 1840



Fonte: Foto tirada pelo autor

Essas terras, usadas para a criação de gado *vacum* ou outro tipo de gado, tinham boa parte do seu território destinado para a pastagem verde. Então, as terras menos férteis eram para a cultura de alimentos para a sobrevivência, enquanto as mais férteis eram para o plantio da cana-de-açúcar e, no caso das terras de José da Barros, para a pastagem, deixando o resto para plantações de feijões, milho, café como foi visto em outros inventários que as culturas cultivadas na vila eram as aqui mencionadas. A historiadora Gurjão (2021, p. 40) menciona sobre tal prática dos portugueses aqui no Brasil. Vejamos:

Assim, as melhores terras eram ocupadas somente pela cana de açúcar. E a lavoura de subsistência? Qual sua importância? A lavoura de subsistência era importante, apenas, como fornecedora de feijão, de milho, de mandioca, enfim, de produtos indispensáveis à alimentação nos engenhos. Para estes produtos, bastavam as terras menos férteis, aquelas áreas impróprias à cana-de-açúcar.

Para os senhores de engenhos, a plantação principal era a cana-de-açúcar e, portanto, era preferível que as melhores terras ficassem para a plantação desta cultura e, em segundo lugar, vinham as terras destinada às plantações de grãos e raízes como a mandioca, que era usada para a fabricação da farinha.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta dissertação de mestrado em história não é um trabalho finalizado, sendo uma pesquisa que tem como instrumento de análise da escravidão negra em Alagoa Nova e as considerações postuladas pelo o marxismo, ou seja, a abordagem do materialismo histórico dialético é um trabalho que não se encerra em um simples ponto final. Além disso, o período de pesquisa foi de dois anos, de modo que ainda ficaram fontes empíricas que demandariam mais tempo de estudos sobre estes documentos históricos, empoeirados pelo tempo, que trazem registros dos homens em divergência de classes.

Fontes eclesiásticas como atestado de óbito, certidões de casamentos, inventários e outros documentos que ficaram sem ser analisados e que poderão ser referentes para uma futura pesquisa. Também a burocratização dos de cima está impedindo que pesquisadores tenham contato com estes documentos dos séculos XVIII e XIX, tão importantes para o conhecimento do passado. Vários pesquisadores pelo país estão sendo barrados de ter acesso a estas fontes, documentos estes que são, por lei, de domínio público.

As fontes históricas empíricas analisadas como os inventários e o fundo de emancipação informam sobre o trabalho econômico e demográfico da escravidão em Alagoa Nova. Estes documentos preenchem as perspectivas de que a sociedade de Alagoa Nova se fez sobre os ombros de negros escravizados na comunidade periférica. O objetivo era trabalhar a história da escravidão e as fontes completaram o nosso propósito. No registro do fundo de emancipação consta a luta do negro escravo de nome Damião contra o seu senhor, Henrique José de Mendonça. Instrumento jurídico dado pela lei de 1871, que previa a libertação dos negros. Antônia e Severino também constam no mesmo documento e lutam, igualmente, lutam por liberdade, estes últimos tendo outros senhores. Portanto, é por meio do método marxista que trabalhamos o desenvolvimento histórico, demográfico e econômico destes antagonismos de classe na vila oitocentista do Brejo.

A história tradicional soterra a existência e o protagonismo da classe subalterna em sociedade. “O historiador materialista será, portanto, levado a separar-se disso. Ele deverá escovar a contrapelo o couro demasiado brilhante da história” (Benjamin, 2020, p. 101). Essa classe é composta pelos pobres, os indígenas e os negros escravos, livres e libertos pertencentes à classe trabalhadora. Foram esses sujeitos

históricos que alimentaram todas as bocas da sociedade escravista. Desse modo, a historiografia aqui abordada é uma ciência a contrapelo. Onde damos voz aos de baixo, aos trabalhadores escravos, livres e libertos que foram o pilar da economia deste país. Então, tais certificações respondem às indagações feitas nas páginas anteriores desta dissertação, onde constam os nomes da classe trabalhadora escrava.

Podemos trazer os nomes de alguns personagens escravocratas a partir dos documentos que foram utilizados nesta pesquisa historiográfica, sendo que a sociedade demográfica de Alagoa Nova vai além dos poucos documentos aqui estudados. Também tem os registros que foram queimados e deteriorados pelo tempo e pela má conservação destes testemunhos do passado. Alguns registros tratam sobre os senhores escravocratas como, por exemplos, podemos citar: o inventário de 1862, Dona Sebastiana Marir, seu falecido marido, Joaquim de Athayde Cavalcante; o inventário de 1864, temos a falecida Joana Pessoa Cavalcante, o viúvo Antônio Firmino de Almeida Maria; O inventário de 1840, onde encontram-se a falecida Dona Ignacia Maria da Conceição, o viúvo José de Barros, também temos Lourença Maria do Espírito Santo no arrolamento de 1856 e, por fim, Henrique José de Mendonça, o Vigário José Antunes Brandão, estes dois últimos registrados no fundo de emancipação de 1880.

Com relação aos escravos colocados aqui neste estudo, enquanto pertencentes à classe trabalhadora cativa e, assim sendo, pertencentes à classe subalterna, na ótica gramsciana sobre os trabalhadores, temos: Garcia, Rumana, Ignacia Maria, Nastacio, Josefa, Filipa, Luiza, Damião, Antônia, Severino. Fabrício, Fidentes e Juncreia, estes três últimos escravos estão presentes no inventário de 1870. Entre os inventários e o fundo de emancipação analisados, são estes os escravos trabalhadores que damos voz na história e historiografia da Vila Alagoa Nova oitocentista. Não eram apenas estes 11 escravos que constituíam a escravaria da comunidade do Brejo paraibano. No recenseamento de 1872, constam 419 escravos em Alagoa Nova. Portanto, na perspectiva do materialismo histórico dialético, esses personagens já mencionados aqui contribuíram para o desenvolvimento da sociedade de Alagoa Nova. Então, na historiografia marxista, este trabalho aponta que os senhores escravocratas extraíam do trabalho escravo uma extensa totalidade de mais valia vinda dos braços dessa gente cativa. Na abolição de 13 de maio de 1888, essa gente negra foi excluída da dinâmica social, política e econômica, onde se algum negro continuou trabalhando nas terras do mesmo senhor, era de forma quase cativa.

No Brasil foram proibidas vendas de terras a negros, não lhe davam trabalho, estes negros não podiam estudar, foram marginalizados pela sociedade branca.

A história tradicional com outros sujeitos que estão a serviço da classe burguesa capitalista persiste em “[...] soterrar na poeira do tempo e do esquecimento a experiência de seus trabalhadores de ontem e de hoje” (Lima, 2009, p. 449). Que esta pesquisa leve futuros pesquisadores a estudarem a temática da escravidão da cidade de Alagoa Nova. Mesmo esta pesquisa sendo o primeiro estudo sobre a temática do povo negro escravizado no século XIX, não se encerra nesse trabalho. Acreditamos ser possível fazer uma ponte com o fio e dos rastros dos trabalhadores escravos do século XIX, historicizando com os descendentes diretos ou indiretos que hoje, século XXI, está presente na cidade, vivendo em âmbito local; essa gente pobre, trabalhadora e preta que ainda se encontra afastada do centro da urbe. A pobreza, a desigualdade social e o racismo perduram sobre essa gente pertencente à classe subalterna. Os brancos estão no centro da cidade, onde alguns residem em casas com arquitetura colonial.

Já os pobres vivem afastados em morros denominados popularmente de Batatinha, Buraco da Gia, Rua do Cemitério, Rua do Sertão e, em outra parte afastada do centro da cidade, a Rua do Leite. Nestes ambientes de nome tão peculiares encontram-se os menos abastados. A classe dos de baixos também se encontra em outras partes geográfica da urbe, mas destacamos aqui esses locais porque é neles que o número de pobres e descendentes dos indígenas e dos negros escravizados está mais concentrado.

São os negros desta povoação que acabam se envolvendo com a criminalidade por questões sociais, políticas e econômicas. Alguns descendentes dos escravocratas já não vivem mais na cidade; já os escravocratas, com o fim da escravatura, não tiveram capital para acompanhar o modo de produção capitalista em Alagoa Nova e, assim, acabaram na bancarrota. Os brancos trabalham no fórum de justiça, no cartório, nos Correios, na igreja e nos pequenos mercados de alimento. Vale acrescentar, ainda, que são poucos os negros que atuam como professores das escolas municipal e estadual.

REFERÊNCIAS

- BENJAMIN, Walter. **Sobre o conceito de história**. São Paulo: Alameda, 2020.
- BRESCIANI, Maria Stella Martins. **Londres e Paris no século XIX: O espetáculo da pobreza**. São Paulo: Brasiliense, 2013.
- CARDOSO, Ciro Flamarion S. **Escravo ou camponês? O protocampesinato negro nas américas**. São Paulo: Brasiliense, 2004.
- CASTELO, Rodrigo. **O social-liberalismo: Auge e crise da supremacia burguesia na era neoliberal**. São Paulo: Expressão Popular, 2013.
- CHALHOUB, Sidney. **A Força da Escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- CONRAD, Robert. **Os últimos anos da escravidão no Brasil. 1850-1888**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.
- COSTA, Emília Viotti da. **A abolição**. São Paulo: UNESP, 2010.
- DIAS, Elaine Cristina Jorge. **Retrato falado: o perfil dos escravos nos anúncios de jornais da Paraíba (1850-1888)**. 2013. 167f. (Dissertação) Mestrado em História – Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa: 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/5992>. Acesso em: 13 mar. 2024.
- ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo, Boitempo, 2010.
- FLEXOR, Maria Helena Ochi. **Abreviaturas: manuscritos e documentos luso-brasileiros: séculos XVI ao XX**. Curitiba: CRV, 2019.
- FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande e Senzala**. São Paulo: Global, 2006.
- GALLIZA, Diana Soares de. **O Declínio Da Escravidão Na Paraíba (1850-1888)**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1979.
- GORENDER, Jacob. **A escravidão Reabilitada**. São Paulo: Expressão Popular, 2016a.
- GORENDER, Jacob. **O Escravidão Colonial**. São Paulo: Expressão Popular: Perseu Abramo, 2016b.
- GRAMSCI, Antônio. **Cadernos do Cárcere 02**. Caderno 12 (1932) Apontamentos e notas dispersas para um grupo de ensaios sobre a história dos intelectuais. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2022.

GRAMSCI, Antônio. **Cadernos do Cárcere 05**. Caderno 25 (1934). Às margens da história. (História dos grupos sociais subalternos). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

GURJÃO, Eliete de Queiroz. LIMA, Damião de. **Estudando a História da Paraíba: Uma coletânea de textos didáticos**. Campina Grande-PB: EDUEPB, 2021.

HOBBSAWM, Eric. **Bandidos**. São Paulo / Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.

LE GOFF, Jacques. **A história deve ser dividida em pedaços?** São Paulo: Unesp, 2015.

LIGUORI, Guido. VOZA, Pasquale. **Dicionário Gramsciano (1926-1937)**. São Paulo: Boitempo, 2017.

LIMA, Luciano Mendonça de. **Cativos da “Rainha da Borborema”**: Uma História Social da Escravidão em Campina Grande- Século XIX, Recife: Editora Universitária UFPE, 2009.

LIMA, Luciano Mendonça de. **Derramando Susto**: Os escravos e o Quebra Quilos em Campina Grande. Campina Grande: EDUFCG, 2006.

MAESTRI, Mário. Ortiz, Helen. **Grilhão Negro** Ensaio sobre a escravidão colonial no Brasil. Passo Fundo: UPF. 2009.

MANDEVILLE, Bernard. **A fábula das abelhas** ou vícios privados, benefícios públicos. São Paulo: UNESP, 2017.

MARX, Karl. **Trabalho Assalariado e Capital & Salário, Preço e Lucro**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

MARX, Karl. O capital: Crítica da economia política. Livro I. São Paulo: Boitempo, 2017.

MATTOS, Marcelo Badaró. **E.P. Thompson e a crítica ativa do materialismo histórico**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2019.

MOURA, Clóvis. **Dicionário da Escravidão Negra no Brasil**. São Paulo: EDUSP, 2013.

MOURA, Clóvis. **História do negro brasileiro**. São Paulo: Dandara, 2023.

MOURA, Clóvis. **Rebeliões da Senzala**. São Paulo: Anita Garibaldi, 2014.

PEQUENO FILHO, José de Sousa. **Escravidão e Formação Histórica de São João do Cariri**. 1783-1843. (Dissertação de mestrado). UFCG, 2014.

PRADO JÚNIOR, Caio. **História e Desenvolvimento**. São Paulo: Boitempo, 2021.

PRADO JÚNIOR, Caio. **História Econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 2012.

REIS, João José. **Ganhadores: A Greve Negra de 1857 na Bahia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

REIS, João José. **A morte é uma festa: Ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX**. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

REIS, José Carlos. **Escola dos Annales: A inovação em história**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

ROCHA, Solange Pereira da. **Gente negra na Paraíba oitocentista: população, família e parentesco espiritual**. São Paulo: Unesp, 2009.

SALES, José Borges de. **Alagôa Nova: notícias para sua história**. Fortaleza: Gráfica Editora R. Esteves Tipoprogresso Ltda., 1990.

SILVA, Antônio de Moraes. **Dicionário da Língua Portuguesa**. Volume 1. Rio de Janeiro: Empreza literária fluminense, 1890.

THOMPSON, Edward Palmer. **Costumes em Comum: estudos sobre a cultura popular tradicional**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

THOMPSON, Edward Palmer. **A formação da classe operária Inglesa: A árvore da liberdade**. Volume 1. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2019.

THOMPSON, Edward Palmer. **A Miséria da Teoria: e outros ensaios**. Petrópolis: Vozes, 2021.

Fontes primárias manuscritas

FÓRUM Tavares Cavalcante. Prédio: Ignácio da costa Gondim. **Inventário post-mortem**. Alagoa Nova-PB. (Inventário de Ignacia Maria da Conceição). Ano: 1840.

FÓRUM Tavares Cavalcante. Prédio: Ignácio da costa Gondim. **Inventário post-mortem**. Alagoa Nova-PB. (Inventário do Tenente Coronel José Anacleto Torres Brasil). Página 1, Ano: 1897.

FÓRUM Tavares Cavalcante. Prédio: Ignácio da costa Gondim. **Inventário post-mortem**. Alagoa Nova-PB. (Inventário do finado Joaquim Honorato de Souto). Página 1. Ano: 1864.

FÓRUM Tavares Cavalcante. Prédio: Ignácio da costa Gondim. **Inventário post-mortem**. Alagoa Nova-PB. (Inventário do falecido Joaquim de Athaíde Cavalcante). Página 2. Ano: 1862.

FÓRUM Tavares Cavalcante. Prédio: Ignácio da costa Gondim. **Inventário post-mortem**. Alagoa Nova-PB. (Inventário do falecimento de Joana Pessoa Cavalcante). Ano: 1864.

FÓRUM Tavares Cavalcante. Prédio: Ignácio da costa Gondim. **Inventário post-mortem**. Alagoa Nova-PB. (Inventariante Lourença Maria do Espírito Santo). Ano: 1856.

FÓRUM Tavares Cavalcante. Prédio: Ignácio da costa Gondim. **Fundo de Emancipação**. Alagoa Nova-PB. Ano: 1880.

FÓRUM Tavares Cavalcante. Prédio: Ignácio da costa Gondim. (**Inventário do falecimento do Coronel Jozé Carlos de Medeiros**) Ano: 1870.

Fontes primarias impressas

Decreto Nº 1.131 – A, de 17 de fevereiro de 1854. Regulamento da instrução primária e secundária do município da Corte. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1331-a-17-fevereiro-1854-590146-publicacaooriginal-115292-pe.html>. Acesso em: 15 ago. 2024

Decreto Nº 5.135, de 13 de novembro de 1872. Página 1/12. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-5135-13-novembro-1872-551577-publicacaooriginal-68112-pe.html>. Acesso em: 10 ago. 2024.

GORENDER, Jacob. **Questionamentos sobre a teoria econômica do escravismo colonial**. (Artigo, 1983).

IBGE – Instituto Brasileiro de geografia e Estatística. **Alagoa Nova-PB**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/alagoa-nova/historico>. Acesso em: 11 jul. 2024

LARA, Silvia Hunold. **Blowin' in the wind**: E. P. Thompson e a experiência negra no Brasil. São Paulo: 1995. (Artigo, São Paulo, V. 12, outubro. 1995).

PASSOS, Joana Célia dos. **As desigualdades educacionais, a população negra e a Educação de Jovens e Adultos**. (Artigo, 2010). Disponível em: http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pacto_nacional_em/artigos/de_sigualdades_educacionais_eja.pdf. Acesso em: 13 jul. 2024.

Recenseamento do Brasil em 1872. Parahyba, província da Parahyba do Norte. Alagôa Nova. Páginas: 52, 53, 54. Ano: 1872. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv25477_v5_pb.pdf. Acesso em: 17 jun. 2024.